MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2015

Uberlândia, 23 de março de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU 63/2010, com as alterações trazidas na IN TCU 72/2013, da DN TCU 146/2015, da Portaria TCU 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU 500/2016).

Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal de Uberlândia

UG: 154043 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU

UG: 150233 - Hospital de Clínicas da UFU - HC

Uberlândia, 23 de março de 2016.

RELATÓRIO DE GESTÃO - Exercício 2015

AUTORIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

REITOR
PROF. ELMIRO SANTOS RESENDE

VICE-REITOR
PROF. EDUARDO NUNES GUIMARÃES

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PROF. JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
PROFª MARISA LOMÔNACO DE PAULA NAVES

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROF. MARCELO EMÍLIO BELETTI

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROFª DALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

PREFEITO UNIVERSITÁRIO
PROF. REGES EDUARDO FRANCO TEODORO

SIGLAS E ABREVIAÇÕES

SIGLA	SIGNIFICADO
COPSIA	Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo
CTI	Centro de Tecnologia da Informação
DIRAF	Diretoria de Administração Financeira
DIRAM	Diretoria de Administração de Materiais
DIRAP	Diretoria de Administração de Pessoal
DIRCL	Diretoria de Compras e Licitações
DIRIE	Diretoria de Infraestrutura
DIRCO	Diretoria de Comunicação
DIROR	Diretoria de Orçamento
DIRPL	Diretoria de Planejamento
FUFUB	Fundação Universidade Federal de Uberlândia
HC	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
PREFE	Prefeitura Universitária
PROEX	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
PROPLAD	Pró-reitoria de Planejamento e Administração
PROGEP	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Normas e regulamentação de criação, alteração e funcionamento da unidade 12
Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....17
Quadro 3 - Acompanhamento quantitativo (%) do cumprimento das ações que compõem as metas do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide) no período de 2010 a 2014 26
Quadro 4 - Vinculação do PPA com os objetivos estratégicos da UFU.....30
Quadro 5 – Ação/Subtítulos – OFSS.....32
Quadro 6 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....49
Quadro 7 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - UG 150233 51
Quadro 8 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores UG - 154043 53
Quadro 9 - Receita própria 55
Quadro 10 - Receita orçamentária.....57
Quadro 11 - Receita total.....58
Quadro 12 - Despesas por modalidade de contratação.....59
Quadro 13 - Despesas por grupo e elemento de despesas 60
Quadro 14 - Concessão de suprimento de fundos 66
Quadro 15 - Utilização de suprimento de fundos.....66
Quadro 16 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência 67
Quadro 17 - Indicadores Primários 69
Quadro 18 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU 408/2002 70
Quadro 19 - Ações da Auditoria.....74
Quadro 20 - Realização das ações previstas no Paint 2015.....77
Quadro 21 - Trabalhos mais relevantes, principais constatações 78
Quadro 22 - Valores recebidos 2015 – Fontes STN.....102
Quadro 23 - Valores recebidos por trimestre 103
Quadro 24 - Valores recebidos descentralizações UG 154043 104
Quadro 25 - Valores recebidos descentralizações UG 150233 105
Quadro 26 - Tabela de vida útil.....107
Quadro 27 - Força de Trabalho da UPC.....127
Quadro 28 - Distribuição da Lotação Efetiva.....127
Quadro 29 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC 128
Quadro 30 - Despesas do pessoal - Upag 31 - Universidade Federal de Uberlândia - Acadêmica.....131
Quadro 31 - Despesas do pessoal - Upag 179 - Hospital de Clínicas da UFU.....132
Quadro 32 - Mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos - UG 154043.....135
Quadro 33 - Mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos - UG 150233.....137
Quadro 34 - Quantitativo de contratos de estágio vigentes.....139
Quadro 35 - Quantidade de Veículos 140
Quadro 36 - Idade média dos veículos 141
Quadro 37 - Custos associados à manutenção da frota 141
Quadro 38 - Empresas que prestam serviços de transportes para a UFU.....142
Quadro 39 - Dados dos contratos de transporte.....142

Quadro 40 - Imóveis de propriedade da União de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia 143
Quadro 41 - Imóveis locados de terceiros pela Universidade Federal de Uberlândia.....143
Quadro 42 - Registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).....144
Quadro 43 - Imóveis cedidos à terceiros.....146
Quadro 44 - Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.....154
Quadro 45 - Plano Estratégico Institucional e PDTI.....155
Quadro 46 - Composição do CGTI.....156
Quadro 47 - Principais sistemas computacionais utilizados em 2015.....157
Quadro 48 - Ações de capacitação previstas para 2015.....169
Quadro 49 - Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI na UPC.....171
Quadro 50 - Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI na UPC que não estão lotados no CTI da UFU.....171
Quadro 51 - Projetos de TI desenvolvidos no período.....172
Quadro 52 - Deliberações do TCU com determinações durante o exercício de 2015.....178
Quadro 53 - Deliberações do TCU atendidas durante o exercício de 2015.....180

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da UFU 19
Figura 2 - Organograma do HC.....20
Figura 3 - Visão sistêmica da Universidade 21
Figura 4 - Mapa estratégico 2016-2021.....22
Figura 5 - Sistema de Planejamento UFU 28

SUMÁRIO

1 Visão Geral da Unidade 11
1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 11
1.2 Normas e regulamentação de criação, alteração e funcionamento da unidade 12
1.3 Ambiente de atuação 13
1.4 Organograma 13
1.5 Macroprocessos finalísticos 21
2 Planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional 24
2.1 Planejamento organizacional 24
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício 24
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico 26
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos 30
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado dos planos 31
2.3 Desempenho orçamentário 32
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade 32
2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento 49
2.3.3 Restos a pagar de exercício anteriores 51
2.3.4 Informações sobre a realização das receitas 55
2.3.5 Informações sobre a execução das despesas 59
2.3.6 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal. 66
2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho 69
2.4.1 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União 69
2.5 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos 71
3 Governança 72
3.1 Descrição das estruturas de governança 72
3.2 Atuação da unidade de auditoria interna 74
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos 84
3.4 Gestão de riscos e controles internos 89
4 Relacionamento com a sociedade 93
4.1 Canais de acesso do cidadão 93
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão 94
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários 95

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade 96
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 97
5 Desempenho financeiro e informações contábeis 101
5.1 Desempenho financeiro no exercício 101
5.2 Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior 106
5.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos 107
5.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade 109
5.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas 109
6 Áreas especiais de gestão 127
6.1 Gestão de pessoas 127
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade 127
6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal 131
6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal 133
6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários 135
6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura 140
6.2.1 Gestão da frota de veículos 140
6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições 142
6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União 143
6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas 146
6.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros 153
6.3 Gestão da tecnologia da informação 155
6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade 174
7 Conformidade da gestão e demanda dos órgãos de controle 177
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU 177
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 184
7.3 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 202
7.4 Informações sobre ações de publicidade e propaganda 203

APRESENTAÇÃO

Com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública e considerando os princípios da racionalização e da simplificação apresentamos o Relatório de Gestão 2015 da Universidade Federal de Uberlândia.

O presente documento foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU 63/2010, com as alterações trazidas na IN TCU 72/2013, da DN TCU 146/2015, da Portaria TCU 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU 500/2016).

A partir das informações apresentadas é possível divisar um panorama geral dos aspectos relativos ao planejamento da instituição, movimentações orçamentárias, de compras, financeiras e contábeis, bem como aspectos relativos à força de trabalho. O relatório ainda apresenta a atuação e os trabalhos mais relevantes da Auditoria Interna que é parte fundamental no processo.

Destaca-se que o grande norte, que orientou todas as ações institucionais em 2015 foi a busca incessante pela qualidade, seja no ensino presencial e à distância na pesquisa e inovação. Promovemos a extensão, estimulamos ações culturais e nos empenhamos em fortalecer mecanismos de assistência estudantil articulados com ensino e a pesquisa.

A despeito das dificuldades econômicas enfrentadas a universidade procurou melhorar a qualidade da sua infraestrutura física e tecnológica, em ritmo menor do que o desejado e necessário. Enfrentamos os desafios do financiamento aprofundando os mecanismos de controle de gastos, revisando os contratos de fornecimento de bens e serviços e desenvolvendo projetos de economia de energia e de reuso de recursos naturais. Para além destas ações não descuidamos das pessoas, da sua formação e capacitação.

Para 2016 permanece o imenso desafio de continuar o processo de consolidação de nossa expansão, neste contexto o Campus de Patos de Minas e do Glória demandarão expressivos investimentos. Teremos em 2016 as primeiras unidades acadêmicas instaladas no Glória. A implantação do novo o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide), do novo Estatuto e Regimento Geral, elaborados com a participação intensa de toda comunidade, também se configura como passos importantes e estruturantes na busca contínua por uma universidade melhor, mais democrática e, sobretudo alinhada com as grandes necessidades da nossa nação. Entendemos ser este o nosso papel, ser este o nosso compromisso.

Elmiro Santos Resende

Reitor

1 Visão Geral da Unidade

1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Universidade Federal de Uberlândia – UFU é uma Fundação Pública, integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, cadastrada no Siafi como Unidade Gestora 154043/Gestão 15260 – FUFUB – Fundação Universidade Federal de Uberlândia (CNPJ 25.648.387/0001-18) e Unidade Gestora 150233/Gestão 15260 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - HCUFU (CNPJ 25.648.387.0002/07). A UFU foi autorizada a funcionar pelo Decreto-lei no. 762, de 14 de agosto de 1969 e federalizada pela Lei no. 6.532, de 24 de maio de 1978. A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua organização e funcionamento são regidos pela legislação federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por normas complementares.

Atualmente, a UFU possui sete campi universitários ativos, quatro localizados em Uberlândia (Campus Santa Mônica, Campus Umuarama, Campus Educação Física e Campus Glória), um em Ituiutaba (Campus do Pontal), um em Patos de Minas e um em Monte Carmelo.

Conforme o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide)[1] 2016-2021(aguardando aprovação do Conselho Universitário) a missão da Universidade Federal de Uberlândia é desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e comprometidos com a ética, a democracia e a transformação social.

Ainda, seu Regimento Geral, em consonância com os princípios estabelecidos no capítulo II, aponta que a UFU tem por objetivos: produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos; promover a aplicação prática do conhecimento, visando à melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos, na nação e no mundo; promover a formação do homem para o exercício profissional, bem como a ampliação e o aprofundamento dessa formação; desenvolver e estimular a reflexão crítica e a criatividade; ampliar a oportunidade de acesso à educação superior; desenvolver o intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico; buscar e estimular a solidariedade na construção de uma sociedade democrática e justa, no mundo da vida e do trabalho; e preservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia.

[1] Em nossa instituição o PIDE é codinome do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), previsto na legislação e comum na maioria das IFES.

1.2 Normas e regulamentação de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 1 - Normas e regulamentação de criação, alteração e funcionamento da unidade

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			**Código SIORG**: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Universidade Federal de Uberlândia			
Denominação Abreviada: UFU			
Código SIORG: 472	**Código LOA:** 26274		**Código SIAFI:** 26274
Natureza Jurídica: Fundação		**CNPJ:** 25.648.387.0001/18	
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação			**Código CNAE:** 8531-7/00
Telefones/Fax de contato:	(034) 3239-4893	(034) 3239-4879 fax	
Endereço Eletrônico: reitoria@ufu.br			
Página na *Internet*: www.ufu.br			
Endereço Postal: Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 3P, 38408-902, Uberlândia , MG			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A Universidade Federal de Uberlândia foi criada pelo Decreto-lei n. 762, de 14/8/1969 e federalizada pela Lei n. 6.532, de 24/5/1978.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Estatuto e Regimento Geral da UFU foram aprovados pelo parecer 273/1999 do CNE e implantados a partir da Portaria MEC 682 de 26/4/1999.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
O Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia foi implantado em 29/11/2002 pela Resolução 10/2002 e o Regimento Interno do Hospital de Clínicas foi implantado em 13/6/1984 e modificado em 29/11/1996.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
154043	Universidade Federal de Uberlândia
150233	Hospital de Clínicas da UFU

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
15260	Universidade Federal de Uberlândia

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154043	15260
150233	15260

1.3 Ambiente de atuação

A Universidade Federal de Uberlândia é ente público que oferece ensino gratuito à população, desenvolve pesquisa de qualidade e, através de atividades extensionistas dialoga cotidianamente com a sociedade.

Neste contexto os seus produtos não configuram como mercadorias no seu conceito clássico e não se pode falar num mercado de atuação. Pode-se no limite entender a universidade pública atuando no segmento do ensino superior e da pesquisa ou de uma forma mais geral e livre no segmento de "mercado" da educação superior.

Não há nas cidades onde a UFU está inserida outras universidades públicas que "competem" com a mesma. Temos na região a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, que não representa qualquer ameaça à nossa universidade apesar da existência de inúmeros cursos comuns às duas instituições.

Assim, não se observa no ambiente em que a UFU está inserida riscos ou ameaças à sua atuação.

Os principais obstáculos não decorrem de eventuais competidores de mercado, mas tão somente de eventuais restrições no apoio e financiamento por parte dos órgãos responsáveis para o desenvolvimento de sua atividade.

A UFU assim como todo o sistema de ensino superior público no país experimentou expressiva expansão na última década, resta o desafio de consolidar esta expansão o que requer o atendimento permanente, principalmente, as necessidades de custeio e manutenção da universidade.

1.4 Organograma

A estrutura organizacional da UFU é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos Órgãos da Administração Superior e pelas Unidades Acadêmicas.

Conselho de Integração Universidade–Sociedade

O Conselho de Integração Universidade–Sociedade é um órgão consultivo da Administração Superior e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade. O Conselho de Integração Universidade-Sociedade é presidido pelo Reitor e reúne-se com as seguintes finalidades:

- ✓ conhecer o plano de gestão da UFU, suas políticas, estratégias de gestão, projetos e programas;
- ✓ discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da UFU; e

- ✓ examinar as demandas existentes na sociedade e sugerir empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior é formada por cinco órgãos colegiados (Conselhos) e a Reitoria.

Conselhos

A. Conselho Universitário – Consun

É o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

B. Conselho Diretor – Condir

É o órgão consultivo e deliberativo que responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

C. Conselho de Graduação – Congrad

É o órgão consultivo e deliberativo que propõe diretrizes, responde e toma decisões diante das questões que envolvem o ensino de graduação.

D. Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – Conpep

É o órgão consultivo e deliberativo em matérias de pesquisa e pós-graduação.

E. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – Consex

É o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas a extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFU. É exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-reitor, acompanhada diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Assessorias Especiais, Órgãos Suplementares e Unidades Especiais de Ensino.

Pró-Reitorias

São cinco Pró-reitorias responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação:

A. Pró-reitoria de Graduação (Prograd)

Diretamente voltada às atividades acadêmicas de ensino. Coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

B. Pró-reitoria de Planejamento e Administração (Proplad)

Responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, elaboração do orçamento anual da UFU bem como execução, coordenação e desenvolvimento das atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários.

C. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de todos os técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

D. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propp)

Diretamente voltada às atividades acadêmicas de pesquisa e de pós-graduação. Coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

E. Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Proex)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária da Instituição, incluindo as culturais e as políticas de apoio ao estudante, vincula ensino, pesquisa e sociedade; interagindo a instituição com os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Órgãos Administrativos

Os Órgãos Administrativos da Reitoria têm como atribuição administrar atividades de natureza técnico-administrativa, exercendo as seguintes funções:

- ✓ prestar serviços à comunidade interna da UFU;
- ✓ assessorar as atividades acadêmicas e administrativas da comunidade UFU;
- ✓ propor convênios, normas, procedimentos e ações;
- ✓ outras funções previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Assessorias

As Assessorias visam realizar projetos ou serviços de interesse da comunidade da UFU, cujas estruturas e atribuições são fixadas pelo Regimento Geral e complementadas por normas expedidas pelo Reitor.

Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, com atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas, assistenciais e outras, fornecerão apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão praticados pela comunidade da UFU.

Unidades Especiais de Ensino

As Unidades Especiais de Ensino, Escola de Educação Básica e Escola Técnica de Enfermagem, vinculadas à Reitoria, têm como atribuição desempenhar atividades e exercer as funções essenciais ao desenvolvimento da educação básica, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e contribuir com a universidade no cumprimento da sua missão.

Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica é o órgão básico da UFU com organização, estrutura e meios necessários para desempenhar, no seu nível, todas as atividades e exercer todas as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. A Unidade Acadêmica tem por competência:

- ✓ planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas competentes;
- ✓ planejar a aplicação dos recursos orçamentários que lhe forem alocados e administrar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- ✓ coordenar e implementar a política de recursos humanos da Unidade; e
- ✓ elaborar e aprovar sua proposta de Regimento Interno em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral.

Cada Unidade Acadêmica será constituída dos seguintes órgãos:

- ✓ Assembléia da Unidade;
- ✓ Conselho da Unidade;
- ✓ Diretoria;
- ✓ Coordenações de curso de graduação e Coordenações de programas de pós-graduação;
- ✓ Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Reitoria Vice-reitoria	A Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFU. É exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-reitor, acompanhada diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Assessorias Especiais, Órgãos Suplementares e Unidades Especiais de Ensino.	Elmiro Santos Resende Eduardo Nunes Guimarães	Reitor Vice-reitor	02/12/2012 - 02/12/2016 22/01/2013 - 22/01/2017
Pró-reitoria de Graduação	Diretamente voltada às atividades acadêmicas de ensino. Coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.	Marisa Lomônaco de Paula Naves	Pró-reitora	Início 20/12/2012
Pró-reitoria de Planejamento e Administração	Responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, elaboração do orçamento anual da UFU bem como execução, coordenação e desenvolvimento das atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários.	José Francisco Ribeiro	Pró-reitor	Início 20/12/2012
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de todos os técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.	Marlene Marins de Camargos Borges	Pró-reitora	Início 20/12/2012
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Diretamente voltada às atividades acadêmicas de pesquisa e de pós-graduação. Coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo	Marcelo Emílio Beletti	Pró-reitor	Início 20/12/2012

	Ministério da Educação.			
Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária da Instituição, incluindo as culturais e as políticas de apoio ao estudante, vincula ensino, pesquisa e sociedade; interagindo a instituição com os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.	Dalva Maria de Oliveira Silva	Pró-reitora	Início 20/12/2012
Hospital de Clínicas	O Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) é uma unidade hospitalar que pertence à Universidade Federal de Uberlândia. É uma unidade de ensino para o ciclo profissionalizante do curso de Medicina e também é o único hospital público de referência para média e alta complexidade no municípios do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaiba .	Miguel Tanús Jorge	Diretor Geral	Início 21/01/2013

Figura 1 - Organograma da UFU

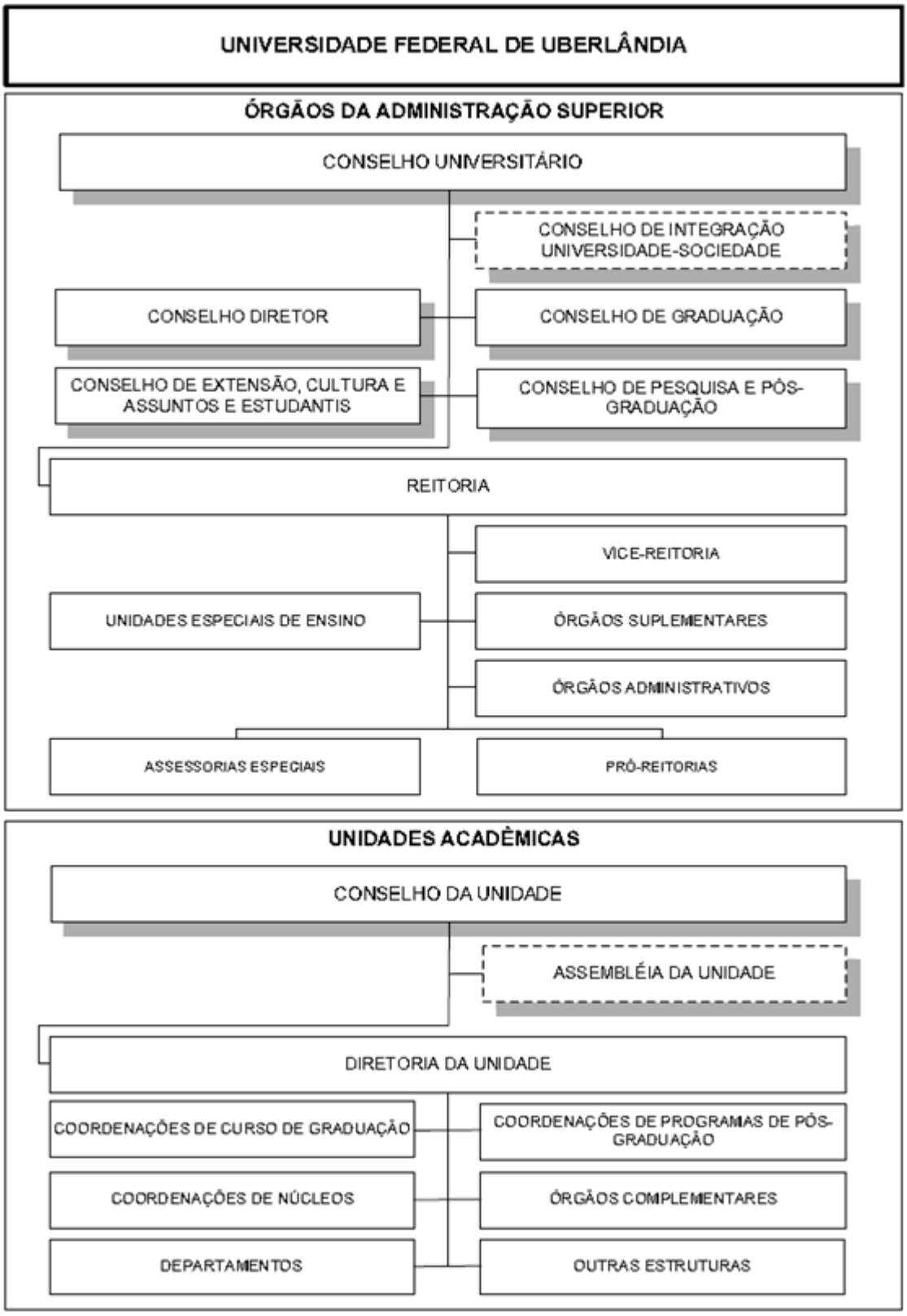

Entre os órgãos suplementares da Universidade Federal de Uberlândia, se encontra o Hospital de Clínicas da UFU, cujo organograma se apresenta a seguir:

Figura 2 - Organograma do HC

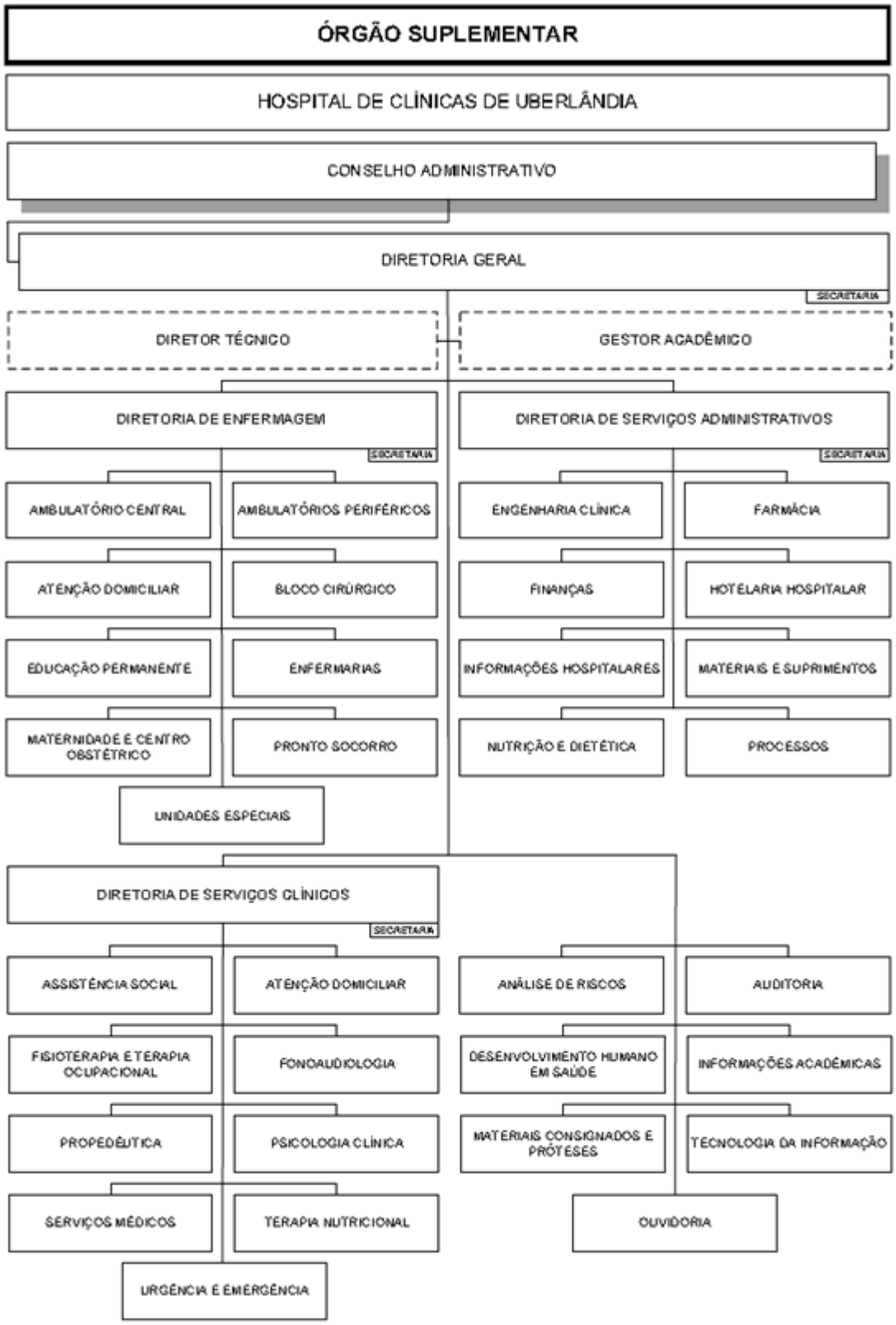

1.5 Macroprocessos finalísticos

Para que possamos construir cenários futuros relativos aos diversos contextos em que nossa Universidade está inserida (sejam externos, sejam internos), é necessário compreender sistemicamente sua atuação.

Figura 3 - Visão sistêmica da Universidade

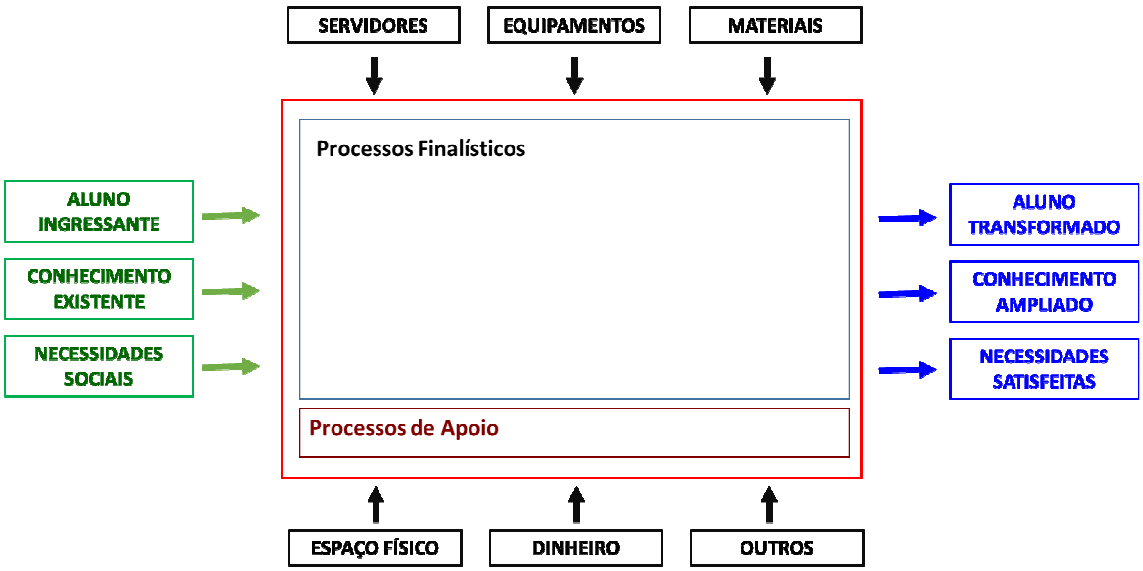

Observando a Figura 3, é possível perceber que a Universidade, enquanto um sistema aberto e dinâmico, apresenta *inputs* (entradas), processamento e *outputs* (saídas).

De modo simplista, podemos segregar os inputs (entradas) em dois tipos específicos: i) as entradas primárias (relacionadas com a missão da Universidade expressa no tripê ensino-pesquisa-extensão), e; ii) entradas "permanentes".

As entradas aqui denominadas primárias estão dispostas em frente ao processo, e são elas que entram na "linha de produção" e são "transformadas" ao longo da atuação dos diveras etapas do processamento (que inclui salas de aula, laboratórios de ensino, bibiotecas, restaurantes universitários, laboratórios de pesquisa, foruns de extensão etc).

As entradas primárias referem-se basicamente aos "alunos ingressantes", os "conhecimentos já existentes" e as "necessidades diversas da sociedade". Tais entradas representam, respectivamente, o ínicio do processo que envolve o ensino, a pesquisa e a extensão. Obviamente, com excessão do aluno, que pode ser concretamente identificado, as demais entradas primárias têm natureza predominantemente abstrata e não se manifestam isoladamente. O "conhecimento já existente" entra na Universidade, por meio da pesquisa de campo, do conteúdo disponível no acervo bibliográfico ou mesmo presente na formação dos docentes, demais servidores, discentes e das

pessoas da sociedade em geral. Trata-se do início do processo da pesquisa que, bem como ocorre com o processo de extensão, envolvendo, neste caso, as "necessidades diversas da sociedade", não pode ser isolado das demais entradas primárias e permanentes.

As entradas permanentes são aquelas apresentadas verticalmente (acima ou abaixo do quadro indicativo do Processo). Diferentemente das entradas primárias, estas, embora também estejam sendo constantemente transformadas, seu papel primordial, no âmbito da Universidade, é condicionar a transformação das entradas primárias. Envolvem os docentes, os técnicos, as salas de aula, os laboratórios, as bibliotecas, os diversos equipamentos e o conjunto das demais infraestruturas necessárias ao cumprimento da missão da Universidade.

À luz do contexto supramencionado, o processo, portanto, é a combinação dinâmica das entradas primárias e permanentes, seguindo protocolos específicos de ensino, pesquisa e extensão que, no final da linha, promovem os *outputs* (saídas). O processo pode ser vislumbrado sob a ótica de sua proximidade maior ou menor em relação à missão da Universidade. Neste sentido, os processos diretamente relacionados à missão são denominados finalísticos (os que ocorrem nas salas de aula, nos laboratórios de ensino e de pesquisa, nas bibliotecas e nos fóruns de extensão). São denominados processos de apoio, aqueles que objetivam viabilizar e facilitar os processos finalísticos são denominados processos de apoio (os que ocorrem nos restaurantes universitários, nas moradias estudantis, nas secretarias de apoio, em diversas áreas administrativas da reitoria etc).

Os *outputs* (saídas), com o mesmo grau de dificuldade de visualização isolada das entradas primárias, são, respectivamente, o resultado dos processos de ensino, pesquisa e extensão e podem ser expressos, simplificadamente como: "alunos transformados" (cidadãos e profissionais), "conhecimento ampliado" (ciência pura ampliada, novos artefatos, novas tecnologias etc) e "necessidades sociais satisfeitas" (cultura, arte, organização social etc).

Abaixo segue o Mapa estratégico da UFU para 2016-2021 que de modo organizado, procura evidenciar as diretrizes e suas relações com cada etapa delineada na visão sistêmica da Universidade (inputs -> processo -> outputs). Esta versão do Mapa estratégico encontra-se em processo de análise para aprovação pelo Conselho Universitário.

Figura 4 - Mapa estratégico 2016-2021

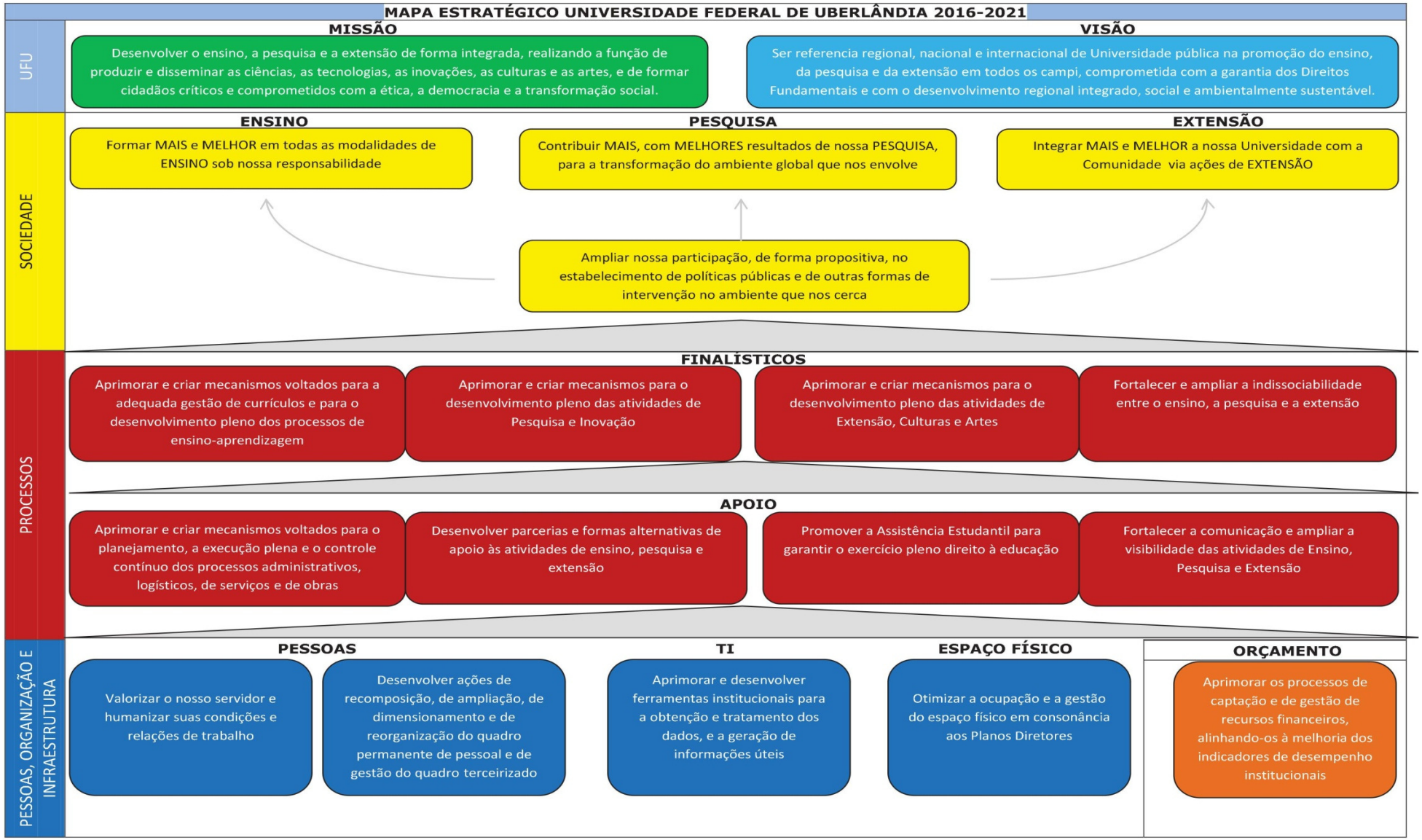
MAPA ESTRATÉGICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA 2016-2021
UFU
MISSÃO
Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e comprometidos com a ética, a democracia e a transformação social.
VISÃO
Ser referencia regional, nacional e internacional de Universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos Direitos Fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.
SOCIEDADE
ENSINO
Formar MAIS e MELHOR em todas as modalidades de ENSINO sob nossa responsabilidade
PESQUISA
Contribuir MAIS, com MELHORES resultados de nossa PESQUISA, para a transformação do ambiente global que nos envolve
EXTENSÃO
Integrar MAIS e MELHOR a nossa Universidade com a Comunidade via ações de EXTENSÃO
Ampliar nossa participação, de forma propositiva, no estabelecimento de políticas públicas e de outras formas de intervenção no ambiente que nos cerca
PROCESSOS
FINALÍSTICOS
Aprimorar e criar mecanismos voltados para a adequada gestão de currículos e para o desenvolvimento pleno dos processos de ensino-aprendizagem
Aprimorar e criar mecanismos para o desenvolvimento pleno das atividades de Pesquisa e Inovação
Aprimorar e criar mecanismos para o desenvolvimento pleno das atividades de Extensão, Culturas e Artes
Fortalecer e ampliar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão
APOIO
Aprimorar e criar mecanismos voltados para o planejamento, a execução plena e o controle contínuo dos processos administrativos, logísticos, de serviços e de obras
Desenvolver parcerias e formas alternativas de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão
Promover a Assistência Estudantil para garantir o exercício pleno direito à educação
Fortalecer a comunicação e ampliar a visibilidade das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão
PESSOAS, ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PESSOAS
Valorizar o nosso servidor e humanizar suas condições e relações de trabalho
Desenvolver ações de recomposição, de ampliação, de dimensionamento e de reorganização do quadro permanente de pessoal e de gestão do quadro terceirizado
TI
Aprimorar e desenvolver ferramentas institucionais para a obtenção e tratamento dos dados, e a geração de informações úteis
ESPAÇO FÍSICO
Otimizar a ocupação e a gestão do espaço físico em consonância aos Planos Diretores
ORÇAMENTO
Aprimorar os processos de captação e de gestão de recursos financeiros, alinhando-os à melhoria dos indicadores de desempenho institucionais

2 Planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional

2.1 Planejamento organizacional

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Hoje, o planejamento estratégico da UFU está constituído e aprovado sob a denominação de Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – Pide. O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – Pide – período 2010-2015, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, foi concebido coletivamente de forma a contemplar tanto o Projeto Pedagógico Institucional – PPI como o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) constitui-se num documento de grande importância para a gestão e o desenvolvimento institucional. Conforme estabelece o Regimento Geral (Art. 15), nele constam: a visão, a missão, os princípios, as diretrizes, as metas, os planos de ação projetados em todas as áreas de atuação da Instituição. Desse modo, apresentamos, nas próximas linhas, os objetivos estratégicos que norteiam o direcionamento da instituição.

Planeja-se trabalhar em sintonia com a sociedade, oferecendo produtos e serviços que contribuam para a inovação e para a independência tecnológica do país, ampliando a oferta de serviços, aumentando o número de profissionais formados alinhados com as demandas da sociedade e promovendo e disseminando a diversidade da cultura e das artes.

Pretende-se alcançar isto por meio da formação contínua de recursos humanos, da produção do conhecimento, da cultura e das artes e de uma forte articulação institucional. Para tanto, é essencial que a UFU trabalhe sempre na direção da excelência acadêmica e da excelência na gestão estratégica e do conhecimento.

A formação de recursos humanos se dá pela oferta de cursos de graduação e de pós-graduação em nível de excelência acadêmica, pela ampliação do número de vagas e pela diversificação de cursos em sintonia com as demandas do país. No caso da UFU, a formação de recursos humanos ocorre, também, pelo oferecimento de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, em nível de excelência. Finalmente, na UFU também são oferecidos cursos técnicos profissionalizantes de qualidade.

Para alavancar nossa produção do conhecimento - uma das mais nobres missões de qualquer instituição de ensino superior – é necessário dar um salto de qualidade na pesquisa e fortalecer e ampliar, não apenas a produção do conhecimento, mas também sua disseminação.

Uma grande universidade faz-se com uma forte articulação institucional. Para tanto, dentre os diversos caminhos a serem trilhados, deve-se intensificar a interação com a sociedade e fortalecer a transferência do conhecimento para esta.

Para que a UFU seja efetivamente reconhecida pela sociedade, deve primeiramente buscar a excelência em nossos processos acadêmicos internos. E isto só poderá ser conseguido por meio do fortalecimento e da melhoria da qualidade das ações institucionais, que deverão passar pela criação de uma cultura positiva de avaliação, para saber como melhorar, e pelo fortalecimento do envolvimento institucional de todos. A excelência acadêmica da UFU também só poderá ser alcançada pela implantação de processos eficientes de gestão estratégica de um sistema de informações confiáveis, integradas e atualizadas. Outro aspecto importante, frente ao grande crescimento da Universidade, é a necessária ampliação e adequação de sua estrutura administrativa e organizacional.

Entretanto, nada se faz sem aqueles que dedicam suas vidas a esta instituição. Assim, é necessário atuar fortemente para a recomposição, a ampliação e a qualificação do quadro de servidores, bem como para a melhoria das condições de trabalho de toda a comunidade universitária.

Por fim, devem ser buscados os recursos financeiros para que nossos projetos sejam implantados e possam levar a universidade ao patamar desejado. Desta forma, é importante o desenvolvimento de um trabalho constante para a expansão do orçamento, bem como a otimização de sua aplicação.

Se assim for, e com o envolvimento de toda a comunidade universitária, será possível pleitear uma posição de maior destaque dentre as universidades federais de nosso país.

Ressalta-se ainda que considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a Resolução Nº 10/2002 do Consun e o Regimento Geral da UFU, foi nomeada a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE), portaria R Nº 849, de 1º de setembro de 2014 que iniciou o trabalho de atualização do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide 2010-2015) para o próximo período referente (2016-2021).

A CPDE trabalha na direção de fortalecer e consolidar o Pide como uma ferramenta de planejamento, acompanhamento e gestão da instituição sendo conhecido e referendado por toda comunidade.

No ano de 2015 a CPDE, juntamente com toda a universidade realizou a revisão da missão, visão, princípios, diretrizes e macroprocessos finalísticos e de apoio. Para isso foram realizados diversos *workshops* com toda comunidade, incluindo a administração superior, as unidades acadêmicas e administrativas de todos os *Campi.* Estas unidades traçaram suas diretrizes e metas, alinhado com o planejamento estratégico da UFU para os próximos seis anos. Ainda, para ganhar em transparência e eficácia, a universidade desenvolveu um sistema de planejamento onde todas as metas e ações de cada unidade com prazo, meta física, orçamento e responsáveis são estabelecidas e poderão ser acompanhadas periodicamente.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide) referente ao período de 2010 a 2015 foi aprovado no Conselho Universitário em março de 2010 com 27 metas e 445 ações.

Em setembro de 2011 foi nomeada uma comissão para conduzir os trabalhos de acompanhamento e revisão desse documento. O acompanhamento/revisão foi realizado e aprovado no Conselho Universitário em 2014 (Resolução Nº 08/2014). Nessa revisão foram inseridas 5 novas metas e 78 ações.

Ainda, em 2014 a Comissão Própria de Avaliação realizou um segundo momento de acompanhamento do Pide. O relatório foi elaborado com o acompanhamento quantitativo e qualitativo das metas contidas no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide) no período de 2010-2015. Conforme quadro abaixo.

Quadro 3 - Acompanhamento quantitativo (%) do cumprimento das ações que compõem as metas do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide) no período de 2010 a 2014

Meta	Número de ações	Ações cumpridas (%)	Ações cumpridas de fluxo contínuo (%)	Ações parcialmente cumpridas (%)	Ações não cumpridas (%)
1	3	33,3	0	66,7	0
2	4	50	0	25	25
3	11	18,2	45,5	36,4	0
4	18	66,7	27,8	5,6	0
5	23	34,8	47,8	8,7	8,7
6	6	0	16,7	16,7	66,7
7	10	40,0	50,0	10,0	0
8	14	14,3	50	21,4	21,4
9	6	16,7	50,0	16,7	16,7

10	15	20,0	66,7	0	13,3
11	8	12,5	87,5	0	0
12	3	66,7	33,3	0	0
13	14	71,4	14,3	7,1	7,1
14	13	61,5	38,5	0	0
15	49	36,7	28,6	24,5	10,2
16	12	91,7	0	8,3	0
17	53	67,9	7,6	17,0	7,6
18	17	47,1	5,9	29,4	17,7
19	17	58,8	0	29,4	11,8
20	13	0	46,2	46,2	7,7
21	10	10,0	70,0	20,0	0
22	33	21,2	63,6	12,1	3,0
23	10	20,0	0	80,0	0
24	7	57,1	28,6	14,3	0
25	62	50,0	0	21,0	29,0
26	4	0	50,0	25,0	25,0
27	10	30,0	20,0	40,0	10,0

Fonte: Relatório CPA 2015

Em 2014, além do acompanhamento do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – Pide, realizado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, também foram iniciados os trabalhos de formulação do novo Pide para o horizonte temporal 2016-2021, conforme foi mencionado no item 2.1.1, a partir da nomeação da Comissão Permanente destinada a esse propósito. Durante o ano de 2014, além de reuniões preliminares para definição de agendas e cronogramas, foram realizados dois projetos pilotos para o desenvolvimento de uma metodologia de trabalho e de um software voltado ao tratamento dos dados do planejamento e que também permite o acompanhamento das metas e ações.

O primeiro projeto piloto voltado à construção do Pide 2016-2021 foi realizado em uma das Pró-Reitorias (Unidade Administrativa) da UFU, a Proex – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis que abrange diversas diretorias (Diretoria de Extensão, Diretoria de Cultura, Diretoria de Assuntos Estudantis, além da Assessoria Administrativa da Pró-Reitoria).

Logo depois, para que a metodologia e o sistema em construção fossem também testados em uma das Unidades Acadêmicas da Universidade, o Instituto de Geografia também foi envolvido no segundo projeto piloto realizado no ano de 2014. Nesta Unidade Acadêmica, o processo de planejamento estratégico foi experimentado por diversas áreas: Área de Geografia, Área de Gestão da Saúde Ambiental, Área de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e a Diretoria do Instituto de Geografia.

Tanto na Unidade Administrativa (Proex) quanto na Unidade Acadêmica (Instituto de Geografia) o processo de planejamento contemplou os seguintes passos:

1. Definição ou redefinição da Missão da Unidade;
2. Definição ou redefinição da Visão de Futuro da Unidade;
3. Definição das Diretrizes da Unidade à luz das Diretrizes Gerais da UFU, com a utilização da Análise SWOT;
4. Definição de Metas à luz das diretrizes estratégicas
5. Detalhamento das ações necessárias para o alcance das Metas estabelecidas.

Com base no esforço desenvolvido em 2014, foi possível desenvolver e testar os métodos e passos necessários ao processo, bem como o desenvolvimento de um software para apoio aos trabalhos de 2015.

A título de demonstração, a figura a seguir evidencia uma tela do software desenvolvido ao longo dos projetos pilotos supramencionados.

Figura 5 - Sistema de Planejamento UFU

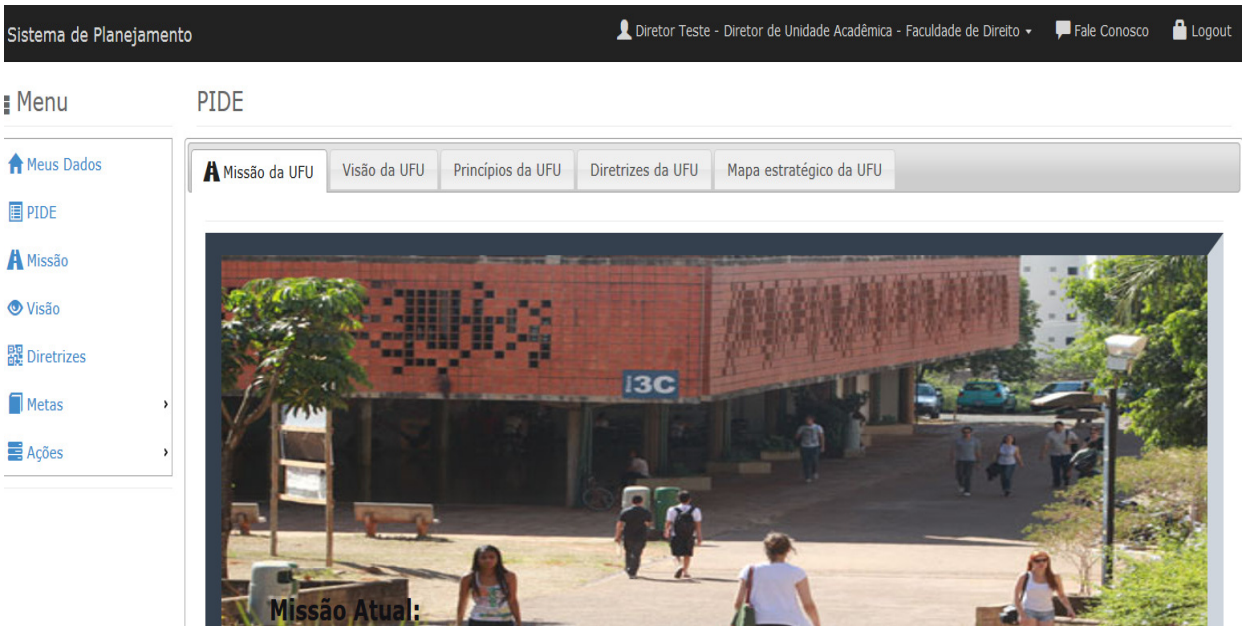

No ano de 2015, a partir dos pilotos dos anos de 2014, foi consolidada e aplicada a metodologia em todas as unidades da UFU para revisão do Pide 2010-2015, sendo de caráter totalmente participativo.

A primeira etapa consistiu nas definições estratégicas da UFU, ou seja, de revisão da missão, visão, princípios e diretrizes, por meio do *brainstorm* e também da utilização da ferramenta Matriz Swot, com análise do ambiente interno (pontos fortes e pontos fracos) e ambiente externo (oportunidades e ameaças). Participaram desta fase a CPDE, a Diretoria de Planejamento, Reitor, Vice-reitor, Pró-reitores/Prefeito Universitário e colaboradores.

A segunda etapa foi de apresentação da metodologia de trabalho, apresentação dos conceitos de planejamento (Matriz SWOT) e apresentação do Sistema de Planejamento. Participaram a CPDE, a Diretoria de Planejamento, Diretores Acadêmicos e Administrativos com dois ou três representantes de cada área.

A terceira etapa foi de visita às Unidades Acadêmicas e Administrativas no intuito de auxiliar as mesmas na aplicação da metodologia, na condução da Matriz SWOT e no uso da ferramenta de TI.

A quarta etapa foi de planejamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas, foram elaboradas: a missão, visão, diretrizes, metas e ações.

A quinta etapa é de avaliação da viabilidade de execução das metas, primeiramente por Câmaras Temáticas, em seguida por uma Câmara Orçamentária e finalmente pela CPDE. Esta etapa encontra-se ainda em andamento.

Para finalização do documento serão realizadas: Audiência Pública para apresentação do protótipo do planejamento a toda comunidade. Após incorporação das contribuições será feita a consolidação do documento e encaminhamento ao Conselho Universitário para apreciação e aprovação.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os objetivos estratégicos delineados no Pide 2010-2015, em vigor durante o ano de 2015, estão apresentados em quatro perspectivas, quais sejam: SOCIEDADE, PROCESSOS, PESSOAS/INFRAESTRUTURA e ORÇAMENTO. Neste âmbito, os objetivos estratégicos que estão correlacionados às competências constitucionais da Universidade (abrangendo o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), e também com o Plano Plurianual – PPA, são basicamente aqueles presentes nas duas primeiras perspectivas: SOCIEDADE e PROCESSOS, conforme se observa no quadro a seguir.

Quadro 4 - Vinculação do PPA com os objetivos estratégicos da UFU

Plano Plurianual 2012-2015		**Objetivos Estratégicos da UFU**
Programas	**Ações Governamentais**	
2032: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	- Oferecer produtos e serviços que contribuam para a inovação e para a independência tecnológica do país. - Aumentar o número de profissionais formados alinhados com as demandas da sociedade. - Promover e disseminar a diversidade de culturas e artes na sociedade. - Ampliar a oferta de serviços para a sociedade. - Oferecer curso de graduação e de pós-graduação. - Ampliar o número de vagas em sintonia com as demandas da sociedade. - Diversificar cursos em sintonia com as demandas da sociedade. - Fortalecer e ampliar a produção e a disseminação de conhecimento. - Promover um salto de qualidade na pesquisa. - Fortalecer a transparência de conhecimento entre a universidade e a sociedade. - Intensificar a interação da universidade com a sociedade. - Criar uma cultura positiva de avaliação. - Fortalecer a qualidade das ações institucionais. - Fortalecer o envolvimento institucional das pessoas. - Implantar gestão estratégica. - Dotar a UFU de informações confiáveis, integradas e atualizadas.
	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	
	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	
	20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	
2031: Educação Profissional e Tecnológica	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Oferecer curso técnico profissionalizante
	2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	
2030 - Educação Básica	20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	Oferecer educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos
	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado dos planos

A Comissão Permanente de Avaliação - CPA realiza o processo de Autoavaliação Institucional, identificando as condições do ensino, pesquisa, extensão e da gestão, apontando suas potencialidades e fragilidades. Parte do trabalho dessa Comissão constitui-se de questionários aplicados para os segmentos internos da Universidade e sociedade civil. A partir dos resultados da Autoavaliação, os gestores implementam ações para corrigir as fragilidades identificadas e manter potencialidades, possibilitando a melhoria da qualidade da Instituição. A CPA também realizou o acompanhamento das metas propostas no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide). O último Pide cadastrado no sistema e-MEC é referente ao período de 2010 a 2015, aprovado no Consun em março de 2010, e contém 27 metas e 445 ações. Em setembro de 2011, foi nomeada uma comissão para conduzir os trabalhos de acompanhamento e revisão desse documento. Esse acompanhamento/revisão foi aprovado no Conselho Universitário em 2014 (Resolução No 08/2014). Nessa revisão, foram inseridas 05 novas metas e 78 ações (as novas ações estão distribuídas nas novas metas e em algumas outras já existentes).

Para além do monitoramento da CPA desenvolvemos em 2015 uma ferramenta de software bastante completa e voltada para a construção do novo Pide. Esta ferramenta, que já está implantada (www.sp.ufu.br), permitirá que a UFU construa, usando metodologia científica e própria do planejamento – no caso o mapa estratégico e a matriz SWOT – a sua missão, elabore as suas metas e o acompanhe a execução de suas ações.

Com o Sistema de Planejamento implantado estamos certos que nos aparelhamos de um valioso instrumento de acompanhamento e gestão que nos permitirá acompanhar as nossas metas e ações, observando os responsáveis, os prazos, o orçamento e as realizações (produtos) físicas propriamente ditas.

2.3 Desempenho orçamentário

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Os quadros a seguir demonstram as dimensões físicas e financeiras da execução das ações da LOA sob a responsabilidade da UFU.

Quadro 5 – Ação/Subtítulos – OFSS

UFU - 26274

Identificação da Ação			
Código	**20RJ** Tipo: Atividade		
Descrição	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		
Iniciativa	Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.		
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Código: 0597		
Programa	Educação Básica Código: 2030 Tipo:		
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras		
Lei Orçamentária Anual do exercício			
Execução Orçamentária e Financeira			
Nº do subtítulo/	Dotação	Despesa	Restos a Pagar do exercício

Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	3.023.656,00	3.023.656,00	1.154.274,50	725.397,29	651.913,37	73.483,92	428.877,21

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Projeto apoiado	unidade	25	1	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	1.872.143,26	949.554.,12	11.476,27			

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**20RI** Tipo: Atividade
Descrição	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Iniciativa	Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino
Objetivo	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade

	física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados. Código: 0598
Programa	Educação Básica Código: 2030 Tipo:
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	750.125,00	750.125,00	301.666,41	276.666,41	276.666,41	33.053,22	25.000,00

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Estudante matriculado	unidade	930	889	889

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	294.666,26	262.144,55	0,00			

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**20RL** Tipo: Atividade
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Iniciativa	Expansão , reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582
Programa	Educação Profissional e Tecnológica Código: 2031 Tipo:
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	1.354.495,00	1.354.495,00	779.572,77	263.089,51	191.411,64	74.331,87	516.483,26

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Estudante matriculado	unidade	410		410
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	542.126,49	502.352,28	6.188,01			

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**2994** Tipo: Atividade
Descrição	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica
Iniciativa	Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582
Programa	Educação Profissional e Tecnológica Código: 2031 Tipo:
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

0031 - Minas Gerais	489.408,00	489.408,00	467.408,00	341.404,00	341.404,00	0,00	126.004,00

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Benefício concedido	unidade	329		329

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	72.238,00	70.603,00	0,00			
0						

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**20GK** Tipo: Atividade
Descrição	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de PósGraduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Código: 0803

Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	4.473.425,00	4.573.425,00	2.345.051,95	1.393.674,10	1.329.413,37	84.260,73	951.377,85

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Iniciativa apoiada	unidade	27	25	25

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	1.523.441,19	1.106.009,19	11.910,04			

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação

Código	**20RK** Tipo: Atividade
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	76.826.867,00	91.177.080,00	77.216.218,46	72.374.502,71	68.844.350,70	3.634.151,72	4.841.715,75
3166 - Uberlândia	700.000,00	700.000,00	700.000,00	90.260,00	0,00	90.260,00	609.740,00

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Estudante matriculado	unidade	23.572	23.138	23.138
3166 - Uberlândia	Estudante matriculado	unidade	7		7

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/	Execução Orçamentária e Financeira	Execução Física - Metas

Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	12.611.164,43	10.946.545,49	214.916,31			
3166 - Uberlândia	72.397,40	11.368,00				

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**4002** Tipo: Atividade
Descrição	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Iniciativa	Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	20.369.921,00	20.369.921,00	17.996.188,63	15.206.985,97	14.347.081,65	859.904,32	2.789.202,66

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Benefício concedido	unidade	14.099		14.099

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	1.832.034,41	1.469.082,67	26.925,76			

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**8282** Tipo: Atividade
Descrição	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	60.921.984,00	50.921.984,00	39.756.715,53	38.358.024,05	35.779.321,10	2.579.462,04	1.398.691,48

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Projeto viabilizado	unidade	1		1

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	5.167.377,25	4.263.466,67	35.752,97			

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**4572** Tipo: Atividade
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Iniciativa	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Objetivo	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. Código:
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:
Unidade Orçamentária	26274 - Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	1.095.000,00	1.095.000,00	1.090.980,42	888.594,58	888.594,58	-	202.385,84

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Servidor capacitado	unidade	205	182	182
0					

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	4.042,65	-	-			
0						

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

HC - 26396

Identificação da Ação	
Código	**157G** Tipo: Atividade
Descrição	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia
Iniciativa	Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:
Unidade Orçamentária	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	3.000.000,00	3.000.000,00	2.982.690,56	2.974.753,57	2.073.291,44	901.462,13	7.936,99

Execução Física da Ação

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Unidade com serviço implantado	unidade	3		3

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	0,00	0,00	0,00			

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**20RX** Tipo: Atividade
Descrição	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
Iniciativa	Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo:
Unidade Orçamentária	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	8.500.000,00	8.500.000,00	8.399.994,00	7.025.753,08	4.780.007,91	2.245.745,17	1.374.240,92
7024 - Construção de Sala para Implantação	1.604.000,00	1.604.000,00	1.603.820,00	0,00	0,00	0,00	1.603.820,00

do Equipamento de Gama Câmara - Cintilografia - No Estado de Minas Gerais							

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Unidade apoiada	unidade	3		3
7024 - Construção de Sala para Implantação do Equipamento de Gama Câmara - Cintilografia - No Estado de Minas Gerais	Unidade apoiada	unidade	1		1

	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	21.524.184,73	1.461.369,66	1.677,95			
7024 - Construção de Sala para Implantação do Equipamento de Gama Câmara - Cintilografia - No Estado de Minas Gerais	0,00	0,00	0,00			

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Identificação da Ação	
Código	**4086** Tipo: Atividade
Descrição	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Iniciativa	Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código:2032 Tipo:
Unidade Orçamentária	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031 - Minas Gerais	11.659.588,00	18.374.757,00	16.265.995,56	10.892.389,16	10.884.894,80	8.312,88	5.373.606,40

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0031 - Minas Gerais	Instituição beneficiada	unidade	1		1
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0031 - Minas Gerais	6.221.087,37	5.184.018,81	13.855,68			
0						

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Análise crítica

A Universidade possui uma estrutura administrativa que possibilita uma agilidade nos processos licitatórios, em contrapartida existem alguns fatores que dificultaram uma melhor execução das ações como: 1- contingenciamento na liberação de limites orçamentários; 2- greve dos técnicos administrativos e 3- centralização de ações com características diversas de apuração do resultado.

2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 6 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.311.0400	Contas a Pagar Credores Nacionais				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
150233	06.981.180/0001-16	-	714.245,21	388.566,55	3.440.691,57
	07.343.712/0001-52	-	5.262,56	5.262,56	5.262,56
	25.642.455/0001-31	-	211.203,70	247.290,16	247.290,16
	25.763.673/0001-24	-	43.798,57	23.950,00	47.900,00
	25.769.548/0001-21	-	-	97.519,81	213.012,23
Fonte: Tesouro Gerencial em 23/02/2016.					

Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.311.0400	Contas a Pagar Credores Nacionais				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
154043	00.969.841/0001-01	-	-	502.016,90	502.016,90
	03.627.604/0001-50	-	-	271.148,83	271.148,83
	04.969.858/0001-10	-	-	344.719,67	344.719,67
	05.958.547/0001-18	-	-	27.674,86	27.674,86
	06.051.218/0001-51	-	-	4.740,89	4.740,89
	06.981.180/0001-16	-	743,94	656.436,30	655.692,36
	07.343.712/0001-52	-	-	27.201,14	27.201,14
	07.534.224/0001-22	-	-	1.874.877,16	1.874.877,16
	08.504.550/0001-50	-	-	72.670,40	72.670,40
	09.276.266/0001-36	-	-	40.028,86	40.028,86
	12.607.740/0001-70	-	41.085,59	70.935,70	29.850,11
	23.354.848/0001-14	-	-	45.000,00	45.000,00
	498.342.156-49	-	-	1.848,02	1.848,02
	66.448.598/0001-94	-	-	13.499,85	13.499,85
	69.207.850/0001-61	-	-	338.215,91	338.215,91
	71.208.516/0001-74	-	-	34.263,99	34.263,99
Fonte: Tesouro Gerencial em 23/02/2016.					

Análise crítica

A execução do orçamento no ano de 2015 foi severamente prejudicada pelas incertezas na condução econômica emanadas da área econômica do poder central. Antevendo esta situação o Reitor, Prof. Elmiro Santos Resende, publicou a portaria 1.217 de 04/12/2014 determinado à Pró-reitoria de Planejamento e Administração que renegociasse todos os contratos de mão de obra, fornecimento de materiais, locação de imóveis, veículos automotores, etc., visando a redução das referidas despesas. Iniciamos imediatamente as negociações com os nossos fornecedores.

O ano de 2015 começou com o orçamento não aprovado e com restrições nos limites orçamentários, à ordem de 1/18 dos recursos de custeio. Os cinco primeiros meses dos anos os limites orçamentários foram sendo liberados de forma irregular e contingenciados. Apenas em 22/05 com a publicação do decreto 8.456, da Presidência da República definiu a programação orçamentária e financeira, e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo.

Mas, o clima de instabilidade na gestão do orçamento perdurou por todo o segundo semestre. Foram editados nove decretos[2] - 8.478 (03/07), 8.480 (07/07), 8.496 (30/07), 8.532 (30/09), 8.580 (27/11) e 8.582 (03/12) - que modificaram de alguma forma o decreto original de programação orçamentária de 22/05.

Diante deste cenário e durante todo o segundo semestre especialmente acentuaram-se negociações com os nossos fornecedores (MI/PRPLA/103/2015). Fez-se um novo cronograma de obras, privilegiando as obras em fase final, e diminuindo o ritmo – quando não paralisando – as demais. Enquanto isto gestões foram feitas junto ao MEC para que nos fosse liberados maiores limites. Estudos foram realizados, reuniões foram feitas – houve uma rodada de negociação com reitores com o Secretário executivo do MEC que individualmente ouviu as demandas de cada universidade. Fomos informados de que o MEC, á luz das demandas colhidas, estaria negociando com o MPOG e que aguardássemos um pouco mais. Havia alguma possibilidade de sermos atendidos.

A Pós-graduação também não recebeu o aporte esperado da Capes, provocando uma grave situação de crise, que teve que ser enfrentada.

Assim, em novembro tivemos a informação definitiva, que o MEC não conseguiria atender as nossas demandas. Mas serviços já haviam sido prestados! Não tivemos os limites liberados, a LOA, tal como aprovada inicialmente fora frustrada em decorrência da crise econômica que assolou o país.

[2] - http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/arquivos-decretos/decretos-programacao-orcamentaria-financeira

A par disso acrescente-se que se nos tivessem liberados os limites associados à arrecadação própria (fonte 250) o volume inscrito em dívidas diminuiria drasticamente, mas sequer estes limites nos liberaram. Isto nos levou de forma irremediável à reconhecer no passivo as despesas que aparecem nos quadros acima. Elas se concentram em grandes fornecedores da instituição (segurança, mão de obra e energia elétrica) e o volume de recursos envolvidos representou aproximadamente 15 dias de funcionamento da instituição. Este resultado só foi possível porque medidas internas importantes de economia foram tomadas e lamentamos que as expectativas de melhoria do quadro econômico – alimentadas até o último momento pelos agentes econômicos centrais - não se confirmaram como esperado.

2.3.3 Restos a pagar de exercício anteriores

Quadro 7 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - UG 150233

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	R$ 5.157.102,69	R$ 5.157.102,69	-	-
2013	R$ 5.848,03	R$ 5.848,03	-	-
2012	R$ 330,30	R$ 330,30	-	-
2011	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	R$ 26.036.329,65	R$ 24.701.499,43	R$ 5.655,33	R$ 1.329.174,89
2013	R$ 22.001.499,27	R$ 1.880.659,36	R$ 22.782,15	R$ 20.098.057,76
2012	R$ 8.271.355,26	R$ 3.696.718,34	R$ 2.010.838,46	R$ 2.563.798,46
2011	R$ 754,97	-	-	R$ 754,97

Fonte: SIAFI

Análise crítica

A Instituição, no exercício 2015, avaliou que os pagamentos dos Restos a Pagar do orçamento da fonte de recursos do tesouro ou de descentralizações de créditos não causam impactos na gestão financeira do UFU devido a dispositivo legal que assegura a UPC a garantia dos recursos

financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida. Especificamente, devemos ressaltar apenas que o grande volume de restos a pagar processados verificado no início do exercício refere-se a uma excepcionalidade – problemas na contabilização da folha de pagamento de dezembro do ano anterior sanada no próprio mês de janeiro, o que não gerou nenhum impacto ao longo de 2015. E que, em relação aos restos a pagar não processados, os impactos observados estão mais relacionados aos constantes atrasos ocorridos nos repasses tanto da COF/MEC, quanto de outros Órgãos descentralizadores do MEC e também por parte do FNS/MS, que geraram problemas na gestão financeira da UPC como um todo.

A quantidade de inscrição de Restos a pagar não processado ocorre em virtude do volume de crédito orçamentário liberado e empenhado no final do exercício. Entretanto, o maior percentual de Restos a Pagar inscrito é pago no primeiro semestre do ano seguinte ao da sua inscrição. O restante fica pendente de pagamento aguardando o cumprimento de condição necessária a liquidação da despesa.

Assim, a continuidade dos Restos a Pagar na Instituição há mais de um exercício financeiro deve-se obras em andamento no Hospital de Clínicas (construção do novo Pronto Socorro), MEC/Sesu-Rehuf (equipamentos) e também na aquisição de insumos e serviços, etc.

Ressaltamos a gestão de Restos a pagar feito pelas Diretorias: de Materiais, de Orçamento e de Obras junto a diversos fornecedores/credores, com vistas minimizar a inscrição de restos a pagar bem como a não paralisações/interrupções das atividades executadas as quais necessitam destes materiais/serviços e obras que poderiam ocasionar, em caso de cancelamento dos empenhos inscritos em RP, prejuízos ao erário e à Instituição.

Os restos a pagar dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014 inscritos e reinscritos em 2015, estão devidamente prorrogados quanto a sua validade nos termos dos Decretos 7.468 de 28 de abril de 2011 e 7.654, de 23 de dezembro de 2011, com as alterações dadas pelo Decreto 8.407/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Voltamos a ressaltar que a Instituição realiza, através dos seus órgãos de execução e controle interno, especialmente a Divisão de Almoxarifado – Dialm e Divisão de Patrimônio – Dipat, sob a coordenação da Diretoria de Administração de Materiais o acompanhamento da entrega de bens através de procedimento administrativo de controle dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não processados, monitorando tanto o cumprimento dos prazos, bem como as aplicações de penalidades que a legislação determina quando couber. Este acompanhamento tem propiciado a diminuição de empenhos pendentes quanto à entrega.

No caso das obras e instalações, o controle, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e o cumprimento dos prazos ficam a cargo da Prefeitura Universitária por meio da Diretoria de

Infraestrutura. O acompanhamento dos demais elementos de despesa fica sob a responsabilidade da Diretoria de Compras e Licitações/Divisão de Contratos e da Diretoria de Orçamento/Divisão de Controle Orçamentário.

Quadro 8 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores UG - 154043

Restos a Pagar processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	R$14.320.452,53	R$14.316.899,78	R$ 2.238,75	R$ 1.314,00
2013	R$ 36.257,90	R$ 35.637,57	R$ 383,33	R$ 237,00
2012	R$ 4.915,26	R$ 3.279,04	-	R$ 1.636,22
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	R$ 22.931.418,02	R$ 18.333.115,13	R$ 87.189,08	R$ 4.511.113,81
2013	R$ 4.273.518,06	R$ 2.347.545,52	R$ 552.110,48	R$ 1.373.862,06
2012	R$ 1.590.231,56	R$ 482.161,51	R$ 194.403,11	R$ 913.666,94
2011	R$ 2.894.043,75	R$ 6.061,55	R$ 11.339,25	R$ 2.876.642,95
2010	R$ 27.911,91	R$ 8.723,4	R$ 19.188,51	-
2009	R$ 6.546,73	0	R$ 6.546,73	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica

A Instituição, no exercício 2015, avaliou que os pagamentos dos Restos a Pagar do orçamento da fonte de recursos do tesouro ou de descentralizações de créditos não causaram impactos na gestão financeira do UFU devido a dispositivo legal que assegura a UPC a garantia dos recursos financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida. Especificamente, devemos ressaltar apenas que o grande volume de restos a pagar processados verificados no início do exercício refere-se, em sua maior parte (82,63%) a uma excepcionalidade – problemas na contabilização, pelo sistema Siafi, das retenções de tributos – PSSS parte patronal e Imposto de Renda na fonte – sobre folha de pagamento de dezembro do ano anterior sanada no próprio mês de

janeiro, o que não gerou nenhum impacto ao longo de 2015. E que, em relação aos restos a pagar não processados, os impactos observados estão mais relacionados aos constantes atrasos ocorridos nos repasses tanto da COF/MEC, quanto de outros Órgãos descentralizadores do MEC e também por parte do FNS/MS, que geraram problemas na gestão financeira da UPC como um todo.

A quantidade de inscrição de Restos a pagar não processado ocorre em virtude do volume de crédito orçamentário liberado e empenhado no final do exercício. Entretanto, o maior percentual de Restos a Pagar Inscritos é pago no primeiro semestre do ano seguinte ao da sua inscrição. O restante fica pendente de pagamento aguardando o cumprimento de condição necessária a liquidação da despesa.

Assim, a continuidade dos Restos a Pagar na Instituição há mais de um exercício financeiro deve-se a diversas obras em andamento, como por exemplo, aquelas referentes ao Reuni nos diversos campi, além da execução de diversos projetos: de Ensino Técnico (Pronatec), de Graduação (Reuni), de Pesquisa/Pós-Graduação (Proap, etc.), de Extensão (Pnaes, Proext, emendas parlamentares) e de EAD, etc.

Salientamos o acompanhamento feito pelas Diretorias: de Materiais, de Orçamento, de Bibliotecas, de Obras junto a diversos fornecedores e/ou credores, com vistas a que os projetos e atividades executadas as quais necessitam destes materiais/serviços, não sofram paralisações/interrupções que poderiam ocasionar, em caso de cancelamento dos empenhos inscritos em RP, prejuízos ao erário e à Instituição.

Em relação aos Restos a Pagar de 2009 e 2010, houve valores pagos e os saldos restantes foram cancelados, por não haver mais justificativa legal para mantê-los. Por sua vez, os restos a pagar dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014 inscritos e reinscritos em 2015, estão devidamente prorrogados quanto a sua validade nos termos dos Decretos 7.468 de 28 de abril de 2011 e 7.654, de 23 de dezembro de 2011, com as alterações dadas pelo Decreto 8.407/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Voltamos a ressaltar que a Instituição realiza, através dos seus órgãos de execução e controle interno, especialmente a Divisão de Almoxarifado – Dialm e Divisão de Patrimônio – Dipat, sob a coordenação da Diretoria de Administração de Materiais, o acompanhamento da entrega de bens através de procedimento administrativo de controle dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não processados, monitorando tanto o cumprimento dos prazos, bem como as aplicações de penalidades que a legislação determina quando couber. Este acompanhamento tem propiciado a diminuição de empenhos pendentes quanto à entrega.

No caso das obras e instalações, o controle, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e o cumprimento dos prazos ficam a cargo da Prefeitura Universitária por meio da Diretoria de

Infraestrutura. O acompanhamento dos demais elementos de despesa fica sob a responsabilidade da Diretoria de Compras e Licitações/Divisão de Contratos e da Diretoria de Orçamento/Divisão de Controle Orçamentário.

2.3.4 Informações sobre a realização das receitas

Quadro 9 - Receita própria

			Arrecadada	
			2014	**2015**
0250	13110000	ALUGUEIS	284.982,62	331.364,82
	13220001	DIVIDENDOS		132.794,46
	16000102	SERV.DE COM.LIVROS PERIOD.MAT.ESC.E PUBLICID.	965,00	665,00
	16001300	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	121.898,30	67.965,10
	16001600	SERVICOS EDUCACIONAIS	571.569,20	698.870,09
	16002200	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	683.785,12	120,00
	16005000	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.585.541,30	2.581.545,55
	16009900	OUTROS RECEITAS DE SERVICOS	270,00	479,00
	19180100	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEIS		18,99
	19192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	28.523,32	323.516,11
	19199900	OUTRAS MULTAS	2,53	3.536,68
	19229900	OUTRAS RESTITUICOES	215.644,53	489.640,45
	22140000	ALIENACAO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	69.131,52	0,00
	22190000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	936,00	36.550,00
	22250000	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		812,00
	73110000	ALUGUEIS	65.000,00	45.000,00
	79229900	OUTRAS RESTITUICOES	594,81	0,00
	Total		**5.628.844,25**	**4.712.878,25**

Fonte: SIAFI

Ano	Prevista - Loa	Arrecadada
2014	5.877.773,00	5.628.844,25
2015	4.804.274,00	4.712.878,25

Fonte: SIAFI

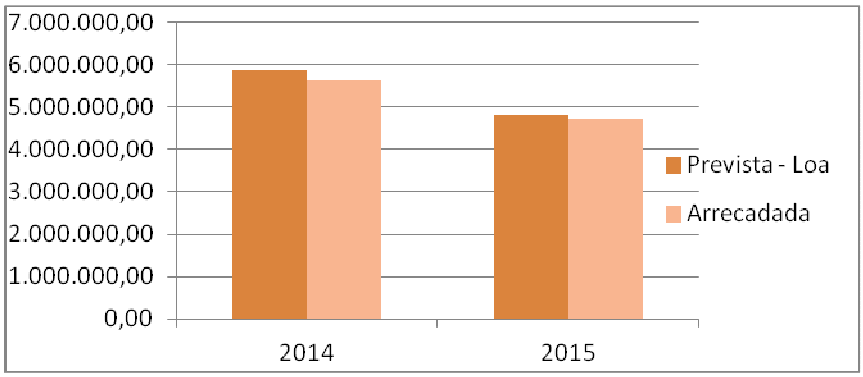

			Arrecadada	
			2014	**2015**
280	13250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.191.596,29	1.694.380,63
281	24730000	TRANSF.DE CONV.DOS MUNICIPIOS E S/ENTIDADES	8.898.210,49	13.758.214,31
	17620000	TRANSF.DOS ESTADOS DF E SUAS ENTIDADES		332.500,00
	17610000	TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO E ENTIDADES		317.239,29
	TOTAL		**8.898.210,49**	**14.407.953,60**
TOTAL GERAL			**10.089.806,78**	**16.102.334,23**

Fonte: SIAFI

Ano	Prevista - Loa	Arrecadada
2014	501.618,00	1.191.596,29
2015	664.034,00	1.694.380,63

Fonte: SIAFI

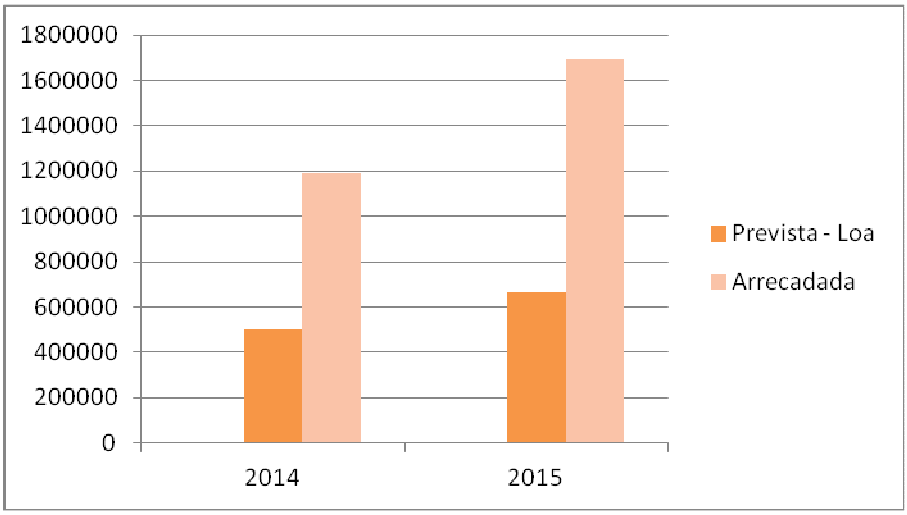

Quadro 10 - Receita orçamentária

Ano	Prevista - Loa	Autorizada
2014	162.894.267,00	126.664.468,02
2015	193.944.353,00	137.909.702,91

Fonte: SIAFI

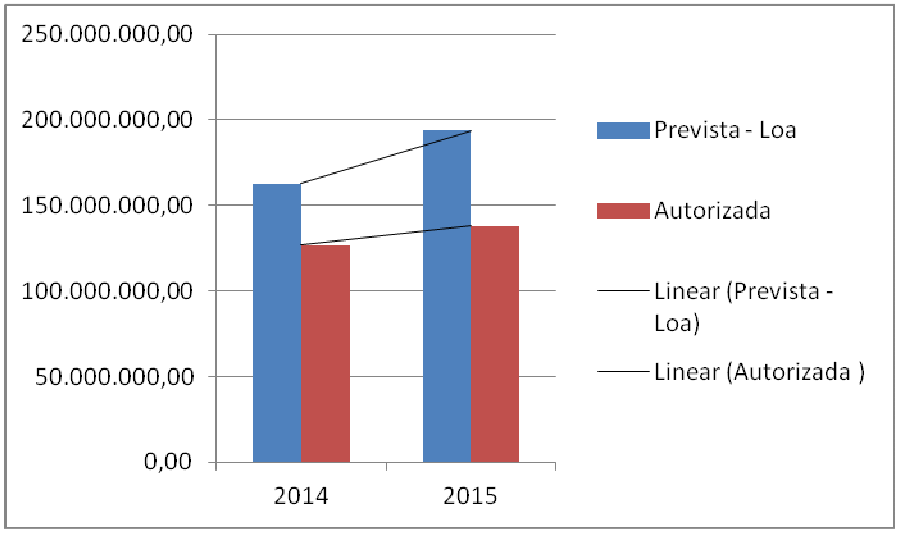

Quadro 11 - Receita total

Ano	Prevista - Loa	Autorizada
2014	169.273.658,00	133.484.908,56
2015	199.412.661,00	144.316.961,79

Fonte: SIAFI

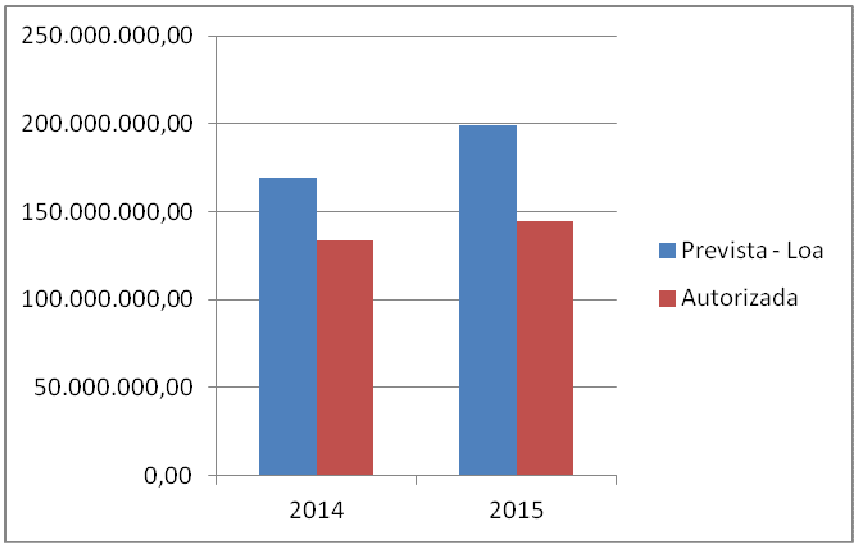

Analisando-se os dados da realização da receita dos exercício 2014/1015, conclui-se que as receitas próprias encontram-se em declínio devido à adesão desta UPG às vagas do SISU, impactando diretamente nas receitas com taxas de inscrição de processos seletivos. Já as receitas orçamentárias se mostram em evolução, entretanto, devido à figura de limite orçamentário criado pelo governo federal para controle financeiro das despesas públicas, a execução destas ficaram visivelmente abaixo da arrecadada, gerando assim dificuldades para a UPG honrar seus compromissos em 2015.

2.3.5 Informações sobre a execução das despesas

2.3.5.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 12 - Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária:	Código UO: 26274	UGO: 154043		
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**98.836.916,26**	**75.222.448,35**	**89.537.251,80**	**73.037.298,73**
a) Convite	147.025,04	2,00	117.815,25	2,00
b) Tomada de Preços	2.998.035,62	2.758.358,40	2.955.723,06	2.595.631,17
c) Concorrência	15.289.914,92	10.348.493,89	14.973.761,57	9.619.818,43
d) Pregão	80.401.940,68	62.115.594,06	71.489.951,92	60.821.847,13
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**130.935.755,81**	**18.662.551,03**	**127.275.023,65**	**18.574.896,50**
h) Dispensa	18.630.510,75	10.299.631,75	15.409.145,58	10.257.985,60
i) Inexigibilidade	112.305.245,06	8.362.919,28	111.865.878,07	8.316.910,90
3. Regime de Execução Especial	**6.038,81**	**6.522,74**	**6.038,81**	**6.522,74**
j) Suprimento de Fundos	6.038,81	6.522,74	6.038,81	6.522,74
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**910.966.289,61**	**831.065.686,24**	**910.966.289,61**	**814.109.250,23**
k) Pagamento em Folha	909.192.941,75	829.018.694,13	909.192.941,75	812.064.496,87
l) Diárias	1.773.347,86	2.046.992,11	1.773.347,86	2.044.753,36
5. Outros	**92.997.348,56**	**63.553.988,95**	**92.421.357,30**	**63.470.776,68**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.233.742.349,05**	**988.511.197,31**	**1.220.205.961,17**	**969.198.744,88**

Fonte: 2015 - Tesouro Gerencial /2014 - SIAFI Gerencial

Análise crítica

O relatório foi feito com as duas UG's: 150233 e 154043 somadas pois a base de dados não separa as UG's. Sendo que para base de comparação somamos os valores de 2014 que foram separados por UG's.

No que se refere às dispensas de licitação os maiores responsáveis pelo volume financeiro são os contratos de locação de imóvel, tanto pessoa física como jurídica (perfazendo um montante de R$ 624.384,94), além do pagamento de energia elétrica (mais de R$ 5 milhões para os *Campi* de Uberlândia, Monte Carmelo, Patos de Minas e Ituiutaba).

Quanto às inexigibilidades os contratos de serviços de publicidade legal (Imprensa Nacional e EBC) totalizam R$ 1 milhão. Além disso, os repasses do FNS destinados à manutenção do Hospital de Clínicas somam mais de R$ 106 milhões.

2.3.5.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 13 - Despesas por grupo e elemento de despesas

Unidade Orçamentária: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			**Código UO: 26274**		**UGO: 154043**			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.144.213,50	366.397.254,36	407.144.213,50	366.397.254,36	-	-	407.144.213,50	366.397.254,36
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	163.887.129,55	145.024.609,57	163.887.129,55	145.024.609,57	-	-	163.887.129,55	139.530.817,24
Demais elementos do grupo	116.524.024,15	112.139.791,59	116.497.352,09	111.736.906,58	26.672,06	402.885,01	116.497.352,09	101.607.714,55
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								

Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	37.700.117,44	34.530.816,36	37.105.911,27	33.497.531,03	594.206,17	1.033.285,33	35.926.177,79	33.336.481,97
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	30.863.849,73	24.383.538,43	28.477.145,31	21.576.031,96	2.386.704,42	2.807.506,47	24.897.536,65	21.460.943,80
AUXILIO-ALIMENTACAO	16.009.360,50	15.831.596,47	16.009.360,50	15.831.596,47		-	16.009.360,50	15.831.596,47
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.021.826,43	13.430.655,65	12.711.706,83	12.974.755,03	2.310.119,60	455.900,62	12.602.806,83	12.974.355,03
INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.292.078,93	10.441.353,10	12.078.263,96	10.363.057,22	213.814,97	78.295,88	12.078.263,96	10.363.057,22
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.700.797,65	2.655.097,95	10.684.504,94	2.652.085,71	16.292,71	3.012,24	10.684.504,94	2.652.085,71
Demais elementos do grupo	24.874.250,55	29.594.626,37	22.150.229,36	25.375.625,69	2.724.021,19	4.219.000,68	20.645.075,47	24.852.993,86
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
OBRAS E INSTALACOES	17.400.384,82	17.686.755,75	15.380.618,64	12.629.339,46	2.019.766,18	5.057.416,29	15.103.633,94	11.737.936,77
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.387.606,91	17.983.272,01	1.750.094,95	11.949.059,88	1.637.511,96	6.034.212,13	1.114.742,36	11.326.745,10
Demais elementos do grupo	1.166.389,27	615.862,23	1.055.775,13	479.038,67	110.614,14	136.823,56	1.053.515,13	136.823,56
	21.956.396,00	36.287.903,99	18.188.503,72	25.059.452,01	3.769.907,28	11.230.465,98	17.273.906,43	23.203.519,43
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Empenhado			
Grupo	2014	2015	%
1	623.563.669,52	687.557.382,20	10,26
3	130.867.684,33	147.462.281,23	12,68
4	36.287.903,99	21.956.396,00	-39,49

Liquidado			
Grupo	2014	2015	%
1	623.160.784,51	687.530.710,14	10,32
3	122.270.683,11	139.217.122,17	13,85
4	25.059.452,01	18.188.503,72	-27,41

Pago			
Grupo	2014	2015	%
1	607.537.800,15	687.530.710,14	13,16
3	121.471.514,06	132.843.726,14	9,36
4	23.203.519,43	17.273.906,43	-25,55

RAP			
Grupo	2014	2015	%
1	404.899,01	28.687,06	-92,91
3	8.597.001,22	5.264.248,47	-38,76
4	11.230.465,98	3.769.907,28	-66,43

Análise crítica

Analisando as despesas em questão, constata-se que no grupo de "Pessoal e Encargos Sociais", o crescimento de 10,26% das despesas empenhadas, deve-se aos reajustes concedidos pelo governo e a contratação de novos servidores em decorrência da ampliação dos campi Monte Carmelo e Patos de Minas.

No que se refere ao orçamento de "Outras Despesas Correntes", verifica-se que o crescimento não foi proporcional à expansão. O orçamento sem cortes já era insuficiente para a manutenção da instituição. Além disso, o cenário econômico desfavorável ensejou em contingenciamento de limites orçamentários imposto pelo Governo Federal da ordem de 10% deste grupo de despesas, impactando diretamente nas atividades-meio como segurança, energia elétrica, limpeza e outros. Dessa forma, mesmo tendo adotado um plano rigoroso de controle de despesas, não foi possível atingir o equilíbrio necessário.

As "Despesas de Capital" também sofreram um contingenciamento da ordem de 50%. Assim, houve uma considerável redução da execução orçamentária inviabilizando o fluxo normal de diversas obras. Este cenário afetou também a contratação de novas obras consideradas essenciais para o funcionamento adequado da Instituição. Ademais, os investimentos para modernização de estruturas com aquisição de novos equipamentos foram identicamente prejudicados.

Cabe salientar que a figura do contingenciamento de limites orçamentários violou o princípio da eficiência na Administração Pública com relação à Lei Orçamentária Anual. Os recursos planejados na proposta orçamentária não puderam ser executados na integralidade, proporcionando efeitos negativos diretos na consecução de direitos sociais fundamentais na área da Educação.

Unidade Orçamentária: HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIV.FED. DE UBERLÂNDIA			**Código UO: 26396**		**UGO: 150233**			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.029.247,92	109.846.378,43	119.029.247,92	109.846.378,43	-	-	119.029.247,92	109.838.430,23
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	49.453.073,08	43.621.596,97	49.453.073,08	43.621.596,97	-	-	49.453.073,08	40.651.613,00
OBRIGACOES PATRONAIS	27.479.309,63	25.832.361,89	27.479.309,63	25.832.361,89	-	-	27.479.309,63	23.583.026,14
Demais elementos do grupo	25.547.565,58	23.451.634,70	25.547.565,58	23.451.634,70	-	-	25.547.565,58	23.434.866,72
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
MATERIAL DE CONSUMO								

	12.417.646,55	5.941.195,48	7.008.486,68	490.823,88	5.409.159,87	5.450.371,60	5.176.184,18	490.823,88
AUXILIO-ALIMENTACAO	6.382.742,20	6.578.052,80	6.382.742,20	6.578.052,80		-	6.382.742,20	6.578.052,80
INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.185.564,57	4.981.885,42	5.110.317,56	4.981.885,42	75.247,01	-	5.110.317,56	4.981.885,42
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.818.363,90	1.751.172,69	4.818.363,90	1.738.975,45		12.197,24	4.160.303,13	1.738.975,45
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	4.711.943,41	2.479.196,47	4.449.767,14	1.685.315,33	262.176,27	793.881,14	4.014.089,11	1.685.315,33
Demais elementos do grupo	4.026.068,05	1.680.917,06	3.951.416,26	1.674.675,00	74.651,79	6.242,06	3.703.608,37	1.674.675,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.576.430,15	4.999.968,62	-	3.480.065,08	2.576.430,15	1.519.903,54	-	3.459.286,08
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.

Empenhado			
Grupo	2014	2015	%
1	202.751.971,99	221.509.196,21	9,25
3	37.542.328,68	23.412.419,92	-37,63
4	4.999.968,62	2.576.430,15	-48,47

Liquidado			
Grupo	2014	2015	%
1	202.751.971,99	221.509.196,21	9,25
3	31.721.093,74	37.542.328,68	18,35
4	0,00	3.480.065,08	

Pago			
Grupo	2014	2015	%
1	197.507.936,09	221.509.196,21	12,15
3	17.149.727,88	28.547.244,55	66,45
4	0,00	3.459.286,08	

RAP			
Grupo	2014	2015	%
1	0,00	0,00	0
3	37.542.328,68	5.821.234,94	-84,4942
4	1.519.903,54	2.576.430,15	69,51274

Análise crítica

No quadro acima das despesas empenhadas do grupo de "Pessoal e Encargos Sociais referente a 2015, observa-se um crescimento das despesas da ordem de 9,25%, devido aos reajustes estabelecidos pelo governo, como também a novas contratações realizadas devido a aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício.

No que se refere ao orçamento de "Outras Despesas Correntes", constata-se em 2015 um decréscimo de 37,63% devido ao contingenciamento de limites orçamentários imposto pelo Governo Federal em decorrência de uma conjuntura econômica desfavorável, dificultando assim o repasse de recurso para a UPC. Como resultado, mesmo mantendo um rígido controle das despesas, não foi possível atingir o equilíbrio necessário.

Já nas "Despesas de Capital" houve uma redução de 48,47% em decorrência, principalmente, dos remanejamentos entre grupos de despesas realizados através de creditos suplementares no exercício, na tentativa de amenizar os efeitos da redução de repasse de custeio por parte do Governo Federal.

2.3.6 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 14 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	154043	FUFUB	-	-	05	R$ 60.000,00	R$ 12.000,00
2014	154043	FUFUB	-	-	04	R$ 48.000,00	R$ 12.000,00
Fonte: SIAFI, extraído em 01/02/21016							

Quadro 15 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG)		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	Total (a+b)
2015	154043	FUFUB	-	-	01	R$ 300,00	R$ 5.738,81	R$ 6.038,81
2014	154043	FUFUB	-	-	03	R$ 450,00	R$ 6.072,74	R$ 6.502,74
Fonte:SIAFI, extraído em 01/02/2016								

Quadro 16 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
154043	FUFUB	33.90.30	16 – material de expediente	R$ 201,50
			22 – material de limpeza e prod. higienização	R$ 240,00
			24 – material p/ manut. De bens imóveis/instalações	R$ 5.067,31
			31 – sementes, mudas de plantas e insumos	R$ 410,00
		33.90.39	17 – manut. e conserv. de máquinas e equipamentos	R$ 120,00

Fonte: SIAFI

Análise crítica

A Universidade Federal de Uberlândia não se utiliza de contas tipo B para a gestão de suprimentos de fundos, centrando os gastos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal. A execução dos recursos disponíveis cabe à Prefeitura Universitária, e ela os distribui entre os quatro *campi* que formam a UPC – um suprido nas unidades de Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas, dois supridos na unidade de Uberlândia – a fim de que as demandas possam ser atendidas mais rapidamente.

Os controles utilizados baseiam-se nas normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – Manual Siafi 021121 – e normas expedidas pela Controladoria Geral da União – manual suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos. Deste modo, as solicitações de compra aos supridos – sempre para compras de urgência em que não é possível aplicar os trâmites de licitação da Lei 8.666/93 - somente são aprovadas após a comprovação de que não há, nos almoxarifados da UFU, material disponível.

Nota-se, do exercício de 2014 para 2015, uma redução no total utilizado, tanto na modalidade saque quanto na modalidade fatura. O motivo principal é o fato de que a UFU promoveu a licitação e contratação de serviços que utilizavam costumeiramente o suprimento de fundos – como serviços de chaveiro e pagamento de pedágios em viagens.

Assim, o uso da modalidade saque é utilizado apenas em casos extremos, em que o prestador de serviço oferece o melhor preço (ou é o único a oferecê-lo), mas não possui, em seu estabelecimento, soluções de pagamento por cartão.

Quanto às prestações de conta, não houve intercorrências no exercício de 2015 que prejudicassem a aprovação dos gastos. Os supridos foram orientados a fazer cotação de pelo menos três fornecedores e certificar-se que não há o material solicitado disponível em estoque. E, dentro do prazo estabelecido para a entrega da prestação, encaminham a documentação comprobatória para a Diretoria Financeira da UPC.

A análise dos gastos por subitem de despesa corrobora as informações prestadas acima, pois nota-se que o maior gasto concentra-se em materiais para manutenção de bens imóveis/instalações. Foram despesas em consertos emergenciais que, dado a gravidade, não poderiam esperar os processos normais de compra, sob pena de prejuízos aos bens e paralisações de atividades. O único saque ocorreu em função da não utilização de equipamento de cartão por parte do estabelecimento, e foi autorizado mediante essa justificativa pelo ordenador de despesas.

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

2.4.1 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Quadro 17 - Indicadores Primários

INDICADORES PRIMÁRIOS	2015	2014	2013	2012	2011
CUSTO CORRENTE COM HU (HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS)	R$ 722.414.004,72	R$ 673.330.055,25	R$ 596.400.253,97	R$ 519.736.854,23	R$ 484.277.671,83
CUSTO CORRENTE SEM HU (HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS)	R$ 581.211.575,98	R$ 537.284.674,37	R$ 476.134.353,82	R$ 415.485.916,98	R$ 370.066.979,94
NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES	1.735,50	1.641,00	1.646,00	1.679,00	1.478,50
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES COM HU	4.194,85	4.342,15	4.225,90	3.835,15	3.909,15
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU	2.844,90	2.958,95	2.790,30	2.362,90	2.444,55
TOTAL DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO (AG)	20.962,50	19.714,00	18.958,50	19.709,00	17.943,50
TOTAL DE ALUNOS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INCLUINDO-SE ALUNOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO (APG)	2.934,50	2.580,00	2.424,50	2.317,00	1.958,00
ALUNOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (AR)	267,00	239,00	243,00	220,00	211,00
NÚMERO DE ALUNOS EQUIVALENTES DA GRADUAÇÃO (AGE)	31.046,96	25.509,46	25.744,85	24.425,68	26.279,72
NÚMERO DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (AGTI)	17.743,13	14.841,27	14.657,29	13.591,24	14.794,23
NÚMERO DE ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (APGTI)	5.869,00	5.160,00	4.849,00	4.634,00	3.916,00
NÚMERO DE ALUNOS TEMPO INTEGRAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (ARTI)	534,00	478,00	486,00	440,00	422,00

Fonte: Diretoria de Planejamento

Quadro 18 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU 408/2002

Resultados dos Indicadores da Decisão TCU 408/2002	2015	2014	2013	2012	2011
CUSTO CORRENTE COM H.U. / ALUNO EQUIVALENTE	R$ 19.290,12	R$ 21.617,50	R$ 19.189,29	R$ 17.618,39	R$ 15.816,91
CUSTO CORRENTE SEM H.U. / ALUNO EQUIVALENTE	R$ 15.519,69	R$ 17.249,71	R$ 15.319,71	R$ 14.084,42	R$ 12.086,69
ALUNO TEMPO INTEGRAL / PROFESSOR EQUIV.	13,91	12,48	12,15	11,12	12,94
ALUNO TEMPO INTEGRAL / FUNCIONÁRIO EQUIV. COM H.U.	5,76	4,72	4,73	4,87	4,89
ALUNO TEMPO INTEGRAL / FUNCIONÁRIO EQUIV. SEM H.U.	8,49	6,92	7,16	7,9	7,83
FUNCIONÁRIO EQUIV. COM H.U. / PROFESSOR EQUIV.	2,42	2,65	2,57	2,28	2,64
FUNCIONÁRIO EQUIV. SEM H.U. / PROFESSOR EQUIV.	1,64	1,80	1,70	1,41	1,65
GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL	0,85	0,75	0,77	0,69	0,82
GRAU DE ENVOLVIMENTO COM A PÓS-GRADUAÇÃO	0,12	0,12	0,11	0,11	0,1
CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO	4,30	4,38	4,4	4,09	4,09
ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	4,74	4,72	4,43	4,21	4,31
TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO	59,03%	53,97%	57,13%	65,17%	64,93%

Fonte: Diretoria de Planejamento

Análise crítica

Com relação à queda no custo corrente por aluno, em 2015 não houve despesa com" afastamentos para prestar colaboração", o que acarretou diminuição significativa (56%) das despesas com cedidos e afastados. Além disso, houve aumento considerável no número de alunos equivalentes da graduação, pós-graduação e residência.

No indicador aluno tempo integral por professor equivalente houve um aumento de 20% no número de alunos em tempo integral e um crescimento menor de 5% no número total de professores. Por isso, o aumento no indicador.

No indicador aluno tempo integral por funcionário equivalente houve uma queda de 3% no número de funcionários equivalentes não acompanhado pelo aumento no número de alunos em tempo integral.

Pode-se observar um aumento na taxa de sucesso na graduação principalmente devido ao aumento no número de diplomados no ano de 2015.

2.5 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

DIPOC	Convênio/Contrato	Objeto	Contrapartida	Efeito taxa de retorno cambial	Visão Gerencial	Total
609/2015	BR/CNT/1401441.001	Contrato para realização de serviços e/ou entrega de produtos (seminários, documentos técnicos, artigos, capítulos de livros) à OPAS/OMS. A unidade acadêmica responsável foi a Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia.	Não houve	Não houve	Foram Desenvolvidos: 1- Seminário de Abertura; 2- Documento Técnico sobre a estruturação do setor e desempenho de OPSs; 3- Artigo científico sobre a estruturação do setor e desempenho de OPSs; 4- Capítulo de livro sobre a estruturação do setor e desempenho de OPSs; 5- Documento Técnico sobre a metodologia de análise de base de dados sobre o desempenho de OPSs por meio de modelos estatísticos multinível e sua utilização; 6- Artigo científico sobre a metodologia de análise de base de dados sobre o desempenho de OPSs por meio de modelos estatísticos multinível e sua utilização; 7- Capítulo de livro sobre a metodologia de análise de base de dados sobre o desempenho de OPSs por meio de modelos estatísticos multinível e sua utilização; 8- Seminário de Conclusão.	R$ 149.380,00
610/2015	S/N	Realização do "V ENEBI 2015-Encontro Nacional de Engenharia Biomecânica" unidade acadêmica responsável foi a Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia.	Não houve	Não houve	Foi realizado na cidade de Uberlândia Minas Gerais, o "V ENEBI 2015-Encontro Nacional de Engenharia Biomecânica com o objetivo de estabelecer um fórum de avaliação do estágio atual da pesquisa na área de Engenharia Biomecânica no país e de discussões técnico-científicas que possibilitem traçar diretrizes necessárias para o desenvolvimento e consolidação desta área no Brasil.	R$ 15.000,00

Fonte: Diretoria de Planejamento

3 Governança

3.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança não experimentou mudanças expressivas em 2015. Estamos num processo de revisão do nosso estatuto, quando então acreditamos que uma nova configuração de governança possa se estabelecer. A gestão da Universidade Federal de Uberlândia se encontra distribuída entre seus vários órgãos colegiados (conselhos) e administrativos. A estrutura de sua governança é determinada pelas atribuições que competem a cada um desses órgãos e pelos instrumentos normativos e deliberativos que deles emanam.

Conforme se depreende do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, o Conselho Universitário - Consun - é o órgão máximo de função normativa (Art. 12), o Conselho Diretor - Condir - é o órgão consultivo e deliberativo da UFU em matéria administrativa, orçamentária, financeira, de recursos humanos e materiais, deliberativa e de planejamento (Art. 14), os Conselhos de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, (Art. 16, 18 e 20) são órgãos consultivos e deliberativos em suas respectivas áreas de competência. A Reitoria (Art. 22) é órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFU, é exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias, Assessorias, Órgãos Suplementares e Administrativos.

Todos os órgãos que constituem a Universidade Federal de Uberlândia estabelecem normas gerais para a organização, funcionamento, avaliação e alterações relativas a todos os assuntos da área de sua competência determinada em regimento próprio. As decisões que ocorrem no âmbito da Universidade, portanto, são parametrizadas por essas "normas gerais" e tem o suporte de vários sistemas de informação, onde se observam diversos níveis de apreciação/aprovação, mediante aposição de senha eletrônica, com restrição de acesso em função da competência requerida em cada caso. Os principais assuntos que requerem deliberação encontram-se definidos em Resoluções dos conselhos, onde são observados os principais detalhes e trâmites necessários ao seu total cumprimento e, em alguns casos, como ocorre com as deliberações que envolvem progressão na carreira profissional, espaço físico, entre outros, existem "comissões permanentes" para emitirem pareceres sobre as questões em deliberação, antes que o órgão competente emita sua decisão final. É importante destacar também o esforço recente de sistematização e documentação dos principais atos deliberativos que ocorrem no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Neste caso, já se encontram formalizadas, e devidamente documentadas, diversas rotinas relacionadas à gestão

acadêmica, gestão de recursos humanos, gestão de patrimônio, gestão de projetos e convênios etc. Adicionalmente, esforços recentes têm sido envolvidos no sentido de ampliar a documentação das rotinas que ainda não ostentam a necessária formalização, entre os quais, é interessante destacar a gestão de compras e contratos.

Sob a perspectiva do controle, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, cabe destacar o papel fundamental desenvolvido por sua Auditoria Interna. A Auditoria Interna está subordinada à Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Art.45 do Regimento Geral da Universidade, como Órgão Administrativo, sendo exercida pela Auditora Geral, nomeada pelo Reitor, conforme parágrafo único do art. 49 do Regimento. É um órgão de apoio e assessoramento técnico e tem por atribuição as atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos da UFU em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal, comunicando ao Reitor os resultados de suas ações.

Destaca-se ainda o trabalho recente de avaliação que vem sendo conduzido pela administração da universidade, mediante o qual muitos aspectos relacionados ao bom funcionamento da instituição têm sido detectados, permitindo providências para correção. Este mecanismo é informatizado e, através de questionários previamente elaborados, toda a comunidade universitária é chamada a participar (docentes, técnicos administrativos e estudantes). A Comissão de Avaliação apresenta os resultados de acordo com a afinidade dos setores responsáveis para que ações corretivas sejam empreendidas. Outro mecanismo que tem funcionado nesta mesma direção é a Ouvidoria. Esta é aberta permanentemente a toda a comunidade e recebe críticas e sugestões que são enviadas aos setores competentes para que providenciem as devidas respostas. Esta metodologia é considerada eficiente, tanto por permitir que os questionamentos sejam respondidos como por dar à administração um *feedback* capaz de, em muitos casos, aprimorar processos internos da instituição.

Cabe destacar também o trabalho do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) criado pela Resolução nº 03/2011 do Conselho Diretor. Conforme regimento aprovado pela Resolução nº 28/2015 do Conselho Universitário tem os seguintes objetivos:

I - estabelecer políticas e diretrizes para área de Tecnologia da Informação (TI);

II - promover o alinhamento da área de negócio com a área de TI , em consonância com o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide);

III - elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

IV - determinar as prioridades de investimentos na área de TI para dar suporte às necessidades de mudanças tecnológicas;

V - definir as normas para o uso dos recursos computacionais da UFU;

VI - monitorar o estado dos projetos e resolver conflitos de recursos; e

VII - monitorar níveis de serviço e suas melhorias.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2015-2016) aprovado pela Resolução nº 02/2015 do Conselho Diretor norteia a governança de TI na UFU para o período 2015-2016. A governança de TI é inequivocamente parte da governança corporativa, para as quais há que ser estabelecidos os respectivos sistemas de governanças, permitindo a cooperação fortemente acoplada das diversas estruturas, processos e relacionamentos. Desta forma, percebe-se a necessidade da criação de uma estrutura e o estabelecimento de práticas adequadas à organização, que direcionem os esforços para a concepção e a implementação de um sistema de governança de TI mais abrangente e aderente aos objetivos do negócio. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para os exercícios de 2015-2016, pretende alinhar a governança de TI aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Gestão 2013- 2016 da UFU. Um plano envolvendo Tecnologia da Informação (TI) deve ser flexível o suficiente para permitir adequações das atividades dos grupos envolvidos com as demanda e prestação de serviços na área de tecnologia da informação, devendo ser revisado anualmente de modo a avaliar a sua adequação à realidade da TI na Instituição. As iniciativas de TI na UFU devem ser balizadas por este Plano, mantendo uma coerência estrita entre o planejamento e a execução das ações.

3.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A Universidade Federal de Uberlândia, tem toda a administração centralizada na Reitoria, existe somente uma Unidade de Auditoria Interna, portanto nossa estratégia de atuação é toda focada na Unidade Central.

Foram previstas 22 ações para o exercício de 2015, e realizadas 10 ações, destacamos a ocorrência de greve dos servidores desta Universidade, em cerca de 5 meses em que metade da equipe desta Auditoria, aderiu à greve e ainda servidora afastada em licença maternidade.

Apresentamos as ações de auditoria interna realizadas pela entidade, detalhando os objetivos de cada ação, assim como o escopo analisado;

Quadro 19 - Ações da Auditoria

Expediente da Auditoria	Área Examinada	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho

Expediente da Auditoria	Área Examinada	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho
1-Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Auditoria Interna	Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria durante o exercício de 2014, confrontando-as com planejado no PAINT 2014, mensurando os resultados, de modo a buscar aperfeiçoamento das atividades de auditoria.	Atendimento de todos os itens solicitados na IN/SFC n° 01 de 03 de janeiro de 2007.
2-Parecer dos Auditores Internos sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2014	Contabilidade, Diretoria Financeira, Diretoria de Compras e Licitações, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Orçamento, Almoxarifados	Emissão do Parecer sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório de Recomendações, para verificação da adequação das contas da Universidade;	Análise do Balancete e dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Demonstrações Financeiras do exercício de 2014 com a verificação dos saldos contábeis de acordo com a Norma de Encerramento.
3-Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014	PROPLAD, PROREH	Análise da conformidade da composição do Relatório de Gestão, para verificação do conteúdo das peças para o atendimento dos normativos do controle externo e interno e legislação específica, com orientação aos Gestores.	Análise do conteúdo do Relatório de Gestão, com o objetivo de dar assessoria às áreas responsáveis pela elaboração do mesmo.
4 - Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Uberlândia - Exercício 2014	Áreas envolvidas na Prestação de Contas da Universidade Federal de Uberlândia	Análise da conformidade da composição do Relatório de Gestão e do Processo de Contas, para verificação do conteúdo das peças para o atendimento dos normativos do controle externo e interno e legislação específica, orientação aos Gestores e emissão do Parecer da unidade de Auditoria Interna.	Peças/conteúdo que compõe o o Relatório de Gestão e Processo de Contas.
5-Nota Técnica da Auditoria N° 001/2015 -	PROPLAD e PROREH	Orientar quanto a legalidade ou não do pagamento de bolsas concedidas aos técnicos administrativos pelo programa Quali-UFU, instituído pela resolução 6/2013 do CONDIR", bem como instrução quanto ao procedimento a ser adotado para atender esse programa de capacitação em caso de haver impedimento no pagamento das bolsas	Procedimentos existentes sobre a despesa de pagamento de bolsas
6-Relatório de Auditoria 001/2015 –	Faculdade de Gestão e Negócios, PROPLAD, EAD, Fundação de Apoio Universitário.	Avaliar os procedimentos e controles, referentes ao CAD2, - "Curso de Administração – Projeto Piloto no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – CAD 2, modalidade à distância, realizado no período de 2007 a 2013, em convênio com o Banco do Brasil S/A e administrado pela Fundação de Apoio Universitário – FAU. bem como a apresentação da prestação de contas do referido Curso	- Processo Nº 038/2013 com numeração das folhas 001 a 580 – CAD 02 FAGEN - DIPOC 503/2011 – Convênio com a CAPES - Processo 23117.008110/2011-79 – Dispensa 845/2011 – Objeto: Serviço: Execução do 10º período letivo do curso de Administração a Distância – contratação da FAU para administrar os recursos recebidos da CAPES. - Relatório de pagamentos a terceiros; - Relatório analítico jan 2007 até 31 dez 2011;

Expediente da Auditoria	Área Examinada	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho
			- Relatório analítico setembro 2011 até 12 janeiro; - Prestação de contas CAPES; - Prestação de conas CAD 02; - Projetos atividades.
7-Relatório de Auditoria 002/2015 –	PROPLAD – Diretoria de Materiais	Verificar se os controles efetuados sobre os almoxarifados se encontram de acordo com as normas para o serviço público, em especial a IN SEDAP 205/88 e o Decreto 99.658/90.	Dos 1.743 itens no estoque, selecionamos uma amostra de 168 itens para o teste de contagem física, representando 9,64% do total
8-Relatório de Auditoria 003/2015 –	PROPLAD, Diretoria de Compras e Licitação, Centro de Tecnologia da Informação	*Análise dos gastos em manutenção de equipamentos para apuração de suposta utilização irregular de recurso público, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela portaria R Nº 0415 de 24 de abril de 2015 bem como avaliar os procedimentos e controles existentes na Divisão de Manutenção verificando a fiscalização dos contratos de manutenção dos bens patrimoniais, e também se as justificativas, os procedimentos e atos adotados estão em consonância com a legislação pertinente e cumprimento dos princípios da Administração Pública.*	Contratos firmados em 2014 com as empresas Elevadores Triângulos Ltda e Atlas Schindler S.A, Projeção & Imagem, empresa Ar Clean, bem como análise das manutenções ocorridas nos bens relacionados no referido Ofício do MPU, quais sejam:12.67.60, 13.38.12, 18.32.60, 82.00.70, 82.00.19, 85.70.99, 87.18.04, 12.85.77, 87.18.22, 87.18.56, 12.67.01, 87.05.41, 83.82.86, 86.29.88, 50.13.04, 86.25.46, 85.89.41, 12.46.57, 12.46.86, 30.90.93, 88.40.89, 87.51.48, 84.98.60, 13.49.08, 13.99.93, 21.18.26, 87.77.86. Verificamos ainda os processos de dispensa relacionados a estes itens
9- Acompanhamento e orientação das unidades administrativas, bem como consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFU decorrente de ações da Auditoria Geral e CGU	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PROREH, Prefeitura de Campus e Hospital de Clínicas da UFU.	Atualizar o Plano de Providências Permanente a fim de encaminhá-lo dentro do prazo estabelecido, com as tomadas de providências assumidas pelas unidades administrativas da UFU, a fim de que o desempenho e a conformidade dos atos de gestão possam ser acompanhadas de forma sistêmica por esta Unidade de Auditoria Interna e especialmente pela Controladoria Geral da União e também pelo Tribunal de Contas da União. Verificar a implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Geral.	Os Relatórios de Auditoria produzidos pela Controladoria Geral da União de Minas Gerais, e as Notas técnicas enviadas a esta Universidade com os respectivos Plano de Providências Permanente, com as principais constatações evidenciadas por auditoria, pendentes de atendimento, relativo à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e HOSPITAL DE CLÍNICAS bem como os Relatórios de Auditoria, Notas de Auditoria, Notas e Pareceres Técnicos produzidos pela Auditoria Geral, enviadas às áreas desta Universidade
10 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2016	Auditoria Interna	Elaborar o planejamento das atividades para o exercício de 2016, para alcançar as áreas consideradas de riscos,minimizando ocorrências e reincidências de impropriedades e irregularidades	Atendimento de todos os itens solicitados na IN/SFC n° 01 de 03 de janeiro de 2007.

Expediente da Auditoria	Área Examinada	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho

Das atividades executadas por essa Auditoria Interna, verificamos que cerca de 70% referem-se ao atendimento das solicitações internas de auditorias especiais da Universidade no desempenho de sua função como órgão de assessoramento e 30% correspondem a atividades, previamente planejadas para o exercício de 2015, no Paint 2015. Alertamos, porém que os assuntos solicitados para a execução de auditorias especiais demandou um período maior de execução devido à complexidade e especificidade.

Quadro 20 - Realização das ações previstas no Paint 2015

Nº	Ação	Percentual de Cumprimento - %
01	Avaliação e acompanhamento da execução da programação dos objetivos e metas da Entidade	60%
02	Avaliação dos indicadores de desempenho	100%
03	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2014	100%
04	Verificação dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário, e Demonstrações Financeiras e Balancetes de 31/12/2014	100%
05	Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014	100%
06	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Hospital das Clínicas da UFU- Gestão 150233	0
07	Auditoria nos processos de convênios, acordos, contratos de repasse para as Fundações de Apoio, ajustes, contratos de receita - Universidade Federal de Uberlândia e Hospital das Clínicas da UFU	80%
08	Auditoria nos processos licitatórios – Universidade Federal de Uberlândia – Gestão 154043	60%
09	Auditoria nos processos licitatórios – Hospital das Clínicas da UFU – Gestão 150233	50%
10	Auditoria bos controles internos administrativos	75%
11	Auditoria nos contratos de prestação de serviços e obras – UFU e HC	60%
12	Acompanhamento e orientação das unidades administrativas, bem como a consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFU	100%
13	Auditoria em Patrimônio – Bens Móveis – Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Esta ação não foi realizada devido à realização de duas auditorias não previstas, servidora afastada por licença maternidade, greve por mais de 4 meses, com adesão de metade da equipe, portanto não houve pessoal suficiente para a realização de todas as atividades programadas.

Nº	Ação	Percentual de Cumprimento - %
14	Auditoria em Patrimônio – Bens Imóveis – Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Esta auditoria acompanhou os trabalhos da Comissão nomeada para a implantação das recomendações das Notas de Auditoria da CGU 20133294/01 de 06/12/2013 e 20133294/02, bem como da Comissão de Inventário
15	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Entidade Universidade Federal de Uberlândia	20% realizada, análise da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso
16	Auditoria em Cartões do Governo e Suprimento de Fundos	Esta ação não foi realizada devido à realização de duas auditorias não previstas, servidora afastada por licença maternidade, greve por mais de 4 meses, com adesão de metade da equipe, portanto não houve pessoal suficiente para a realização de todas as atividades programadas.
17	Atendimento às Auditorias do TCU e CGU	100%
18	Auditoria de Estoque	100%
19	Assessoria aos setores da Instituição	Esta Auditoria dentro de suas possibilidades atende aos setores que solicitam assessoria
20	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	100%
21	Auditorias Especiais	100% Auditoria nos procedimentos e controles, referentes ao CAD2, - "Curso de Administração – Projeto Piloto no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – CAD 2, modalidade à distância. *Auditoria nos gastos em manutenção de equipamentos para apuração de suposta utilização irregular de recurso público, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela portaria R Nº 0415 de 24 de abril de 2015 bem como avaliar os procedimentos e controles existentes na Divisão de Manutenção*

Quadro 21 - Trabalhos mais relevantes, principais constatações

Nº do Expediente	**Área Examinada**	**Constatações**	**Providências adotadas**
Parecer sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2014	Contabilidade, Diretoria Financeira, Diretoria de Compras e Licitações, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Orçamento, Almoxarifados	Os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão não foram efetuados sobre a totalidade dos bens do Ativo Imobilizado , e, não foi feita a revisão anual do valor residual e da vida econômica dos bens permanentes.	Conforme nossos procedimentos, enviaremos às áreas auditadas no primeiro semestre do ano de 2016, o Plano de Providências, solicitando as providências tomadas relativas aos trabalhos executados por esta

Nº do Expediente	Área Examinada	Constatações	Providências adotadas
		A conta Edifícios, o valor de R$122.089.959,82 não foi registrado no SPIUNET, nem regularizado junto à Prefeitura Municipal de Uberlândia, Secretaria de Patrimônio da União e registro no Cartório de Imóveis, estando ainda R$8.733.802,34 do total daquele valor sob análise e passíveis de reclassificação para outra conta.	Auditoria, do ano anterior.
6-Relatório de Auditoria 001/2015 –	Faculdade de Gestão e Negócios, PROPLAD, EAD, Fundação de Apoio Universitário.	**2.1.4.1- Constatação** Ausência de documento para compor justificativa de recursos junto à CAPES. Não consta nos documentos apresentados a esta Auditoria nada relativo ao Ministério Público Federal sobre a imposição referente ao CAD. **2.1.4.2 - Constatação** Não identificamos na pasta do convênio o início da negociação com a CAPES. **2.1.4.3 – Constatação -** A documentação arquivada no Convênio, não está numerada, dificultando o seu entendimento, além disso, há repetição de documentos que não estão arquivados em ordem cronológica de data de emissão. **2.1.4.4 - Constatação – Inconsistência nas datas dos documentos relativos ao Convênio** Verificamos atraso no repasse dos recursos para a FAU. Conforme Contrato 026/2011, os recursos seriam utilizados no período Julho/2011 a Dezembro/2011, no Termo de Cooperação com a CAPES as datas de início em Dezembro/2010 e término em Novembro/2011, portanto apresentando divergências de datas. Quanto ao recebimento dos recursos da CAPES, verificamos que a mesma emitiu em 01/08/2011 a 2011NC000307 no valor de R$ 440.707,96 para FUFUB. A Universidade emitiu para a Fundação de Apoio Universitário em 08/11/2011 a 2011NE804273 e em 12/12/2011 a 2011OB815886, mediante Contrato 026/2011 de 18/10/2011 assinado entre as partes, verifica-se aí a emissão do empenho posterior ao contrato. **2.1.4.5 - Constatação - Ausência de parecer do CEAD – Centro de Educação a Distância da UFU -** Verifica-se que depois que a documentação foi enviada à CAPES é que houve iniciativa de solicitar parecer do CEAD - Centro de Educação a Distância UFU, portanto o servidor da Divisão de Projetos e	Conforme nossos procedimentos, enviaremos às áreas auditadas no primeiro semestre do ano de 2016, o Plano de Providências, solicitando as providências tomadas relativas aos trabalhos executados por esta Auditoria, do ano anterior.

Nº do Expediente	Área Examinada	Constatações	Providências adotadas
		Convênios enviou via e-mail de 09/12/2010 para o CEAD - Centro de Educação a Distância, cópia do Termo de Referência do Projeto para emissão de parecer a pedido do reitor. Verificamos que o envio dos documentos à CAPES, foi realizado somente através de e-mail e não Ofício ou Memorando, não tendo no processo um documento oficial assinado e com despacho do reitor.Não consta da pasta apresentada pela DIPOC a emissão de Parecer do CEAD. **2.1.4.6 – Constatação – Parecer da AGU contrário à transferência de recursos da CAPES para a FAU** Verificamos que houve ausência de parecer do CEAD, sobre a transferência destes recursos, bem como o Parecer 300/2011 da Advocacia Geral da União foi contrário a esta transferência de recursos da CAPES para a FAU **Constatação 2.1.5.1 – Divergências de datas -** Ressaltamos que o pedido de Solicitação de Compras(conforme apresentado no processo) – foi enviado para DILIC na data de 26/09/2011 e somente autorizado/aprovado em 13/10/2011(autorizado pelo Coordenador com o acordo da PROPLAD), sendo que o Contrato 026/2011 - entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Fundação de Apoio Universitário, visando a transferência e a gestão financeira de recursos indispensáveis a continuidade do Curso Piloto de Administração – Modalidade à Distância, foi assinado em 01/10/2011, portanto em data anterior à aprovação da despesa, destacamos que o extrato do Contrato 26/2011 foi publicado no DOU 223 de 23/11/2011. **Constatação 2.1.5.2 -** Emissão do Parecer da Advocacia Geral da União, foi emitido em documento com nome DESPACHO sem numeração e com a data 09/09/2011. **Constatação 2.1.7.1 – Inconsistências no objeto do Convênio/Contrato/UFU/CAPES FAU -** **Constatação 2.1.7.2 – Divergência apresentada nos valores para a Coordenação Geral – Convênio CAPES -** Verifica-se divergência de valores entre o Termo de referência enviado à CAPES cujo o valor para o Coordenador é de R$ 1.400,00, diferente do termo de referência assinado pelo Reitor em exercício em	

Nº do Expediente	Área Examinada	Constatações	Providências adotadas
		2010 em que foi estipulado o valor de R$ 1.320,00 cujo prazo para de execução para este termo seria de Novembro de 2010 a Novembro de 2011, lembrando que de acordo com a Resolução nº 008 de 30 de abril de 2010 "o valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.500,00 mensais", resolução que altera os incisos I a V do art. 9º foi alterado para R$ 1.500,00 **Constatação 2.1.7.3.1 - Análise da Prestação de Contas do Convênio da CAPES -** Destacamos que após devolução da Prestação de Contas para os ajustes necessários, não encontramos no processo, o Parecer de aprovação por parte da PROPLAD após os ajustes. **Constatação 2.1.7.3.2 - Aprovação da Prestação de Contas pela CAPES**	
7-Relatório de Auditoria 002/2015 –	PROPLAD – Diretoria de Materiais	**Constatação 2.1.1 - DIVERGÊNCIAS (SOBRAS E FALTAS DE ITENS) APURADAS PELA AUDITORIA, EM RELAÇÃO ÀS QUANTIDADES EM ESTOQUE. Quadros II e III** - **Constatação 2.2.2 – Dos itens auditados frente as diferenças apontadas pela Comissão de Inventário -** Comparando-se os apontamentos feitos pela Comissão de inventário e os da amostra auditada, acerca das diferenças verificadas após contagem física e seu confronto com os registros do setor de almoxarifado, constatamos que somente houve divergência em dois itens: os medicamentos Rituximab 500 mg/50ml Fr/Ap – código 105540002X e Rituximab 100 mg/10ml Fr/Ap - Código 105540012 , do Almoxarifado Hospital de Clínicas. **Constatação 2.3 – Do Relatório Final da Comissão de Inventário: Posição do Estoque -** Em relação às informações contidas no relatório final da Comissão de Inventário sobre a posição final do estoque em 31/12/2014, não foram discriminados os valores por grupos de materiais em 31/12/14, impossibilitando o conhecimento da posição física destes na referida data. Apresentaram valores totais acumulados ao longo do ano, mês a mês, o que não é suficiente para atender às informações buscadas pelos usuários desse relatório.	Conforme nossos procedimentos, enviaremos às áreas auditadas no primeiro semestre do ano de 2016, o Plano de Providências, solicitando as providências tomadas relativas aos trabalhos executados por esta Auditoria, do ano anterior.
8-Relatório de Auditoria 003/2015 –	PROPLAD, Diretoria de Compras e Licitação, Centro de Tecnologia da	**Constatação 2.2.1 – Realização de manutenção em bens de Terceiros** Conforme a apresentação das fichas	Conforme nossos procedimentos, enviaremos às áreas auditadas no primeiro semestre do ano de 2016, o

Nº do Expediente	Área Examinada	Constatações	Providências adotadas
	Informação	dos bens patrimoniais listados no OF/PR/M/C/613//2015, como apresentado anteriormente, nove destes equipamentos não foram apresentadas as notas fiscais por serem bens adquiridos por terceiros e que em sua maioria, foram transferidos para a UFU, constatamos porém que destes nove equipamentos, quatro são bens pertencentes a terceiros, não tendo sido apresentada a transferência para a UFU, portanto pela análise dos documentos apresentados a esta Auditoria, trata-se de uma despesa irregular, pois está ocorrendo a realização de manutenção em bens de terceiros, constatação feita por esta Auditoria, pois como demonstrado nos documentos apresentados não consta a incorporação destes bens para a Universidade. **2.2.2.2 Constatação - Deficiências nos controles internos -** Diante das respostas e análises dos controles internos, verificamos que existem deficiências nos controles existentes da DIMAN,no sentido de que não há estabelecido critérios e/ou normativos para avaliação do custo/benefício de realização de manutenção nos diversos equipamentos desta Universidade, ficando a critério do usuário a descrição do defeito, que por hora pode incorrer em erro e a realização do serviço muitas vezes pode acontecer conforme a opinião do prestador de serviço/fornecedor, replicamos a explanação enviada na resposta da DIMAN ***"mas é impossível ser precisos nesta qualificação pelo universo de equipamentos que dispõem a Instituição e pelo escasso número de técnicos especializados que a DIMAN possui."*** **Constatação nº 2.3.4.3 – Falta de planejamento para a despesa de manutenção -** Portanto há de se verificar que apesar de ter decorrido os 60 meses de contratação previstos em lei, foi solicitada a renovação do Contrato em mais 120 dias, verificamos ainda o parecer negativo da Procuradoria Geral, que chegou a conclusão de que a prorrogação excepcional, foi motivada pela deficiência de planejamento. No decorrer deste Relatório apresentamos outra situação de prorrogação excepcional decorrente da falta de planejamento por parte da equipe envolvida na despesa de manutenção Processo 23117.008745/2008-71 Pregão 271/2008 - **Contrato 03/2009 da empresa** Projeção & Imagem	Plano de Providências, solicitando as providências tomadas relativas aos trabalhos executados por esta Auditoria, do ano anterior.

Nº do Expediente	Área Examinada	Constatações	Providências adotadas
		LTDA com a vigência de 07/01/2009. **Constatação 2.3.4.4 – Descumprimento de cláusula do Contrato -** Em análise aos pagamentos**,** verificamos o descumprimento do contrato que exige nos relatórios a garantia das peças utilizadas e o descumprimento da cláusula 4.2.3 pois as Requisições de Serviços Manutenções não estão anexadas as Notas Fiscais de Serviços. **2.3.4.5 - Constatação – Renovação do Contrato 003/2009 após os 60 meses de vigência -** Em análise ao Processo 23117.006580/2014-41 - Pregão Eletrônico nº 185/2014 verificamos renovação de contrato após os 60 meses de vigência previsto na legislação, como já mencionado na constatação nº 2.3.4.3, verificamos também a falta de planejamento para a despesa de manutenção. **2.3.4.6 – Constatação – Descumprimento de cláusula do Contrato nº 77/2014 -** Destacamos que no Projeto Básico no item 7.4 **"Todas as peças e materiais usados na manutenção dos projetores multimídia e câmera fotográficas, serão por conta da CONTRATADA exceto lâmpada e chip DMD para projetor multimídia e Tela LCD de câmera fotográfica;" -** Portanto, em análise ao item 7.4 do Projeto Básico, verificamos que a responsabilidade do fornecimento das lâmpadas e chip seriam por conta da Universidade tendo em vista a exceção estampada no Projeto Básico, destacamos que esta responsabilidade do fornecimento das lâmpadas e chip pela Universidade ou seja exceção de fornecimento destes materiais não foi prevista no Contrato, verificamos que os mesmos estão sendo cobrados na Nota Fiscal de Serviço analisada, ressaltamos porém que de acordo com **o item 11.5 do contrato compete aos fiscais: "11.5.2 Verificar o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Projeto Básico, no Edital, neste Contrato e nos demais anexos que compõem o processo licitatório."** - Constatamos que no período de 5 meses (nov/2014 a mar/2015), analisados por esta Auditoria, foram efetuadas a troca de 25 chip x 780,00 = 19.500,00 e 82 lâmpadas x 980,00 = 99.860,00, todos como Nota Fiscal de Serviços, e que não foram apresentadas Notas Fiscais referentes à	

Nº do Expediente	Área Examinada	Constatações	Providências adotadas
		troca das lâmpadas e troca dos chips	

Não houve redesenhos na estrutura organizacional da unidade de auditoria durante o exercício de 2015, destacamos a aprovação do regimento interno, conforme a Portaria nº 557 de 20/05/2015.

3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A correição é uma das áreas de atuação fundamentais da Controladoria-Geral da União (CGU) e consiste nas atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e à aplicação das devidas penalidades. Com a publicação do Decreto nº 5.480, foi criado o "Sistema de Correição do Poder Executivo Federal", integrado pela Corregedoria-Geral da União como "Órgão Central" (Decreto nº 5683/2006), pelas unidades específicas de correição junto aos Ministérios como "unidades setoriais" e pelas unidades específicas de correição que compõem as estruturas das autarquias e fundações públicas como "unidades seccionais".

A Portaria CGU nº 335, de 30/05/06, regulamentou o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e, em síntese, definiu os instrumentos a serem utilizados no Sistema, nas atividades relacionadas à correição, e estabeleceu competências. A Portaria CGU n° 335, de 30/05/2006, elenca que a atividade correcional utilizará como instrumentos: a investigação preliminar, a sindicância investigativa, a sindicância patrimonial, a sindicância contraditória, o processo administrativo disciplinar e a inspeção.

Dentre esse universo de instrumentos, empregam-se para apuração de irregularidades a investigação preliminar, as três espécies de sindicância e o processo administrativo disciplinar (excluindo-se a inspeção); e, para a apuração de responsabilidade disciplinar, apenas sindicância contraditória e o processo administrativo disciplinar são válidos.

No âmbito da Universidade Federal de Uberlândia-MG (UFU), há a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (Copsia) da UFU, instaurada através da Portaria R N.º 1.186, de 11 de novembro de 2005, publicada no Jornal de Portarias da UFU nº 143, de 30 de novembro de 2005. Hodiernamente, a Copsia, conta com 7 (sete) servidores ativos, dentre eles 1 (um) presidente, 1 (uma) secretária, 5 (cinco) membros e 2 (duas) estagiárias.

No caso da Copsia, utilizando-se do disposto na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no Regimento Interno da UFU e no Código Penal no que tange dos crimes contra administração pública, sendo os últimos quando suspeitos, remetidos à seara apropriada para investigação. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (Copsia) da UFU, há, aproximadamente, 11 (onze) anos é o setor encarregado de dirimir "possíveis conflitos de interesses" que, porventura, possam surgir em decorrência de condutas praticadas por servidores da instituição capituladas na Lei Regencial como sendo proibidas e atentatórias aos princípios reitores da Administração Pública, em especial os regrados no artigo 37, caput, da CF/88, bem como os que se encontram descritos no artigo 2º. da Lei 9.784/99.

Em seu mister apuratório, a Copsia, após determinação do Magnífico Reitor, que é a autoridade máxima competente da Instituição, instaura o procedimento legal previsto na Lei nº 8.112/90 sempre atentando para a obrigatoriedade de observância, desde o início do procedimento, do devido processo legal com todos os seus consectários, dentre eles o respeito ao princípio da presunção de inocência, do contraditório, da ampla defesa e da produção de todo meio de prova lícita por parte do acusado.

A Copsia, no âmbito da UFU, possui sua sede própria - local em que os trabalhos apuratórios são desenvolvidos, tais como instrução, defesa e relatório. Após a lavratura do relatório final conclusivo, este é enviado ao Magnífico Reitor para que ele possa, com base nos trabalhos desenvolvidos pelo trio processante e diante do conjunto probatório constante dos autos, proferir o seu julgamento.

Os resultados dos processos sindicantes e disciplinares, desenvolvidos no âmbito da Copsia, são lançados, rotineiramente, no sistema CGU-PAD, a fim de que a Controladoria Geral da União possa acompanhar, desde a instauração, o desenrolar dos trabalhos, de modo a fiscalizar e a dar sugestões ao gestor da instituição em prol do alcance do interesse público indisponível. Igualmente merece destaque que o Ministério Público Federal (MPF) e o próprio Judiciário, em várias ocasiões, se valem de informações fornecidas pela Copsia da UFU, objetivando instruir procedimentos administrativos no interior dos referidos órgãos.

Por derradeiro, insta salientar, que a fim de orientar e evitar possíveis “conflitos de interesses”, o Presidente da Copsia ministra cursos de capacitação em matéria de Processo Administrativo Disciplinar e Ética Pública para servidores da Instituição.

A sistemática de apuração de ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da UFU é feita pela Copsia da seguinte forma: a denúncia e/ou representação funcional chegam ao conhecimento do Magnífico Reitor, que é a autoridade competente máxima da instituição para promover a instauração do devido processo legal administrativo disciplinar, o que ocorre por meio

da designação de servidores da Copsia, que irão compor a comissão de inquérito e proceder ao devido apuratório das supostas irregularidades levadas ao conhecimento da autoridade competente.

Ao chegar na Copsia, novamente é feito um juízo de admissibilidade afim de confirmar a pertinência ou não da instauração de um processo administrativo disciplinar, nas modalidades de sindicância ou PAD, eis que, nem toda representação funcional ou denúncia é motivo suficiente para que a instituição promova, de pronto, a abertura de um PAD. Existem casos em que um "ajustamento de conduta" ou mesmo com uma conversa franca com o agente transgressor alcança-se o interesse público e o espírito da Lei. É certo que, quando se comprova, robustamente, um dano ao erário e a depender da gravidade do fato, é sabido que outra alternativa não resta à Administração senão a abertura de um PAD.

Também é cediço que as Universidades Públicas, por força da própria Constituição Federal possuem autonomia administrativa, o que significa que, a própria instituição, possui liberdade para escolher qual a forma mais adequada para a resolução das irregularidades funcionais de que tem ciência, não cabendo, sequer, ao poder judiciário, adentrar no mérito da Administração, salvo quando houver vício escancarado de ilegalidade na abertura e condução do ato administrativo.

No âmbito da Copsia, considerando a formação acadêmica dos seus componentes, a maioria com graduação em direito e advogados devidamente habilitados pela OAB/MG, sempre o PAD é feito em obediência aos princípios reitores do PAD dispostos no art. 37 da CF/88 e em outras legislações pertinentes a exemplo da Lei 9.784/99 e Lei 8.112/90, sempre tudo feito com a maior transparência possível e de acordo com as ferramentas de apoio e investigação ao alcance da comissão de inquérito.

Merece destaque o fato de que, como comprovado pela própria auditoria da CGU, que compareceu na UFU ao final do ano de 2015, que a Copsia carece de mais servidores para conduzir os processos disciplinares no âmbito da instituição, eis que a demanda só vem aumentando com a criação de novos cursos no seio da universidade, o que, incontestavelmente, faz com que surjam ainda mais situações de conflito, pois as relações interpessoais aumentam e, consequentemente, os interesses conflitantes tendem a surgir.

Quanto ao andamento dos PAD's no âmbito da Copsia, é oportuno informar que todos os procedimentos disciplinares do ano pretérito foram lançados no sistema CGU-PAD, cujo controle, acompanhamento e fiscalização é feito pela própria Controladoria Geral da União, que tem acesso ao sistema.

Neste novo exercício de 2016, denúncias e representações estão sendo analisadas para aferir a conveniência e oportunidade da abertura de processos disciplinares, pois, como já destacado em linhas volvidas: se existe uma forma menos onerosa para se resolver o impasse e alcançar o

interesse público, não se justifica a Administração valer-se de meios e procedimentos que irão onerá-la ainda mais, não só em termos burocráticos, como também financeiros, pois é sabido que um PAD também traz embutido consigo custos financeiros. Daí, em consonância com os princípios da economicidade, celeridade e eficiência, caber a Administração escolher os meios mais adequados e tragam mais vantagens do que desvantagens para o serviço público.

Principais eventos apurados e providências adotadas

No âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, referentes ao exercício 2015 foram instaurado**s 07 (sete) processos administrativos disciplinares, bem como 11 (onze) sindicâncias investigativas e 01 (uma) sindicância punitiva**, sendo que os principais eventos apurados foram:

1. Processo Administrativo Disciplinar nº 23117.002478/2015-57, instaurado para apurar supostas faltas injustificadas de servidor da Instituição, eis que, após concluída a fase de inquérito administrativo, a Comissão elaborou o Relatório Final e encaminhou ao Magnífico Reitor para julgamento, o qual encontra-se nesta fase.

2. Processo Administrativo Disciplinar nº 23117.002480/2015-26, instaurado para apurar possível assédio sexual por parte de médico em relação à paciente, eis que, após concluída a fase de inquérito administrativo, encontra-se em fase de elaboração de Relatório Final pela Comissão Processante para posteriormente ser encaminhado ao Magnífico Reitor para julgamento.

3. Processo Administrativo Disciplinar nº 23117.005515/2015-89, instaurado para apurar suposta conduta desrespeitosa de docente, em relação à discentes em projeto de extensão, o qual se encontra na fase de instrução, a fim de colher provas documentais, testemunhais e periciais.

4. Processo Administrativo Disciplinar nº 23117.002485/2015-59, instaurado para apurar suposta conduta irregular de docente, como falta de urbanidade e manifestação de desapreço, que se encontra com a Comissão Processante para elaboração do Relatório Final.

5. Processo Administrativo Disciplinar n° 23117.010736/2014-98, instaurado para verificar possível desídia por parte de Comissão designada pelo Reitor, considerando que não houve entrega tempestiva do trabalho que lhe foi confiado e tampouco, apresentada qualquer justificativa ou

pedido de dispensa do encargo, eis que o processo encontra-se arquivado, em detrimento do julgamento feito pelo Magnífico Reitor.

6. Processo de Sindicância nº 23117.002481/2015-71, aberto para apurar possíveis irregularidades na colisão envolvendo veículo oficial da Universidade Federal de Uberlândia, eis que, após concluída a fase de inquérito administrativo, o julgamento do Magnífico Reitor foi pelo arquivamento do processo, em face das provas juntadas aos autos.

7. Processo de Sindicância nº 23117.002483/2015-60, aberto para apurar furto de notebook, ocorrido no interior do veículo de docente, o qual desencadeou o Relatório Final Conclusivo elaborado pela Comissão Sindicante, encaminhado, por sua vez, ao Magnífico Reitor para julgamento.

8. Processo de Sindicância nº 23117.002484/2015-12, aberto para apurar suposto desaparecimento de prontuário médico de paciente, o qual desencadeou o Relatório Final Conclusivo elaborado pela Comissão Sindicante, encaminhado, por sua vez, ao Magnífico Reitor para julgamento que se decidiu pelo arquivamento do feito.

9. Processo de Sindicância n° 23117.002489/2015-37, instaurado para apurar incidente no circuito de gases e água medicinais, eis que, após concluída a fase de inquérito administrativo, o julgamento do Magnífico Reitor, foi pelo arquivamento, em face das provas juntadas.

10. Processo de Sindicância n° 23117.003909/2015-01, aberto para apurar discussão entre servidores, com relatos de agressão verbal e suposta perseguição, eis que após a fase de inquérito administrativo bem como, elaboração de Relatório Final pela Comissão Sindicante, o julgamento do Magnífico Reitor, foi pelo arquivamento do feito, em razão das provas juntadas.

11. Processo de Sindicância n° 23117.006674/2015-09, aberto para apurar supostas irregularidades em programa de residência médica, envolvendo condutas antiéticas de chefes, situações de desrespeito aos residentes e jornadas de trabalho exaustivas, o qual se encontra na fase de instrução, a fim de colher provas testemunhais, documentais e testemunhais.

12. Processo de Sindicância n° 23117.007001/2015-68, instaurado para apurar entrada de discente em campus, fora do horário autorizado e conflito ocorrido com a vigilância, eis que, após

finalizada a fase instrutória, encontra-se em fase de elaboração do Relatório Final pela Comissão Sindicante.

13. Processo de Sindicância n° 23117.010735/2014-43, aberto para apurar suposta tentativa de furto de cadeiras de lanchonete nas dependências da Universidade, eis que, após finalizada a frase instrutória, a Comissão Sindicante elaborou o Relatório Final e encaminhou o processo para o julgamento do Magnífico Reitor.

14. Processo de Sindicância Punitiva n° 23117.003906/2015-59, instaurado para apurar suposta responsabilidade de servidor em razão de desaparecimento de bem pertencente a instituição, o qual encontra-se em fase de elaboração de Relatório Final pela Comissão Sindicante, para posterior envio ao Magnífico Reitor para julgamento.

As providências adotadas, após determinação do Magnífico Reitor, foram no sentido de instaurar o devido processo legal, a fim de resguardar os direitos assegurados aos servidores públicos investigados, mormente o contraditório e a ampla defesa. Os processos administrativos disciplinares foram conduzidos, por sua vez, por uma Comissão Processante imparcial e voltada à reconstrução histórica dos fatos, a fim de atender ao que preconiza a Lei nº 8.112/90. Nesse sentido, fora observado o rito processual conforme a legislação pátria determina, com vistas ao levantamento de provas documentais, testemunhais e periciais, a fim de sustentar o relatório final conclusivo elaborado pela Comissão, o qual é submetido, posteriormente, ao Magnífico Reitor para julgamento.

As sindicâncias investigativas foram conduzidas em conformidade com a Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, conforme dados lançados no próprio Sistema CGU-PAD, utilizado para cadastramento das atividades de correição.

3.4 Gestão de riscos e controles internos

Conforme se depreende do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, o Conselho Universitário - Consun - é o órgão máximo de função normativa (Art. 12), o Conselho Diretor - Condir - é o órgão consultivo e deliberativo da UFU em matéria administrativa, orçamentária, financeira, de recursos humanos e materiais, deliberativa e de planejamento (Art. 14), os Conselhos

de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, (Art. 16, 18 e 20) são órgãos consultivos e deliberativos em suas respectivas áreas de competência. A Reitoria (Art. 22) é órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFU, é exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias, Assessorias, Órgãos Suplementares e Administrativos.

Todos os órgãos que constituem a Universidade Federal de Uberlândia estabelecem normas gerais para a organização, funcionamento, avaliação e alterações relativas a todos os assuntos da área de sua competência determinada em regimento próprio. As decisões que ocorrem no âmbito da Universidade, portanto, são parametrizadas por essas "normas gerais" e tem o suporte de vários sistemas de informação, onde se observam diversos níveis de apreciação/aprovação, mediante aposição de senha eletrônica, com restrição de acesso em função da competência requerida em cada caso. Os principais assuntos que requerem deliberação encontram-se definidos em Resoluções dos conselhos, onde são observados os principais detalhes e trâmites necessários ao seu total cumprimento e, em alguns casos, como ocorre com as deliberações que envolvem progressão na carreira profissional, espaço físico, entre outros, existem "comissões permanentes" para emitirem pareceres sobre as questões em deliberação, antes que o órgão competente emita sua decisão final. É importante destacar também o esforço recente de sistematização e documentação dos principais atos deliberativos que ocorrem no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Neste caso, já se encontram formalizadas, e devidamente documentadas, diversas rotinas relacionadas à gestão acadêmica, gestão de recursos humanos, gestão de patrimônio, gestão de projetos e convênios etc. Adicionalmente, esforços recentes têm sido envolvidos no sentido de ampliar a documentação das rotinas que ainda não ostentam a necessária formalização, entre os quais, é interessante destacar a gestão de compras e contratos.

A Proplad – Reitoria de Planejamento e Administração tem como objetivos planejar, coordenar, supervisionar e elaborar o orçamento anual da UFU, bem como, desenvolver as atividades de programação e execução orçamentária, financeira e patrimonial, dos créditos e recursos correspondentes, subsidiar os Conselhos Superiores e zelar pelo cumprimento de suas deliberações. A Proplad responsabiliza-se ainda pelo planejamento institucional em vários níveis, conforme orientação dos Conselhos Superiores e da Reitoria. Elaborar e/ou orientar projetos, inclusive os arquitetônicos, de instalações e urbanização. Para o cumprimento destes objetivos diversos riscos são avaliados, no que tange a programação e gestão orçamentária, a execução orçamentária, como sendo a utilização dos créditos consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA, devido ao período de incertezas na economia do País, requer cautela. Apesar da influência considerável dos fatores externos de controle por parte dos órgãos superiores, como

estabelecimento de limites e contingenciamento de recursos, a utilização de ferramentas de controle, como os sistemas internos SG (Sistema de Gestão) e (SGDS) Sistema de Gestão de Dados do SIAFI que foram de extrema relevância e levaram à mitigação de possíveis falhas no controle da execução, permitindo um acompanhamento e ajustes no orçamento, que ensejaram em seu melhor grau de aproveitamento.

No exercício de 2015 foi aprimorado o sistema interno de gestão a fim de proporcionar informações gerenciais fidedignas, de forma a propiciar agilidade das tomadas de decisões, minimizando os riscos existentes como, liberação orçamentária incompatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, o que concorre incisivamente para inviabilização de um alinhamento do planejamento com a sua execução.

No que tange gestão dos riscos de controle interno de materiais e patrimônio, os controles internos permitem a segregação de funções, e conferências anuais através de uma equipe designada pela reitoria.

No que tange a gestão de compras, o contingenciamento de recursos do governo federal tem comprometido a implantação de um planejamento anual de compras, neste sentido o planejamento é realizado mensalmente e parte das compras é realizada de forma fracionada, com exceção dos materiais de estoque, onde as compras são realizadas através de ata de registro de preços.

No que tange ao planejamento institucional, a Proplad, coordena o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide) que constitui-se num documento de grande importância para a gestão e o desenvolvimento institucional. Conforme estabelece o Regimento Geral (Art. 15), nele constam: a visão, a missão, os princípios, as diretrizes, as metas, os planos de ação projetados em todas as áreas de atuação da Instituição para um horizonte de seis anos.

No que tange a Gestão de Pessoas, os controles internos compreende um plano organizado de mapeamento dos processos, descrito em fluxogramas e manuais de instruções operacionais. Os sistemas informatizados utilizados são o SIAPE, SICAJ – Sistema de Cadastramento, Controle integrado de Ações Judiciais, e o SISAC – Sistema do Tribunal de Contas da União (TCU), que controla todos os atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão. O controle relacionado aos riscos da área de pessoal, existe um controle relacionado as etapas de provimento de Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) são realizadas conforme a Legislação, com atenção especial a verificação da acumulação de cargos por meio de análise de todos os processos de provimento pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Salários (CACES), de modo a evitar-se a acumulação ilegal de Cargos Públicos, de Empregos ou de Função Pública ou Privada. O sistema de monitoramento de riscos envolve um controle mais transparente e eficiente na realização dos concursos públicos e nos processos seletivos simplificados, através de

monitoramento integrado com a Diretoria de Processos Seletivos – DIRPS e com as Unidades Acadêmicas, dividindo competências com o objetivo de atender ao interesse público. O controle de frequência de pessoal é monitorado através do preenchimento e assinatura da folha individual de frequência e controle eletrônico de ponto para os servidores lotados no Hospital Universitário. Para o controle dos Docentes, a Unidade Acadêmica faz a gestão do Plano de Trabalho Docente, que envolve as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de direção, assessoramento, chefia coordenação e assistência inerentes a cada regime de trabalho dos integrantes das Carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O processo de comunicação dos direitos e deveres de cada servidor recém-investidos nos cargos, ocorre através de seminários realizados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, que semestralmente promove, o Seminário de Integração com exposições e discussões sobre a organização administrativa e acadêmica da UFU; as carreiras Docente e TAE; o programa de capacitação e qualificação dos servidores; os direitos e deveres ao longo da carreira e a importância do Estágio Probatório e a questão dos afastamentos para qualificação.

O monitoramento de riscos no que envolve os afastamentos para qualificação, está amparado na legislação vigente, e os procedimentos de controle ocorrem através de normas de instrução aos servidores acerca dos processos para afastamento integral e parcial, licença para capacitação ou para o horário especial de servidor estudante com requerimentos detalhados, termos de compromisso, pareceres de chefias e equipes de trabalho, documentos emitidos pelas instituições promotoras dos eventos de capacitação ou qualificação.

4 Relacionamento com a sociedade

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Universidade Federal de Uberlândia, em atendimento à Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, estabeleceu o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), por meio da Resolução Nº 09/2012 do Conselho Universitário. O referido serviço tem a finalidade de atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações. A Lei de Acesso à Informação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral deverão ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações.

Por meio do Portal http://www.acessoainformacao.ufu.br/, os cidadãos têm acesso à diversas informações da Universidade Federal de Uberlândia, quais sejam, informações institucionais e organizacionais, compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/24); informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/25); informações referentes ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas realizadas (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/23); informações sobre convênios (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/22); informações sobre a execução orçamentária financeira detalhada (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/21); informações sobre as licitações e contratos realizados (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/15); informações sobre concursos públicos para provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/16); divulgação das perguntas frequentes sobre a Universidade Federal de Uberlândia e ações no âmbito de sua competência (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/17); informações sobre a Lei de Acesso à Informação, tais como os temas tratados na lei, os procedimentos para solicitação de acesso e mecanismos recursais, estatísticas de acesso, entre outras informações (http://www.acessoainformacao.ufu.br/node/18).

Além disso, a Universidade Federal de Uberlândia tem intensificado sua visibilidade pública como forma de garantir a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Instituição. Para isso, ela aprimorou seus canais de

comunicação, como por exemplo, o Portal Comunica UFU (www.comunica.ufu.br) que é responsável pela divulgação de informações da Universidade para a comunidade interna e externa. A Instituição possui uma Rádio e TV Universitária que veiculam matérias de interesse para o órgão e para a sociedade em que ele se insere. A Diretoria de Comunicação também tem a distribuição impressa do Jornal da UFU e eletrônica do Jornal de Portarias.

O órgão ainda possui sua Carta de Serviços ao Cidadão (http://www.ufu.br/sites/www.ufu.br/files/Carta-Servicos-ao-Cidadao-UFU-2011.pdf) que leva à conhecimento da sociedade informações sobre os serviços prestados pela Universidade.

A Ouvidoria Interna da Universidade Federal de Uberlândia (http://www.ouvidoria.ufu.br/) destaca-se como um eficiente elo de comunicação entre a Instituição e a comunidade externa e interna. Ela realiza atendimento pessoal, telefônico, eletrônico, pelo correio convencional e por intermédio de urnas espalhadas pelos *campi*. Todas as solicitações recebidas são analisadas, acompanhadas e respondidas para que seja garantido ao cidadão a total transparências das ações.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) constitui-se num documento de grande importância para melhoria dos serviços oferecidos por esta universidade. Procuramos trabalhar em profunda sintonia com a sociedade, oferecendo produtos e serviços que contribuam para a inovação e para a independência tecnológica do país, ampliando a oferta de serviços, aumentando o número de profissionais formados alinhados com as demandas da sociedade e ainda promovendo e disseminando a diversidade da cultura e das artes.

A UFU mantém estreitas relações com a comunidade local e regional, isto é, responde ao desenvolvimento das cidades e do campo com oferta de profissionais capacitados e serviços de qualidade, constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos. Esta Universidade é, pois, fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região, desfrutando de grande prestígio na coletividade.

Para dar mais transparência e credibilidade aos seus serviços, e com o compromisso de um atendimento de qualidade, a Universidade Federal de Uberlândia apresenta neste documento os serviços prestados por seus diversos setores, bem como as formas de acessá-los. O documento pode ser encontrado na página da UFU no menu "Serviços da UFU" e também por meio do link: http://www.ufu.br/sites/www.ufu.br/files/Carta-Servicos-ao-Cidadao-UFU-2011.pdf.

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza o processo de Autoavaliação Institucional, identificando as condições do ensino, pesquisa, extensão e da gestão, apontando suas potencialidades e fragilidades. Parte do trabalho dessa Comissão constitui-se de questionários aplicados para os segmentos internos da Universidade e sociedade civil. A partir dos resultados da Autoavaliação, os gestores implementam ações para corrigir as fragilidades identificadas e manter potencialidades, possibilitando a melhoria da qualidade da Instituição.

Em 2015, a CPA fez o relatório geral de Autoavaliação Institucional com base nos questionários aplicados em 2014, onde docentes, discentes, técnicos administrativos e a sociedade civil avaliaram a instituição, buscando identificar suas potencialidades e fragilidades. Ainda, para a comunidade acadêmica foi disponibilizado um espaço para comentários, possibilitando sugestões, elogios e críticas.

O relatório geral foi postado no sistema e-MEC em abril de 2015 e disponibilizado nos endereços eletrônicos <www.cpa.ufu.br> e <www.pide.ufu.br>. A sociedade civil não apontou fragilidades na Universidade Federal de Uberlândia.

Desde então, a CPA gerou e encaminhou os relatórios individuais de todas as unidades acadêmicas e administrativas contendo as fragilidades e potencialidades identificadas e os comentários pertinentes a cada unidade para conhecimento e uso no planejamento. A CPA solicitou aos gestores, por escrito, as ações de cada unidade para sanar as fragilidades identificadas e as respostas aos comentários.

Os relatórios das unidades, as respostas de cada gestor aos comentários, bem como as ações propostas para sanar as fragilidades apontadas irão compor o Caderno de Respostas 2015 da CPA que será publicado no Sistema e-MEC em 2016.

Além da CPA a Universidade possui o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que fornece a possibilidade do cidadão avaliar a resposta ao seu pedido de informação. Quando a solicitação é encerrada o usuário faz a avaliação e pode gerar uma reclamação para o Serviço de Informação ao Cidadão. Em 2015, tivemos um total de 83 (oitenta e três) pedidos no e-SIC, mostrando um aumento de 14% em relação ao ano anterior. Ao se fazer uma análise temporal da quantidade de solicitações, desde 2012, temos que o número de registros dobrou, indicando que os cidadãos estão conhecendo melhor os canais disponibilizados para entrar em contato com a UFU.

No ano de 2015, tivemos um total de 24 (vinte e quatro) manifestações relativas à satisfação com o canal de atendimento, mostrando um aumento de 50% em relação a 2014. Sempre que é gerada uma reclamação o Serviço de Informação ao Cidadão segue todo os procedimentos para que ela seja respondida de maneira satisfatória ao solicitante.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Na página principal da Universidade, http://www.ufu.br/, é possível acessar todas as informações relevantes da UFU. No menu principal, localizada na parte superior da página é possível filtrar sobre os principais assuntos: graduação, pós-graduação, educação básica e profissional, educação à distância, unidades acadêmicas, pesquisa e inovação, extensão e cultura, planejamento, gestão de pessoas, comitês e comissões, sobre a UFU, UFU na comunidade, sites importantes, hospitais, fundações, bibliotecas, sustentabilidade, ouvidoria, ética pública, transparência, licitações, ingresso, concursos e editais. No item "Transparência" encontram-se documentos como: o Estatuto e Regimento Interno da UFU, relatórios de gestão e prestação de contas anuais, atas de reuniões dos Conselhos e resoluções, calendário de reuniões dos Conselhos e jornais de Portarias. A Carta de Serviços ao Cidadão pode ser acessada no item "UFU na comunidade". No item "Planejamento" podem ser encontrados documentos de bastante relevância com dados relativos ao planejamento da Universidade como o "Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - Pide". Nos "Anuários" podem ser encontrados dados quantitativos e qualitativos referentes a estudantes, corpo docente, técnicos administrativos, orçamento, infraestrutura, entre outros, com histórico de vários anos.

Além disso, a Universidade conta com a Diretoria de Comunicação Social (Dirco/UFU). Este é um órgão suplementar vinculado à Reitoria, cuja finalidade precípua é a de estabelecer laços com a comunidade acadêmica e com a sociedade na qual se encontra inserida. Esses vínculos se efetivam por meio da divulgação dos atos e ações administrativas, bem como ao tornar pública a produção do conhecimento científico, suas atividades de ensino e extensão.

Assim, os resultados de pesquisas, eventos, projetos e programas sociais e de caráter cultural são compartilhados por meio dos meios de comunicação – rádio, TV, jornal e site (http://www.comunica.ufu.br/) - tanto com o público institucional, quanto com a imprensa e mídia local, regional e nacional. Para tanto, faz-se necessário alimentar e manter uma rede não só de informação, mas, sobretudo, de interação entre as instâncias públicas e aquelas de caráter político social que tangenciam os valores éticos e democráticos e o desenvolvimento sustentável.

Portanto, a comunicação organizacional integrada, desenvolvida pela Dirco é determinante para a divulgação do conhecimento produzido pela Universidade a seus públicos diversos, o que fortalece a imagem institucional da UFU, ao tornar a informação qualificada acessível, de forma transparente, como estabelecem os princípios da comunicação pública.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Universidade vem fazendo levantamentos periódicos sobre as condições de acessibilidade de seus Campi Universitários e várias ações já foram implantadas.

Em 2009, fez-se o levantamento físico cadastral nos Campi Umuarama, Educação Física e Santa Mônica. Entre outras informações, o levantamento buscou identificar as principais dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e as barreiras físicas existentes nos prédios e espaços da Universidade, como falta de rampas de acesso, de sanitários adaptados, de mobiliário adequado, equipamentos eletromecânicos, entre outros. O resultado deste levantamento apontou a necessidade emergencial de reforma para adequações dos sanitários e implantação de plataformas elevatórias em diversos blocos.

Em 2010 foram realizados levantamentos físicos nas áreas que compõem o sistema viário, as calçadas, os acessos aos campi a aos edifícios e as áreas de convívio dos mencionados campi, para fins de identificação dos principais problemas e para subsidiar os projetos de readequação dessas estruturas no Campus Santa Mônica e indicação de projetos necessários para os campi Umuarama e EDUCA.

Em 2012 o setor da Universidade responsável pelos projetos arquitetônicos estabeleceu que todos as novas edificações (iniciadas a partir de 1/8/2012), seriam apresentadas á Prefeitura Municipal para análise e parecer do Núcleo de Acessibilidade, sendo este procedimento já praticado pela Universidade. As antigas edificações estão passando por atualização cadastral.

Entre 2012 e 2013 foi elaborada uma metodologia para levantamento e análise de todos os critérios apontados na NBR 9050:2004, para aplicação nos edifícios e outros espaços. A metodologia consiste numa matriz que identifica os itens da norma, como alturas de comandos (maçanetas, interruptores, bancadas, etc.), sinalização (acessos, circulação, rotas de fuga, rampas, escadas, etc), vagas de estacionamento, passarelas, sanitários, equipamentos urbanos, mobiliário e demais elementos.

Em 2013 contratou-se empresa para execução do levantamento planialtimétrico e georreferenciamento de todos os campi universitários da UFU, para, entre outros, atualização da

locação das edificações, análise da situação existente para elaboração dos projetos de reformas/adequações e cumprimento das normas de acessibilidade às áreas externas e acessos aos blocos.

Ainda em 2013 foram realizados os projetos em caráter emergencial para atender os acessos, circulação interna e sanitária da Eseba – Escola de Ensino Básico, situada no campus Educa, assim como todos os sanitários dos blocos existentes no campus Educa.

As ações físicas, na forma de construção e adaptação executadas nos períodos solicitados, são:

1º. Semestre de 2013:

- Reforma e adaptação dos Blocos 1M e 5H, com instalação de plataformas elevatórias – campus Santa Mônica.

2º. Semestre de 2013:

- Construção de rampa no Bloco 2B, campus Umuarama.

1º. Semestre de 2014:

- Implantação de passarela /rampa de ligação no Bloco 1J – campus Santa Mônica;
- Reforma e adaptação de sanitários no Bloco 3C (Biblioteca) – campus Santa Mônica;
- Reforma e adaptação de sanitários no Bloco 4G (Biblioteca) – campus Jardim Umuarama;
- Reforma das portarias, com execução de rampas de acesso e eliminação de barreiras físicas – campus Santa Mônica;
- Início da reforma e adequação do sistema de circulação de veículos e pedestres com implantação de travessias elevadas e acessos aos blocos e cria uma rota acessível pelas entradas da Avenida João Naves de Ávila e Avenida Segismundo Pereira, com conexão com a nova portaria da Reitoria e a portaria do Complexo Esportivo - campus Santa Mônica;
- Início da reforma e adequação de sanitários de vários blocos (conforme NBR 9050) - campus Santa Mônica, Jardim Umuarama e EDUCA – em execução;
- Instalação de elevador no prédio do SESI – campus Monte Carmelo.

2º. Semestre de 2014:

- Reforma das portarias, com execução de rampas de acesso e eliminação de barreiras físicas – campus Santa Mônica; Reforma das portarias, com execução de rampas de acesso e eliminação de barreiras físicas – campus Santa Mônica;

- Adequação do acesso ao Bloco 5H e entorno – campus Santa Mônica;
- Construção de sanitários (interblocos) e estacionamento para PCR – campus Pontal – Ituiutaba;
- Continuação da reforma e adequação de sanitários de vários blocos (conforme NBR 9050) - campus Santa Mônica, Jardim Umuarama e Educa – em execução;
- Continuação da reforma e adequação do sistema de circulação de veículos e pedestres com implantação de travessias elevadas e acessos aos blocos e cria uma rota acessível pelas entradas da Avenida João Naves de Ávila e Avenida Segismundo Pereira, com conexão com a nova portaria da Reitoria e a portaria do Complexo Esportivo - campus Santa Mônica;
- Execução de academia em contêineres (conforme NBR 9050) – campus Pontal – Ituiutaba
- Elaboração do projeto de reforma e ampliação da portaria da biblioteca, Campus Santa Mônica, com rampas de acesso e eliminação de barreiras físicas;

1º. Semestre de 2015:

- Execução de passarela de ligação no Bloco 5B – campus Santa Mônica;
- Continuação da reforma e adequação de sanitários de vários blocos (conforme NBR 9050) - campus Santa Mônica, Jardim Umuarama e Educa – em execução;
- Continuação da reforma e adequação do sistema de circulação de veículos e pedestres com implantação de travessias elevadas e acessos aos blocos e cria uma rota acessível pelas entradas da Avenida João Naves de Ávila e Avenida Segismundo Pereira, com conexão com a nova portaria da Reitoria e a portaria do Complexo Esportivo - campus Santa Mônica;
- Construção do Bloco 1JCP (conforme NBR 9050) – campus Pontal – Ituiutaba;

2º. Semestre de 2015:

- Continuação da reforma e adequação de sanitários de vários blocos (conforme NBR 9050) - campus Santa Mônica, Jardim Umuarama e Educa – em execução;
- Continuação da reforma e adequação do sistema de circulação de veículos e pedestres com implantação de travessias elevadas e acessos aos blocos e cria uma rota acessível pelas entradas da Avenida João Naves de Ávila e Avenida Segismundo Pereira, com conexão com a nova portaria da Reitoria e a portaria do Complexo Esportivo - campus Santa Mônica;
- Continuação da construção do Bloco 1JCP (conforme NBR 9050) – campus Pontal – Ituiutaba;

- Elaboração do projeto de reforma e ampliação da portaria da biblioteca, Campus Santa Mônica, com rampas de acesso e eliminação de barreiras físicas;
- Elaboração do projeto de reforma e adequação do sistema de circulação do Campus Educação Física.
- Elaboração do projeto de instalação de plataformas elevatórias dos blocos 2A e 4C do Campus Umuarama;
- Elaboração do projeto de reforma e adaptação das calçadas e acesso ao bloco 2S, Campus Umuarama;

5 Desempenho financeiro e informações contábeis

5.1 Desempenho financeiro no exercício

Em relação ao ingresso de recursos para execução financeira da folha de pagamento, obrigações patronais – incluído também os benefícios assistenciais aos servidores, a UPC informa que não houve problemas a se reportar.

Quanto aos recursos financeiros produtos de arrecadação própria através das fontes 0250,0280 e 0281, bem como as fontes 0650, 0680 e 0681, elas tiveram desempenho normal na execução do exercício de 2015, inclusive mantendo aplicação no Tesouro Nacional de seus saldos.

Em relação às dificuldades encontradas, no exercício de 2015, para a execução financeira do orçamento da UPC, destacamos:

- Atrasos nos valores repassados, tanto pelo MEC (para as UGs 154043 e 150233), como por seus demais órgãos referentes a descentralizações (Capes, FNDE, etc) que a UPC possui com termo de referência. Até outubro do exercício de 2013, os repasses de OCC (outras despesas de custeio e capital), ocorriam duas vezes por semana; a partir de então, houve redução na periodicidade de envio de recursos. Por conta da queda de arrecadação, provocada pela crise financeira, que estabeleceu medidas de contingenciamento de recursos pelo Executivo Federal. Tal quadro piorou em 2014 e se agravou em 2015, de modo que não só os recursos passaram a ser encaminhados ao final de cada mês, ou início do mês seguinte, mas também, em quantidades inferiores às necessidades para pagamento dos dispêndios – o envio médio passou a representar 70% dos valores a pagar. Com isso, houve desgaste na relação entre a UPC e seus credores, o que acarretou em dificuldades na execução das atividades diárias. Os atrasos dos envios de recursos causaram problemas também para os alunos que recebem bolsas de diversos programas, sendo os principais deles, de cunho assistencial; no entanto, neste caso, a UPC conseguiu honrar seus compromissos dentro do mês, mas sob o custo de comprometer o fluxo de caixa do pagamento de credores externos.
- Tal explicação acima fica claramente evidenciada quando observamos o montante de valores inscritos em restos a pagar processados – R$ 7.519.414,93 – e de despesas inscritas em passivo – R$ 4.283.448,95 - no final do exercício de 2015.
- O atraso nos repasses, foi inclusive, assunto na imprensa:

- http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/03/08/interna_gerais,625230/federais-tem-sua-pior-prova-de-economia.shtml
- http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/02/universidades-federais-tem-um-terco-dos-recursos-bloqueados-pelo-mec.html

- Abaixo, mostramos o fluxo de entradas de repasses, das fontes do Tesouro Ncional 0100, 0108,0112 e 0312 ao longo do exercício:

Quadro 22 - Valores recebidos 2015 – Fontes STN

MÊS	VALORES RECEBIDOS 2015 – FONTES STN
JAN/2015	12.528.403,20
FEV/2015	1.931.239,20
MAR/2015	13.326.770,49
ABR/2015	17.085.386,60
MAI/2015	12.619.497,90
JUN/2015	12.694.532,98
JUL/2015	15.346.698,20
AGO/2015	5.551.169,59
SET/2015	17.758.752,29
OUT/2015	9.162.686,47
NOV/2015	9.926.306,83
DEZ/2015	21.484.408,48

Fonte: SIAFI

Graficamente, temos:

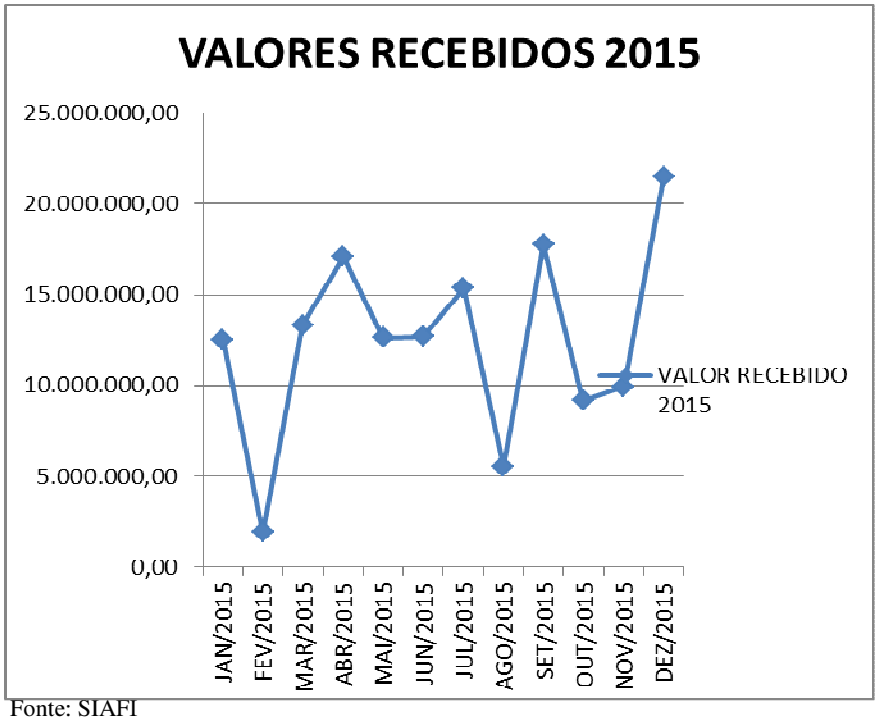

Fonte: SIAFI

Analisando por trimestre:

Quadro 23 - Valores recebidos por trimestre

TRIMESTRE	1 TRIMESTRE	2 TRIMESTRE	3 TRIMESTRE	4 TRIMESTRE
VALOR RECEBIDO	27.786.412,89	42.399.417,48	38.656.620,08	40.573.401,78

Fonte: SIAFI

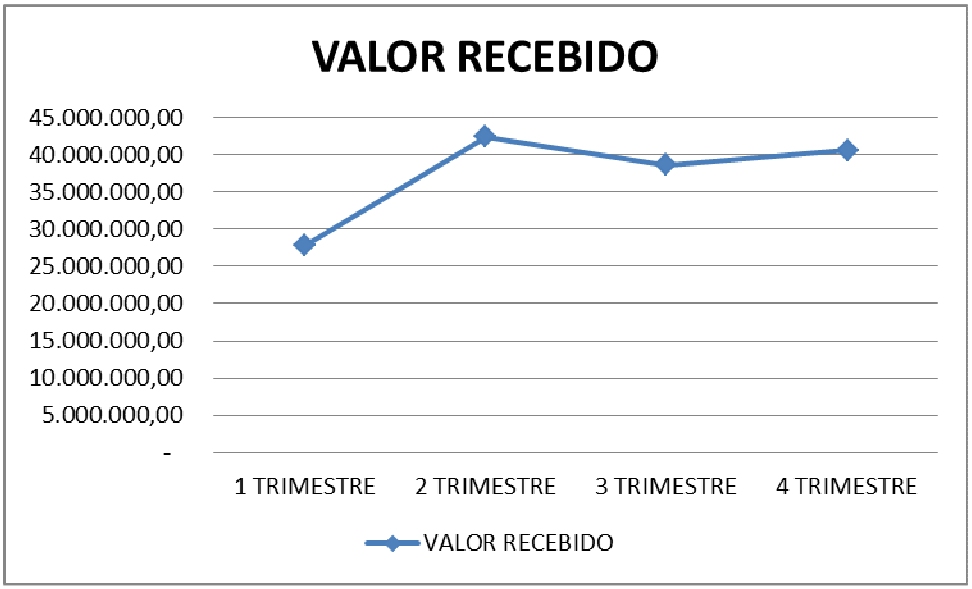

Fonte: SIAFI

Por sua vez, o fluxo de entradas de repasses, das descentralizações diversas (Capes, FNDE, etc) da UG 154043, foram:

Quadro 24 - Valores recebidos descentralizações UG 154043

MÊS	VALOR RECEBIDO DESCENTRALIZAÇÕES
JANEIRO	112.148,90
FEVEREIRO	137.823,86
MARÇO	73.269,28
ABRIL	350.867,49
MAIO	224.877,46
JUNHO	265.293,57
JULHO	8.256,02
AGOSTO	113.587,88
SETEMBRO	78.816,28
OUTUBRO	34.578,83
NOVEMBRO	56.212,30
DEZEMBRO	160.996,06

Fonte: SIAFI

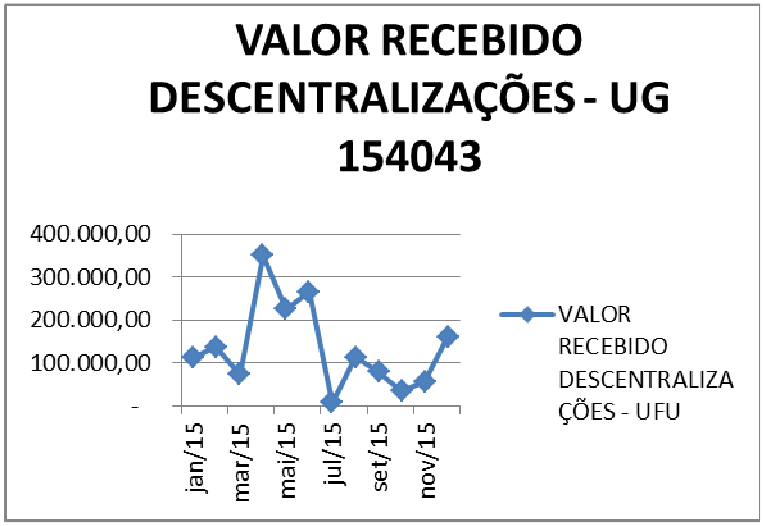

Em relação à UG 150233 – Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, temos o seguinte fluxo de repasses de descentralizações diversas:

Quadro 25 - Valores recebidos descentralizações UG 150233

MÊS	VALOR RECEBIDO DESCENTRALIZAÇÕES
JANEIRO	13.997.733,67
FEVEREIRO	13.601.545,06
MARÇO	9.440.135,18
ABRIL	10.478.507,57
MAIO	9.068.723,73
JUNHO	12.891.742,99
JULHO	15.500.980,93
AGOSTO	9.281.581,79
SETEMBRO	10.183.348,21
OUTUBRO	14.796.417,97
NOVEMBRO	3.936.123,95
DEZEMBRO	18.897.230,36

Fonte: SIAFI

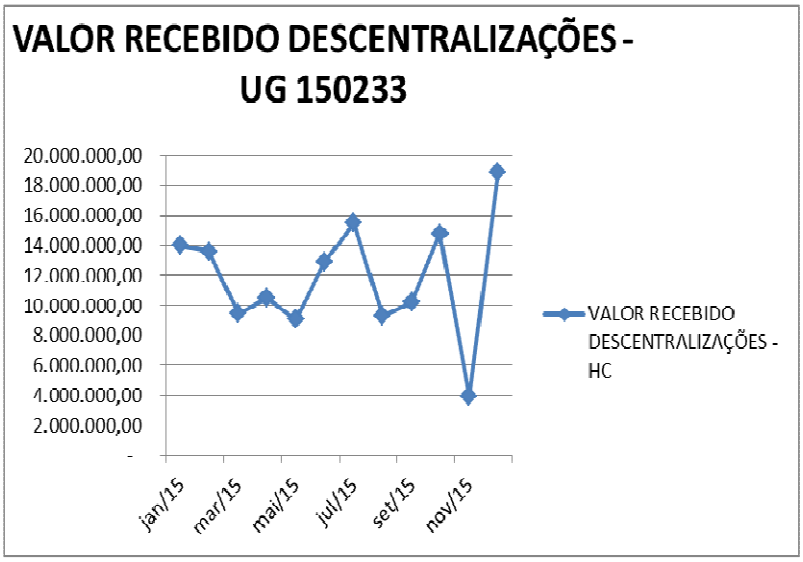

Informamos que também ocorreram atrasos de recursos provenientes de descentralizações do Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde (Fundo a Fundo, Rehuf, Ebserh, etc), na UG 150233 – Hospital de Clínicas evidenciando as insatisfações já acima citadas, lembrando ainda que, em novembro, não houve repasses para o fundo a fundo.

5.2 Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior

Como já demonstrada em quadro anteriores, quando discriminamos o volume recebido via receita própria, a instituição desenvolve um conjunto expressivo de ações que resultam em alguma arrecadação. A política de capacitação está na verdade diluída em normas e regimentos dentro da instituição. Embora, reconhecidas como importantes e estratégicas as arrecadações extra orçamentárias não se configuraram naturalmente como instrumento basilar na sustentação do compromisso institucional da universidade com a sociedade. Há, na UFU, regramentos que regulam as arrecadações das fundações de apoio, de taxas administrativas (histórico escolar, emissão de diplomas, ...), inscrições em concursos, multas na biblioteca, taxas de vestibulares, aluguéis, etc. Os cursos de especialização não aconteceram em 2015 - portanto não arrecadamos nesta esfera - por conta de questões legais/judiciárias. Houve arrecadações também decorrentes de aplicações financeiras e na execução de alguns convênios com o estado e município. A aplicação e uso desta receita, quando não previstas nos convênios ou programas de descentralização específica, foi realizada pela administração central para atendimento às necessidades mais urgentes e estratégicas do dia a dia, mormente às atividades associadas à própria arrecadação, que é o caso do vestibular, onde as taxas arrecadas servem predominantemente para cobrir os custos de sua realização. A propósito foram as taxas de vestibulares que representaram a parcela mais expressiva nos volumes captados.

Em linhas gerais não existe formalmente uma orientação específica para a destinação dos recursos captados, salvo em se tratando de ações previstas em convênios, descentralizações ou congêneres. No caso da UFU o volume de recurso captado não é expressivo, quando comparado ao volume global de despesas não discricionárias da instituição.

A despeito disto experimentamos frustração na liberação de limites, o que nos impossibilitou de atender algumas demandas essenciais. Esta restrição no uso dos recursos é, ao nosso juízo, um contrassenso, dado que o recurso financeiro já estava arrecadado. Apenas na fonte 250, tivemos ao final do exercício um saldo financeiro de R$2.928.911,39 que não foi utilizado por falta de limite orçamentário. Destaca-se que isto representa 70% da dívida inscrita em passivo pela instituição em 2015. Entendemos que ações merecem ser articuladas, talvez pelo conjunto das IFES , para interferir de maneira mais efetiva na política de imposição de limites orçamentários restritivos aos recursos captados pela própria instituição. A manutenção desta política desestimula iniciativas que

poderiam oferecer respostas importantes às dificuldades enfrentadas pela instituições federais de ensino.

5.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A Universidade Federal de Uberlândia está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. Conforme a definição contida na tabela de vida útil abaixo, estabelecida para cada conta contábil. Essa definição deve-se à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis.

Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil econômica do ativo:

(a) a capacidade de geração de benefícios futuros;

(b) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

(c) a obsolescência tecnológica;

(d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Quadro 26 - Tabela de vida útil

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
14212.02.00	AERONAVES	-	-
14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
14212.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.	15	20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
14212.13.00	ARMAZENS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%

14212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14212.16.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	-	-
14212.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14212.20.00	EMBARCACOES	-	-
14212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	10	10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E RODOVIARIOS	10	10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
14212.44.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS	15	10%
14212.49.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
14212.50.00	VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%

14212.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE	30	10%
14212.54.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
14212.56.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES.DE PROTECAO AO VOO	30	10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5	10%
14212.58.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL	10	10%

Conforme a seção 020300, o método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundações é o das quotas constantes. Que também estabelece as taxas utilizadas para os cálculos conforme a vida útil de cada bem. Os ativos imobilizados sofrem, em geral, processo de mensuração pelo procedimento de depreciação, que é baseado no desgaste pelo uso, obsolescência e ação da natureza. Para efetuar-se a depreciação, entretanto, é necessário que a base monetária inicial seja confiável, ou seja, o valor registrado deve espelhar o valor justo. Com a utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 o resultado mostrou-se uma demonstração fidedigna e relevante para a tomada de decisão.

5.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No âmbito do MEC, foi editada a Portaria SE/MEC Nº 135, de 23/01/2014 (DOU 24/01/2014), que criou um Grupo de Trabalho encarregado de discutir as diretrizes de implementação do Sistema de Custos no âmbito do MEC. A Portaria SPO/SE/MEC Nº 1, de 28/01/2014 (DOU 30/01/2014), revogada pela Portaria SPO/SE/MEC Nº 2, de 26/05/2014 (DOU 27/05/2014), por sua vez, indicou, como unidades piloto para a implantação da contabilidade de custos, as seguintes instituições de ensino: FUB, UFMS, IFMG, UFRJ E UFRN. Assim, UPC aguarda a conclusão dos trabalhos para a definição das diretrizes para implantação do Sistema de Custos do Governo Federal e utilização do SIC.

5.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
12/02/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	**20.815.212,48**	-	**Despesas Orçamentárias**	**1.264.562.476,37**	-
Ordinárias	**360,00**	-	**Ordinárias**	**348.487.795,45**	-
Vinculadas	**34.585.533,61**	-	**Vinculadas**	**916.074.680,92**	-
Educação		-	Educação	609.718.809,29	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)		-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	124.791.689,90	-
Operação de Crédito		-	Operação de Crédito	156.228.449,17	-
Alienação de Bens e Direitos		-	Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais		-	Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)		-	Previdência Social (RGPS)		-
Doações		-	Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	34.585.533,61	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	23.705.899,23	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos		-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.629.833,33	-
Demais Recursos		-	Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-13.770.681,13	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**1.526.259.057,40**	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	**251.094.446,23**	-
Resultantes da Execução Orçamentária	1.457.325.285,59	-	Resultantes da Execução Orçamentária	248.370.061,48	-
Cota Recebida		-	Cota Concedida		-
Repasse Recebido	1.208.958.302,89	-	Repasse Concedido	3.078,78	-
Sub-repasse Recebido	248.366.982,70	-	Sub-repasse Concedido	248.366.982,70	-
Recursos Arrecadados - Recebidos		-	Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Valores Diferidos - Baixa		-	Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição		-	Valores Diferidos - Inscrição		-
Correspondência de Débitos		-	Correspondências de Créditos		-
Cota Devolvida		-	Cota Devolvida		-
Repasse Devolvido		-	Repasse Devolvido		-
Sub-repasse Devolvido		-	Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	68.933.771,81	-	Independentes da Execução Orçamentária	2.724.384,75	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	50.340.193,65	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2.582.927,67	-
Demais Transferências Recebidas		-	Demais Transferências Concedidas		-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	18.593.578,16	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	141.457,08	-
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**44.641.668,29**	-	**Despesas Extraorçamentárias**	**71.940.955,44**	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.536.387,88	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	19.519.097,41	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	30.820.127,32	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	51.456.484,24	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-627.992,00	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	965.373,79	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	913.145,09	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		-
Restituições a Pagar		-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Passivos Transferidos		-	Pagamento de Passivos Recebidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
12/02/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**	ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**
Arrecadação de Outra Unidade		-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial		-	Variação Cambial		-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos	913.145,09	-			
Saldo do Exercício Anterior	**13.230.058,63**	**-**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**17.348.118,76**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.230.058,63	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.348.118,76	-
TOTAL	**1.604.945.996,80**	**-**	**TOTAL**	**1.604.945.996,80**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
12/02/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**15.502.186,00**	**15.502.186,00**	**7.019.636,17**	**-8.482.549,83**
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**1.393.450,00**	**1.393.450,00**	**2.203.539,91**	**810.089,91**
Receitas Imobiliárias	327.966,00	327.966,00	376.364,82	48.398,82
Receitas de Valores Mobiliários	1.065.484,00	1.065.484,00	1.827.175,09	761.691,09
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	**3.932.122,00**	**3.932.122,00**	**3.349.644,74**	**-582.477,26**
Transferências Correntes	**9.897.971,00**	**9.897.971,00**	**649.739,29**	**-9.248.231,71**
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	9.897.971,00	9.897.971,00	649.739,29	-9.248.231,71
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**278.643,00**	**278.643,00**	**816.712,23**	**538.069,23**
Multas e Juros de Mora	137.502,00	137.502,00	327.071,78	189.569,78
Indenizações e Restituições	141.141,00	141.141,00	489.640,45	348.499,45
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**303.702,00**	**303.702,00**	**13.795.576,31**	**13.491.874,31**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
12/02/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	**303.702,00**	**303.702,00**	**37.362,00**	**-266.340,00**
Alienação de Bens Móveis	303.702,00	303.702,00	36.550,00	-267.152,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	812,00	812,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	**13.758.214,31**	**13.758.214,31**
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	13.758.214,31	13.758.214,31
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	**15.805.888,00**	**15.805.888,00**	**20.815.212,48**	**5.009.324,48**
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**15.805.888,00**	**15.805.888,00**	**20.815.212,48**	**5.009.324,48**
DÉFICIT			**1.243.747.263,89**	**1.243.747.263,89**
TOTAL	**15.805.888,00**	**15.805.888,00**	**1.264.562.476,37**	**1.248.756.588,37**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	**11.065.382,00**	**11.065.382,00**	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	3.465.000,00	3.465.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	7.600.382,00	7.600.382,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	12/02/2016
PAGINA	3

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**1.000.627.636,00**	**1.123.244.858,00**	**1.240.031.665,22**	**1.215.555.860,33**	**1.202.934.069,74**	**-116.786.807,22**
Pessoal e Encargos Sociais	**823.857.519,00**	**915.264.604,00**	**908.550.451,59**	**908.550.451,59**	**908.550.451,59**	**6.714.152,41**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**176.770.117,00**	**207.980.254,00**	**331.481.213,63**	**307.005.408,74**	**294.383.618,15**	**-123.500.959,63**
DESPESAS DE CAPITAL	**59.541.701,00**	**38.041.701,00**	**24.530.811,15**	**18.186.488,72**	**17.271.891,43**	**13.510.889,85**
Investimentos	**59.541.701,00**	**38.041.701,00**	**24.530.811,15**	**18.186.488,72**	**17.271.891,43**	**13.510.889,85**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**1.060.169.337,00**	**1.161.286.559,00**	**1.264.562.476,37**	**1.233.742.349,05**	**1.220.205.961,17**	**-103.275.917,37**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**1.060.169.337,00**	**1.161.286.559,00**	**1.264.562.476,37**	**1.233.742.349,05**	**1.220.205.961,17**	**-103.275.917,37**
TOTAL	**1.060.169.337,00**	**1.161.286.559,00**	**1.264.562.476,37**	**1.233.742.349,05**	**1.220.205.961,17**	**-103.275.917,37**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**3.229.828,41**	**34.579.222,77**	**31.534.534,53**	**31.274.765,73**	**672.108,65**	**5.862.176,80**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**3.229.828,41**	**34.579.222,77**	**31.534.534,53**	**31.274.765,73**	**672.108,65**	**5.862.176,80**
DESPESAS DE CAPITAL	**35.836.033,10**	**14.388.524,90**	**20.690.878,67**	**20.181.718,51**	**2.237.944,45**	**27.804.895,04**
Investimentos	**35.836.033,10**	**14.388.524,90**	**20.690.878,67**	**20.181.718,51**	**2.237.944,45**	**27.804.895,04**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**39.065.861,51**	**48.967.747,67**	**52.225.413,20**	**51.456.484,24**	**2.910.053,10**	**33.667.071,84**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**11.185,09**	**17.949.980,19**	**17.955.355,98**	**2.622,08**	**3.187,22**
Pessoal e Encargos Sociais	-	**16.954.197,26**	**16.954.197,26**	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
12/02/2016	4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	**11.185,09**	**995.782,93**	**1.001.158,72**	**2.622,08**	**3.187,22**
DESPESAS DE CAPITAL	**2.589,43**	**1.561.152,00**	**1.563.741,43**	**-**	**-**
Investimentos	**2.589,43**	**1.561.152,00**	**1.563.741,43**	**-**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**13.774,52**	**19.511.132,19**	**19.519.097,41**	**2.622,08**	**3.187,22**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	12/02/2016
PAGINA	1

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	**42.406.584,18**	-	**PASSIVO CIRCULANTE**	**24.234.121,88**	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	**17.348.118,76**	-	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	**9.880,00**	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**21.144.712,23**	-
Clientes		-	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	**Provisões de Curto Prazo**	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**3.079.529,65**	-
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**17.769.066,79**	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	**7.289.398,63**	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**584.849.491,75**	-	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	**Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo**	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		-	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**	-	-
Estoques		-	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	**Provisões de Longo Prazo**	-	-
Investimentos	**740.074,29**	-	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	-	-
Participações Permanentes	740.074,29	-	**Resultado Diferido**	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	740.074,29	-	**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**	**24.234.121,88**	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-	-	**Patrimônio Social e Capital Social**	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	**Reservas de Capital**	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	**Reservas de Lucros**	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	**Demais Reservas**	**870.476,69**	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	**Resultados Acumulados**	**602.151.477,36**	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	37.572.121,22	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	578.226.802,42	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-13.647.446,28	-
Imobilizado	**583.267.403,26**	-	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**	-	-
Bens Móveis	171.971.562,18	-	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**603.021.954,05**	-
Bens Móveis	250.430.437,82	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-78.458.875,64	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2015
PERIODO	Anual
EMISSAO	12/02/2016
PAGINA	2

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	411.295.841,08	-			
Bens Imóveis	412.258.343,53	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-962.502,45	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	**842.014,20**	-			
Softwares	811.747,99	-			
Softwares	1.514.666,52	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-702.918,53	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	30.266,21	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	34.405,00	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-4.138,79	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	**627.256.075,93**	-	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**627.256.075,93**	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	**17.663.806,49**	-	**PASSIVO FINANCEIRO**	**79.714.786,61**	-
ATIVO PERMANENTE	**609.592.269,44**	-	**PASSIVO PERMANENTE**	**8.237.605,47**	-
SALDO PATRIMONIAL		-	**SALDO PATRIMONIAL**	**539.303.683,85**	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2015	2014
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**19.730.988,50**	-	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**154.580.977,59**	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	19.730.988,50	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	154.580.977,59	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	19.560.988,50	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	170.000,00	-	Obrigações Contratuais a Executar	154.580.977,59	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	**19.730.988,50**	-	**TOTAL**	**154.580.977,59**	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
12/02/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-31.323.853,57**
Recursos Vinculados	**-30.727.126,55**
Educação	-21.375.939,00
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-14.657.216,08
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.000.049,08
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-694.020,55
TOTAL	**-62.050.980,12**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇAO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	PAGINA
12/02/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**29.324.673,19**	-
INGRESSOS	**1.533.563.846,66**	-
Receitas Derivadas e Originárias	**6.369.896,88**	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	509.159,28	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	3.349.644,74	-
Remuneração das Disponibilidades	1.694.380,63	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	816.712,23	-
Transferências Correntes Recebidas	**649.739,29**	-
Intergovernamentais	332.500,00	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	332.500,00	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	317.239,29	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**1.526.544.210,49**	-
Ingressos Extraorçamentários	-627.992,00	-
Restituições a Pagar		-
Passivos Transferidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-
Transferências Financeiras Recebidas	1.526.259.057,40	-
Arrecadação de Outra Unidade		-
Variação Cambial		-
Valores para Compensação		-
Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Recebimentos	913.145,09	-
DESEMBOLSOS	**-1.504.239.173,47**	-
Pessoal e Demais Despesas	**-1.130.659.149,73**	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-249.414.352,72	-
Saúde	-134.186.900,41	-
Trabalho	-	-
Educação	-747.057.896,60	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	PAGINA
12/02/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-121.520.203,72**	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-121.520.203,72	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	**-252.059.820,02**	-
Dispêndios Extraorçamentários	-965.373,79	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Pagamento de Passivos Recebidos		-
Transferências Financeiras Concedidas	-251.094.446,23	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial		-
Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Pagamentos		-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-38.964.827,37**	-
INGRESSOS	**37.362,00**	-
Alienação de Bens	**37.362,00**	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	PAGINA
12/02/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS	**-39.002.189,37**	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-37.796.220,56**	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	**-1.205.968,81**	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**13.758.214,31**	-
INGRESSOS	**13.758.214,31**	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	**13.758.214,31**	-
Intergovernamentais	13.758.214,31	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	13.758.214,31	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4.118.060,13**	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**13.230.058,63**	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**17.348.118,76**	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
12/02/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.605.523.043,3**	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**3.726.009,56**	-
Venda de Mercadorias	665,00	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.725.344,56	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.694.399,62**	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	18,99	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.694.380,63	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**1.560.381.800,9**	-
Transferências Intragovernamentais	1.526.259.057,4	-
Transferências Intergovernamentais	14.407.953,60	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	19.714.789,90	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**38.592.334,41**	-
Reavaliação de Ativos	31.757.350,00	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.650.049,22	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.184.935,19	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.128.498,82**	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	311.805,58	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	PAGINA
12/02/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	816.693,24	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.567.950.922,0**	-
Pessoal e Encargos	**714.545.590,74**	-
Remuneração a Pessoal	570.109.717,30	-
Encargos Patronais	106.684.039,80	-
Benefícios a Pessoal	37.697.950,64	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	53.883,00	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**224.399.518,67**	-
Aposentadorias e Reformas	200.919.044,30	-
Pensões	23.164.968,66	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	315.505,71	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**293.441.056,70**	-
Uso de Material de Consumo	39.191.323,03	-
Serviços	237.423.340,86	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	16.826.392,81	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**251.094.446,23**	-
Transferências Intragovernamentais	251.094.446,23	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**48.489.901,06**	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	6.164,00	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	1.264.908,98	-
Incorporação de Passivos	16.354.854,81	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
12/02/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	**2014**
Desincorporação de Ativos	30.863.973,27	-
Tributárias	**5.582.426,15**	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123,45	-
Contribuições	5.582.302,70	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**30.397.982,54**	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	27.675.566,73	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.722.415,81	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**37.572.121,22**	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	**2014**

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis – Órgão 26274

1 – Análise do Ativo

Analisando as Demonstrações Contábeis, observamos que o Ativo Total é composto em grande parte, 90,5%, pelo Ativo Não Circulante, refletindo assim, a grande estrutura física do órgão Universidade Federal de Uberlândia.

Com relação a evolução entre 2014 e 2015, notamos um aumento de 3,63% no Ativo Total, decorrente basicamente do aumento do Ativo Não Circulante, fruto de novas obras.

2 – Análise do Passivo

Analisando as Demonstrações Contábeis, observamos que o Passivo Exigível é composto em sua totalidade pelo Passivo Circulante, sendo 87% deste representado por fornecedores diversos (materiais, obras, contratos terceirizados, etc.), o restante 13% é composto por valores a restituir (cauções de contratos, etc.).

Por outro lado, ao analisar a evolução entre 2014 e 2015, observamos um aumento considerável do valor registrado em fornecedores diversos, em 2014 finalizou com 2.4 milhões, ao passo que, em 2015 encerrou com 21 milhões. Esse acréscimo reflete o atraso nas liberações de recursos financeiros por parte Tesouro Nacional para saudar os compromissos.

3 – Análise do Patrimônio Líquido

Analisando as Demonstrações Contábeis, nota-se que o Patrimônio Líquido representou, em 2015, 96% do Ativo Total, em virtude de Resultados Superavitários Acumulados ao longo dos anos.

Observando a mutação de 2014 para 2015, registra-se um aumento de 4,13% em virtude um superávit de 37,5 milhões ocorrido em 2015.

4 – Análise das Variações Patrimoniais Diminutivas

Analisando as Demonstrações Contábeis, observa-se o valor mais representativo nas VPD's são as despesas com pessoal, encargos e benefícios, alcançando o valor de 51,82% do volume total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

No que se refere a evolução de 2014 a 2015, comportou-se dentro do esperado, com ligeiro aumento, cabe ressaltar que no subgrupo mais representativo, despesas com pessoal, houve um aumento de 8,54%.

4 – Análise das Variações Patrimoniais Aumentativas

Analisando as Demonstrações Contábeis, nota-se que subgrupo mais significativo são as transferências financeiras recebidas, representando 97% do total das variações patrimoniais aumentativas.

No período entre 2014 a 2015, houve um aumento de 8%, representado principalmente pelo aumento nas transferências financeiras recebidas.

6 Áreas especiais de gestão

6.1 Gestão de pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 27 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5217	5058	218	83
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5217	5058	218	83
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5217	5045	218	82
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	4	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	7	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	372	154	106	68
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	5589	5212	324	151

Fonte: Banco de Dados Fita Espelho Siape

Quadro 28 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	3314	1744
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3314	1744
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3301	1744
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	4	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	7	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	156
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	3314	1900

Fonte: Banco de Dados Fita Espelho Siape

Quadro 29 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	94	90	13	9
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	94	90	13	9
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	94	90	13	8
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	766	704	180	146
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	766	704	180	112
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
2.4. Servidores de Carreira - Aposentadoria	0	0	0	34
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	860	794	193	155

Fonte: Banco de Dados Fita Espelho Siape

Análise crítica

Quanto ao quadro que trata sobre a **Força de Trabalho da UPC**, importa destacar que a quantidade de servidores que soma Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) em lotação efetiva difere do total autorizado, tendo em vista os concursos em andamento; os cargos em processo de redistribuição para outras universidades, e as vagas para os cargos de TAE, em processo de transformação junto ao Ministério da Educação (MEC).

Do total de 5212 servidores em efetivo exercício, destacou-se no quadro **Distribuição da Lotação Efetiva** que 3314 servidores atendem à área meio, ou seja, realizam atividades de apoio ao ensino, pesquisa, extensão e ocupam cargos de gestão administrativa, sendo este contingente composto pelos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE).

Importante destacar que, atualmente, as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, em número superior a 50 unidades, trabalham com defasagem no número de técnicos-administrativos, tendo em vista a expansão da Universidade no número de cursos de Graduação e Pós-Graduação, bem como em diversos cursos de extensão e atividades de pesquisa.

Nos últimos cinco anos, as unidades da UFU formalizaram junto à Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas mais de 350 novos postos de trabalho de servidores TAE efetivos, visando repor ou garantir a expansão dos serviços, sendo atendidos apenas 22 postos do total requerido.

Este atendimento precário ocorreu devido a não atualização do número de servidores e cargos, por meio do Quadro de Referência de Servidores TAE das Universidades (QRSTA), mesmo quando a expansão ocorre devido ao crescimento no atendimento à assistência estudantil ao nível da Graduação; no número de cursos de Pós-Graduação, desde a educação presencial ou à distância nas modalidades *Latu Senso* e *Strictu Senso*, nem tampouco contempla as necessidades da UFU frente ao crescimento de serviços de extensão, pesquisa e atendimentos em seus hospitais de Clínicas, Veterinário e Odontológico. O MEC tem atendido com novos servidores TAE apenas a expansão de novos cursos de Graduação, e mesmo assim, diversas vagas pactuadas ainda não foram autorizadas para os anos de 2014, 2015 e o corrente ano.

Quanto ao número de professores efetivos, citados no quadro **Distribuição da Lotação Efetiva** em número de 1900 (mil e novecentos docentes), entre 1744 servidores docentes de carreira e 156 temporários (docentes substitutos) como aqueles servidores que atuam na Área Fim, ou seja, prioritariamente no ensino, na pesquisa e extensão, bem como na gestão universitária, pode-se considerar que a reposição e atualização do Banco de Professor Equivalente não acompanhou a expansão da UFU, nos últimos anos. Vários cursos criados no âmbito do Reuni tiveram que adotar reforma curricular para atender as novas exigências efetivadas pelo MEC e as referidas mudanças não foram acompanhadas de novas vagas docentes. Além disso, vários desses novos cursos não foram dimensionados de acordo com sua necessidade curricular e enfrentam, portanto, necessidade de recomposição do quadro docente.

Importa, também, considerar que, para além das dificuldades expostas quanto ao número de servidores TAE requeridos, nos próximos anos, a UFU deverá perder aproximadamente 300 servidores que aposentarão e que ocupam cargos extintos (níveis de classificação A, B e alguns cargos do C), ou seja, aqueles cargos não autorizados para a abertura de concursos e que deveriam ser repostos pela via da terceirização, opção esta que atende parcialmente as necessidades institucionais, insuficiente frente ao ritmo de crescimento da Universidade. Indiscutivelmente, o maior impacto das aposentadorias, para os próximos anos, ocorrerá para as unidades que contam com servidores TAE ocupando os cargos em extinção, pois os mesmos não poderão ser repostos pela via do concurso público, como os demais cargos dos níveis C, D e E, atualmente autorizados.

Pode-se estimar, diante do exposto, que para o próximo quinquênio, a UFU deverá atingir o nível de 20% de déficit em seu contingente de servidores TAE nas diversas atividades-meio, ou seja, deveria contar com atualização do QRSTA em, aproximadamente, 600 novos servidores, distribuídos em diversos cargos.

Com relação ao quadro **Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC**, vislumbra-se que a distribuição de cargos comissionados não atende à

estrutura da Universidade, tendo em vista o elevado número de unidades acadêmicas e administrativas que compõem a atual estrutura, e que requerem novas funções gratificadas para permitir o eficiente gerenciamento das mesmas. Faltam CD´s para cargos em nível de direção, bem como FG´s em nível de coordenação e gerência e para servidores com responsabilidade de secretaria. Relevante destacar o baixo valor das funções gratificadas, requerendo a necessidade de revisão deste valores de forma a serem atrativas para os servidores que ocupam cargos de gerenciamento e coordenação.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 30 - Despesas do pessoal - Upag 31 - Universidade Federal de Uberlândia - Acadêmica

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2015**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	328.600.216,12	6.786.288,24	31.184.300,04	26.336.680,29	16.550.110,74	13.587.042,27	312.708,84	81.590,97	2.198.994,22	425.637.931,73
	2014	301.651.788,41	-	28.798.930,32	21.574.054,32	16.561.219,59	13.813.859,30	581.988,89	61.071,56	2.697.535,95	385.740.448,34
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	0,00	70.848,72	7.987,69	8.947,84	0,00	0,00	4.310,46	0,00	0,00	92.094,71
	2014	0,00	0,00	6.034,83	8.128,15	0,00	0,00	3.368,93	0,00	0,00	17.531,91
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2015**	0,00	238.558,58	19.879,89	6.800,87	13.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.667,34
	2014	0	180.446,76	15.037,23	3.615,91	12.903,59	0	0	0	0	212.003,49
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2015**	410.482,61	0,00	34.623,76	14.445,05	8.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.503,42
	2014	603.821,23	0,00	68.604,23	22.262,30	17.904,00	1.134,32	0,00	0,00	0,00	713.726,08
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2015**	4.789.808,64	0,00	399.789,87	46.056,17	548.958,65	0,00	0,00	3.890,90	0,00	5.788.504,23
	2014	3.497.639,58	0,00	292.897,52	35.987,70	424.437,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250.962,24

Quadro 31 - Despesas do pessoal - Upag 179 - Hospítal de Clínicas da UFU

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2015**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	93.900.717,06	315.671,98	8.727.476,35	33.928.983,74	6.719.945,22	5.109.488,05	6.938,75	54.680,42	84.665,81	148.848.567,38
	2014	86.826.442,30	0,00	7.796.995,11	31.679.015,23	6.928.781,02	5.358.740,02	44.909,29	28.617,40	106.553,67	138.770.054,04
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,55	0,00	2.635,55
	2014	0,00	0,00	0,00	847,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847,56
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2015**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2015**	76.471,54	0,00	6.423,61	2.141,20	0,00	1.083,72	0,00	0,00	0,00	86.120,07
	2014	126.080,20	0,00	10.815,71	33.484,10	7.087,00	2.220,24	0,00	0,00	0,00	179.687,25
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2015**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Banco de Dados Fita Espelho Siape

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Com relação à Gestão de Riscos nas atividades relativas a provimento e desenvolvimento de pessoal, deve-se destacar que as etapas de provimento de Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) são realizadas conforme a Legislação, com atenção especial a verificação da acumulação de cargos por meio de análise de todos os processos de provimento pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Salários (Caces), de modo a evitar-se a acumulação ilegal de Cargos Públicos, de Empregos ou de Função Pública ou Privada.

Na busca por maior eficiência, transparência e isonomia nos concursos públicos e nos processos seletivos simplificados, buscando-se evitar erros ou vícios que pudessem comprometer a realização destes certames, a Progep realizou revisão nos seus processos e, atualmente, os mesmos ocorrem em parceria com a Diretoria de Processos Seletivos – Dirps e com as Unidades Acadêmicas, dividindo competências com o objetivo de atender ao interesse público.

A jornada de trabalho do servidor TAE é acompanhada por meio de instrumentos de controle (folha individual de frequência e controle eletrônico de ponto para os servidores lotados no Hospital de Clínicas). No caso do Docente, estará sendo apreciada, pelo Conselho Diretor, uma nova Resolução que disciplina o exercício das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência inerentes a cada regime de trabalho dos integrantes das Carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. A aprovação desta resolução tem como objetivo o aperfeiçoamento do controle da atividade docente, bem como o cumprimento da carga horária em todos os regimes de trabalho.

Visando tornar claro, os direitos e deveres dos servidores recém-investidos nos cargos, a Progep promove, semestralmente, o Seminário de Integração com exposições e discussões sobre a organização administrativa e acadêmica da UFU; as carreiras Docente e TAE; o programa de capacitação e qualificação dos servidores; os direitos e deveres ao longo da carreira e a importância do Estágio Probatório, e outras questões relevantes para a melhor inserção do servidor na Universidade. O seminário é de caráter obrigatório para os novos servidores, o que minimiza possíveis conflitos e dificuldades para a integração no setor de trabalho.

O desenvolvimento nas carreiras Docente e TAE pressupõe a utilização dos institutos de afastamentos, licenças e flexibilização da jornada de trabalho, opções estas que expõem as Unidades Acadêmicas e Administrativas a pressões, para a manutenção de seus serviços, durante a ausência do servidor para a realização de atividades de capacitação ou qualificação. Para minimizar os riscos, a Progep definiu diversos procedimentos, tendo em vista a Legislação vigente, que permitem a adequada instrução dos processos administrativos para afastamento integral e parcial,

licença para capacitação ou para o horário especial de servidor estudante com requerimentos detalhados, termos de compromisso, pareceres de chefias e equipes de trabalho, documentos emitidos pelas instituições promotoras dos eventos de capacitação ou qualificação, tornando-se claro, no bojo dos processos, os direitos e deveres dos servidores e da Universidade nestas ações que, ao melhorar o nível profissional das pessoas, visam promover maior eficiência e eficácia nos serviços e produtos oferecidos pela UFU.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 32 - Mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos - UG 154043

Unidade Contratante						
Nome: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA						
UG/Gestão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - 154043						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	**Objeto**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados**	**Sit.**
			Início	**Fim**		
2013	Prestação de serviço de técnico em edificações de forma contínua.	13.807.712/0001-69	27/06/2013	27/06/2014	Nível médio – Técnico em Edificações	P
2013	Portaria e Recepção	14.518.825/0001-07	01/08/2013	31/12/2015	Ensino Médio	E
2012	Vigilância	07.534.224/0001-22	01/04/2015	31/03/2016	Ensino Médio	A
2013	Prestação de serviços especializados de motoristas para transporte de passageiros (autoridades, servidores, estudantes); e/ou documentos, materiais e cargas diversas.	14.345.806/0001-26	01/10/2013	01/10/2016	Ensino Fundamental Completo	A
2014	Serviços continuado de limpeza, conservação e higienização nas edificações.	00.969.841/0001-01	19/11/2014	20/11/2016		A
2013	Prestação de serviços de copeiragem.	02.908.313/0001-78	29/12/2013	29/12/2018		A
2014	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial de áreas internas, externas e esquadrias.	14.464.882/0001-50	14/04/2014	14/04/2019		A
2015	Prestação de serviços de	12.904.815/0001-84	01/06/2015	01/06/2020		A

	copeiragem.					
2015	Prestação de serviços de copeiragem.	19.448.658/0001-99	01/06/2015	01/06/2020		A
2012	Prestação de serviço de limpeza predial, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e insumos, para atender as unidades isoladas UFU	12.607.740/0001-70	05/03/2012	05/03/2017		A
2014	Prestação de serviços especializados de limpeza de telhados, calhas, lajes e forros para retirada de ninhos de pássaros, dejetos, folhas, galhos de árvores, e qualquer outro tipo de resíduo.	19.250.535/0001-49	30/10/2014	30/10/2019		A
2014	Prestação de serviços para realização de pequenas construções, reforma e manutenção em instalações prediais	00.969.841/0001-01	03/12/2014	03/12/2019		A
2013	Prestação de Serviços de Jardinagem.	08.504.550/0001-50	03/06/2013	02/12/2016		A
2015	Prestação de serviços contínuos de limpeza especializada, com fornecimento da mão de obra, equipamentos e insumos, para atuar nos biotérios.	12.904.815/0001-84	13/08/2015	13/08/2020	Ensino Médio	A
2014	Manutenção, acompanhamento e locação de equipamentos de áudio visual.	05.958.547/0001-18	08/10/2014	08/10/2016	Ensino Médio	A

Fonte: Prefeitura Universitária

Quadro 33 - Mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos - UG 150233

Unidade Contratante						
Nome: Hospital de Clínicas de Uberlândia						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 150233						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	**Objeto**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados**	**Sit.**
			Início	**Fim**		
2011	Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e todos os insumos necessários para limpeza e desinfecção do HCU/UFU.	Ética Conservação e Higienização Ltda. 04.130.128/0001-20	01/02/2016	01/02/2017	Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Fundamental Completo para encarregadas	Ativo Normal
2012	Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada ostensiva no na Unidade Gestora do Hospital de Clínicas da UFU, incluindo o fornecimento de todos os insumos, mão de obra e equipamentos de trabalho.	TBI Segurança Ltda 07.534.224/0001-22	01/04/2015	01/04/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo Normal
2015	Prestação de serviços continuados de apoio às atividades de portaria, recepção, transporte interno de pacientes e entrega de medicamentos e materiais diversos, com atuação nas dependências do HCU/UFU.	RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. 69.207.850/0001-61	12/05/2015	12/05/2016	Ensino Médio Completo	Ativo Normal

Fonte: Hospital de Clínicas da UFU

6.1.4.2 Contratação de Estagiários

Na UFU, a regulamentação geral para o estágio da graduação é definida pela Resolução N.º 24/2012 do Conselho de Graduação. Trata-se das Normas Gerais do Estágio da Graduação da UFU. O Título V do referido documento trata dos "Estágios no Âmbito da UFU". Neste item da Resolução, se estabelece que quando o estágio for realizado na modalidade não-obrigatória e no âmbito dos serviços administrativos da UFU, será remunerado, com pagamento de bolsa, de auxílio transporte e de seguro de acidentes pessoais pela UFU, em conformidade com a Orientação Normativa Nº 4 de 2014 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Também se determina que a seleção de estudantes para realização de estágio no âmbito da UFU seja feita por meio de processo seletivo, com aplicação de prova objetiva ou de prova objetiva e dissertativa, a fim de avaliar conhecimentos específicos relativos às atividades a que se destina o estágio. Nesse sentido, só poderá ocorrer contratação para realização de estágio de estudante aprovado em processo seletivo e obedecendo-se à ordem de classificação. Ainda quanto ao processo seletivo, todas as unidades da Instituição são orientadas a obedecer a Recomendação 0004 de 2010 do Ministério Público à UFU. Segundo a referida recomendação, os processos seletivos de estagiários devem obedecer às seguintes regras:

1) Aplicação de prova objetiva ou prova objetiva e dissertativa para o preenchimento de vagas de nível superior, com o fim de avaliar conhecimentos específicos da atividade do estágio a que se destina e o conhecimento de língua portuguesa;

2) Contratação apenas de estudante aprovado no processo seletivo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, a ser divulgada em edital, do qual constará a classificação e as notas parciais e totais de cada candidato;

3) Divulgação do certame, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, nas agências da localidade que o realizará e, ainda, nas sedes das instituições de ensino previamente conveniadas, se for o caso;

4) Período de inscrição com intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) dias entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares;

5) Intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova;

6) Reserva do percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original;

7) Fixação de prazo para apresentação de recurso do gabarito das questões objetivas e da correção das provas subjetivas;

8) Vedação da participação, em qualquer fase do Processo Seletivo (elaboração e aplicação de provas *etc*.), de funcionários da Universidade que tenham parentesco por consaguinidade ou afinidade até terceiro grau com candidato do certame.

Além disso, cada unidade define a formação a ser exigida ao candidato para o estágio. Nesse processo, é orientada a considerar as atividades propostas para o estágio, buscando preencher a vaga com estagiários de cursos cuja natureza apresente afinidade com tais atividades, de modo que o estágio contribua efetivamente para a formação acadêmico-profissional do estudante-estagiário. Para realizar o estágio, os estudantes devem estar cursando a partir do terceiro período ou segundo ano do curso. As unidades são orientadas também a indicar servidor com formação adequada para a supervisão do estágio, sendo essa formação superior à do estudante.

Ressaltamos, ainda, que a quantidade de vagas de estágio em cada unidade é definida de acordo com a disponibilidade orçamentária da instituição e a necessidade apresentada pela unidade.

Quadro 34 - Quantitativo de contratos de estágio vigentes

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível superior	**391**	**352**	**298**	**276**	**1.677.126,14**
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	391	352	298	276	1.677.126,14
2. Nível Médio	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	**391**	**352**	**298**	**276**	**1.677.126,14**

Fonte: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/Pró-reitoria de Planejamento

Análise crítica

Com relação ao quadro **Composição do Quadro de Estagiários** deve-se destacar que, atualmente, a UFU conta com 276 contratos vigentes de estagiários administrativos, inseridos em diversas atividades da Universidade, o que tem facultado relevante inserção dos alunos matriculados em diferentes cursos, em atividades relativas aos serviços prestados e com relação direta à sua formação. Apesar das restrições orçamentárias que não permitem a expansão do número de estagiários administrativos, pode-se inferir que esta política atende ao propósito de possibilitar

ao aluno, de maneira direta, o aprendizado em atividades reais prestadas no âmbito do setor público, especificamente, nas atividades administrativas da UFU.

6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de veículos

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Com relação a legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos existem as Resoluções nº 04/2010 e nº 02/2014 do Conselho Diretor da Universidade que regulamenta as responsabilidades, prioridades, critérios de distribuição de recursos orçamentários e condutas para a utilização dos veículos automotores de transporte rodoviário de passageiros da Universidade Federal de Uberlândia. Existem ainda:

- Lei 9.327/96, de 9 de dezembro de 1996 que dispõe sobre a condução de veículo oficial.
- Lei 1.081, de 13 de abril de 1950 que dispõe sobre o uso de carros oficiais.
- Lei 6.403, de 17 de março de 2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais.
- Instrução normativa 3, de 15 de maio de 2008 que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

O sistema de transporte rodoviário de passageiros e cargas da UFU é serviço fundamental ao pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da instituição. A UFU dispõe de 164 veículos automotores de transporte, incluso neste quantitativo os cedidos pelas fundações, conforme quadro abaixo:

Quadro 35 - Quantidade de Veículos

Tipo	Ônibus /Micro	Ambulância	Patrulha	Passeio	Motos	Carga	Utilitário	Vans	Total
Quantidade	14	8	4	61	3	15	47	12	**164**

Fonte: Prefeitura universitária

Em 2015 foi efetivado o total de 2.015.173 quilômetros rodados o que representa aproximadamente 12.288 quilômetros rodados de média anual por veículo. A frota da UFU tem a seguinte idade média (em anos):

Quadro 36 - Idade média dos veículos

Tipo	Ônibus /Micro	Ambulância	Patrulha	Passeio	Motos	Carga	Utilitário	Vans
Idade Média	16 anos	7 anos	5 anos	7 anos	11 anos	17 anos	7 anos	6 anos

Fonte: Prefeitura universitária

Quadro 37 - Custos associados à manutenção da frota

Custo	Combustíveis	Seguro obrigatório	Seguro Opcional	Manutenção	Pedágios	Despachante	Total
Valor	R$ 836.789,04	R$ 19.714,32	R$ 87.699,99	R$ 526.212,60	R$ 20.979,45	R$ 25.155,00	**R$ 1.516.550,40**

Fonte: Prefeitura universitária

A substituição da frota é efetuada a partir da demanda das unidades acadêmicas e administrativas. Em 2015 não ocorreu nem descarte nem compra de veículos. A escolha da aquisição em detrimento da locação se dá por razões de custo/benefício em função principalmente do tempo de utilização dos veículos.

A UFU dispõe de sistema de controle, denominado "SG – Sistema de Gestão" que disponibiliza o cadastro dos veículos e condutores, o agendamento dos deslocamentos, o controle dos deslocamentos, o controle dos custos e relatórios para acompanhamento. Dispõe também de sistema de monitoramento que promove o controle e localização em tempo real dos veículos fornecendo relatórios para acompanhamento.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UFU, mas contratada de terceiros

A contratação das terceirizadas tem por finalidade possibilitar o atendimento de pedidos de transporte rodoviário, complementando a capacidade operacional da frota de veículos da UFU, devido ao crescente aumento na demanda por serviços de transporte de passageiros e cargas nas ações desenvolvidas na UFU. Tais aumentos estão diretamente ligados ao constante aumento de vagas nos programas de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFU. Sem contar que a carreira

de motorista oficial encontra-se em processo de extinção, conforme lei 9.632, de 7 de maio de 1998, motivo pelo qual o número de motoristas é cada vez menor. A idade dos veículos exigida em contrato é de no máximo 5 anos de uso, para veículos leves e 10 anos para ônibus, a contar da data de assinatura do contrato de prestação de serviços. As empresas contratadas são as seguintes:

Quadro 38 - Empresas que prestam serviços de transportes para a UFU

Empresa	**CNPJ**
MILENIUM TRANSPORTES LTDA	07.222.913/0001-00
MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP	14.071.685/0001-71
PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP	64.481.856/0001-09

Fonte: Prefeitura universitária

Quadro 39 - Dados dos contratos de transporte

Empresa	**Tipo de Licitação**	**Vigência**	**Valor Contratado**	**Valores Pagos**	**Tipo de Veículos**
MILENIUM	Pregão eletrônico	01/10/2016	R$ 1.041.960,00	R$ 508.888,18	Carro de passeio
MINAS MAIS	Pregão eletrônico	01/10/2016	R$ 1.666.515,67	R$ 599.370,20	Kombi, Van e Micro
PALMAS	Pregão eletrônico	03/12/2016	R$ 4.611.660,84	R$ 1.736.157,37	Ônibus.
PALMAS	Pregão eletrônico	01/10/2016	R$ 377.832,31	R$ 0,00	Kombi, Van e Micro

Fonte: Prefeitura universitária

6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Periodicamente a Divisão de Transporte realiza o levantamento dos veículos não mais servíveis e submete a administração superior da UPC para deliberação quanto à alienação de acordo com o Decreto 99.658 de 30 de outubro de 1990. Em 2015 não houve alienação ou descarte de nenhum veículo.

6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Com a importância da qualidade no controle e na gestão das informações em âmbito patrimonial, surgiu a necessidade de uma melhor adequação de dados e registros dos imóveis coletados, organizados e transmitidos nos sistemas específicos e disponibilizados aos usuários. Foi designado um servidor com atribuição especifica de executar os trabalhos referentes ao controle desse patrimônio, atividade que consiste em coleta de dados através de documentos (matricula, certidões, contratos de locações, avaliações de imóveis, etc), digitalizações dos documentos pertinentes e atualização de registros junto ao sistema patrimonial, acompanhamento junto ao site institucional (http://www.licitacoes.ufu.br/lista-de-contratos-por-tipo) dos contratos de locação que a instituição mantém com terceiros e reestruturação dos arquivos, com a atualização de todas os documentos referentes a esses imóveis.

Com o crescimento e expansão das Universidades Federais no país e com a necessidade de uma melhor regularização dos registros e informações referentes à distribuição geográfica dos imóveis da União e em especifico de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia, segue abaixo quadro demonstrando essa distribuição geográfica, organizada por campi, tanto os imóveis de uso da União, quanto os alugados de terceiros:

Quadro 40 - Imóveis de propriedade da União de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia

Localização Geográfica		**Quantidade de Imóveis de propriedade da União de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia.**
BRASIL	**UF MG**	**Exercício 2015**
	Uberlândia	64
	Ituiutaba	1
	Patos de Minas	1
	Monte Carmelo	1
Total (Brasil)		67

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Administração

Quadro 41 - Imóveis locados de terceiros pela Universidade Federal de Uberlândia

Localização Geográfica		**Quantidade de imóveis locados de terceiros pela Universidade Federal de Uberlândia.**
BRASIL	**UF MG**	**Exercício 2015**
	Uberlândia	8
	Ituiutaba	2
	Patos de Minas	1
	Monte Carmelo	1
Total (Brasil)		12

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Administração

A qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) está atualizado a níveis de descrições dos imóveis, imagens reais das benfeitorias e documentação pertinente digitalizada. Esse trabalho é realizado por um servidor especifico, ligado a Divisão de Patrimônio, o qual recebeu um pequeno treinamento acerca das particularidades do sistema. Segue quadro demonstrativo das principais informações descritas no SPIUnet.

Quadro 42 - Registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet)

Informações retiradas do Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet		
RIP Imóvel	**Endereço**	**Val. Avaliação**
RIP.4683000155007	Rua Vinte, 1600. (Ituiutaba)	242.000,00
RIP.4861000015002	Fazenda Município de Monte Carmelo, s/n.	300.000,00
RIP.4959000175004	Fazenda Município Patos de Minas, s/n.	300.000,00
RIP.5403002345002	Avenida Mato Grosso, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	31.875,00
RIP.5403002375009	Avenida Amazonas, s/n. Biblioteca Campus Umuarama. Uberlândia	3.153.687,54
RIP.5403002385004	Avenida Prof. José Inácio de Sousa, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	27.625,00
RIP.5403002395000	Avenida Prof. José Inácio de Sousa, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	28.050,00
RIP.5403002405005	Rua das Sementes, Q 131. Lotes 01 a 22. Uberlândia	4.100.000,00
RIP.5403002415000	Avenida Comendador Alexandrino Garcia, Q.132. Lotes 01 a 16. Uberlândia	3.200.000,00
RIP.5403002425006	Avenida Prof. José Inácio de Souza, s/n. (Antiga Distrito Federal). Campus Umuarama. Uberlândia	24.437,50
RIP.5403002435001	Avenida Prof. José Inácio de Sousa, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	24.437,50
RIP.5403002445007	Avenida Amazonas, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	31.875,00
RIP.5403002455002	Avenida Estrada de Martinesia, s/n. Uberlândia.	15.937,50
RIP.5403002465008	Rua Pedro Quirino da Silva, s/n. (Antiga Rua Três). Campus Umuarama. Uberlândia	22.312,50
RIP.5403002475003	Rua República Do Piratini s/n. (Antiga Rua Quatro). Deposito de Inflamáveis, Umuarama. Uberlândia	196.475,24
RIP.5403002485009	Avenida Amazonas, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	31.875,00
RIP.5403002495004	Rua Piauí, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	34.000,00
RIP.5403002505000	Fazenda Capim Branco, s/n. Uberlândia	1.083.410,50
RIP.5403002555007	Avenida Mato Grosso,s/n Hospital Veterinário. Umuarama. Uberlândia	1.206.959,53
RIP.5403002565002	Rua Benjamin Constant, 1280. Campus Educação Fisica.Uberlândia.	14.174.972,85
RIP.5403002575008	Avenida Amazonas, s/n. Infectório/Laboratório de Experimentação Animal. Umuarama. Uberlândia	1.063.068,80
RIP.5403002585003	Avenida Amazonas, s/n. Escola técnica de Saúde/Agronomia. Umuarama. Uberlândia	4.399.648,66
RIP.5403002595009	Fazenda do Glória, s/n. Rodovia 050 km 78. Uberlândia	7.252.836,00
RIP.5403002615000	Avenida das Gameleiras, Q 02. Jaraguá/Uberlândia.	7.700.000,00
RIP.5403002625005	Quadra,77. s/n. Lotes 07,08,13 e 14. Tibery/Uberlândia.	147.080,00
RIP.5403002635000	Rua Bento Gonçalves, Q 62. Lotes 01 a 22, Av. Siqueira Campos. Uberlândia.	3.900.000,00
RIP.5403002645006	Avenida Cleanto Vieira Gonçalves, Qd E. Lotes 14 e 39. Pacaembu/Uberlândia	5.300.000,00
RIP.5403002655001	Rua João Severino Vilas Boas, Q.43. Lotes 04 a 12/Lotes 34 a 42. Maravilha. Uberlândia	2.800.000,00
RIP.5403002675002	Rua Duque de Caxias, 265. Complemento 297,151. Centro/Uberlândia.	8.031.244,05

RIP.5403002755006	Avenida João Naves de Ávila com Segismundo Pereira, s/n. Uberlândia	57.274.294,27
RIP.5403002795008	Rua Amazonas, s/n. Escola de Veterinária e Biologia. Uberlândia.	1.468.340,68
RIP.5403002805003	Avenida Engenheiro Diniz esquina com Rua Artur Bernades, 1178. Uberlândia.	1.469.888,64
RIP.5403002925009	Rua Pedro Quirino da Silva, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	20.187,50
RIP.5403002945000	Rua Pedro Quirino da Silva, s/n. Campus Umuarama. /Uberlândia.	22.440,00
RIP.5403002965000	Avenida José Inácio de Souza, s/n. (Avenida Distrito Federal). Campus Umuarama. Uberlândia	23.375,00
RIP.5403002985001	Avenida José Inácio de Souza, s/n. (Avenida Distrito Federal). Campus Umuarama. Uberlândia	21.037,50
RIP.5403003005000	Rua Amazonas, s/n, Umuarama. Uberlândia.	28.050,00
RIP.5403003025001	Avenida Amazonas, s/n, Umuarama. Uberlândia.	28.050,00
RIP.5403003045002	Avenida Amazonas, s/n, Umuarama. Uberlândia.	28.050,00
RIP.5403003065003	Avenida Amazonas, s/n, Umuarama. Uberlândia.	28.050,00
RIP.5403003085004	Rua Pedro Quirino da Silva, s/n, Umuarama. Uberlândia	36.656,25
RIP.5403003105005	Avenida Prof. José Inácio de Sousa, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	24.437,50
RIP.5403003125006	Avenida Prof. José Inácio de Sousa, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia.	21.250,00
RIP.5403003145007	Avenida José Inácio de Souza, s/n. (Antiga Distrito Federal). Campus Umuarama. Uberlândia	21.250,00
RIP.5403003165008	Avenida Prof. José Inácio de Sousa. Campus Umuarama. Uberlândia.	21.250,00
RIP.5403003185009	Avenida José Inácio de Souza, s/campus Umuarama. Uberlândia.	21.250,00
RIP.5403003205000	Avenida Prof. José Inácio de Sousa, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	21.250,00
RIP.5403003225000	Rua Acre, s/n. Campus Umuarama, Uberlândia.	34.000,00
RIP.5403003245001	Rua Iguaçu, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia.	34.000,00
RIP.5403003265002	Avenida Professor José Inácio de Souza, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	28.050,00
RIP.5403003285003	Avenida Professor José Inácio de Souza, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	28.050,00
RIP.5403003305004	Avenida Professor José Inácio de Souza, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	28.050,00
RIP.5403003325005	Avenida Professor José Inácio de Souza, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	28.050,00
RIP.5403003345006	Avenida Professor José Inácio de Souza, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia	28.050,00
RIP.5403003365007	Avenida José Inácio de Sousa, s/n. Campus Umuarama, Uberlândia.	27.625,00
RIP.5403003385008	Rua Rio Grande do Norte, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia.	34.000,00
RIP.5403003405009	Rua Rio Grande do Norte, s/n. Campus Umuarama. Uberlândia.	34.000,00
RIP.5403003425000	Rua Ceará, s/n. Umuarama, Uberlândia.	34.000,00
RIP.5403003445000	Rua Ceará, s/n. Umuarama, Uberlândia.	34.000,00
RIP.5403003465001	Rua Ceará, s/n. Umuarama, Uberlândia.	34.000,00
RIP.5403003485002	Rua Ceará, s/n. Umuarama, Uberlândia.	17.000,00
RIP.5403003505003	Rua Ceará, s/n. Umuarama, Uberlândia.	17.000,00
RIP.5403004005004	Fazenda Campo Alegre, s/n. Uberlândia.	1.226.880,00
RIP.5403004025005	Fazenda Campo Alegre, s/n. Uberlândia.	55.620,00
RIP.5403004045006	Fazenda Santa Luzia, s/n. Uberlândia	240.120,00
RIP.5403004065007	Lote Praça Matriz,309. Centro. Uberlândia	204.950,00
RIP.5403004085008	Rua Francisco Vicente Ferreira, 560. Uberlândia.	63.500,00
	TOTAL	**131.633.860,51**

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Administração

Para a manutenção dos imóveis, existem contratos de serviços que atendem as demandas corriqueiras, mas caso haja a necessidade de uma grande reforma e que represente um gasto mais relevante, para que não haja o consumo dos valores já contratados é aberto um processo licitatório.

Os maiores riscos que temos com relação à gestão dos imóveis pertencentes a Instituição, são referentes a ocupação indevida de lotes vagos. Para mitigar esses riscos, são feitas limpezas e fiscalizações periódicas nestes espaços.

6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Quadro 43 - Imóveis cedidos à terceiros

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B.Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.071.657/0001-54
	Nome ou Razão Social	LOL Comércio de Alimentos Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 007/2014 Contrato de Concessão CT 063/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Uso oneroso de área física para exploração comercial dos serviços de lanchonete.
	Prazo da Cessão	12 A 60 MESES (29/08/15)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica, Bloco 3Q box 4 - área de 15,87 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 4.003,00 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B.Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.551.303/0001-77
	Nome ou Razão Social	Carlos Eduardo Rezende Marques ME 079.538.846-23
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta convite 008/2014 - CT Concessão 052/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga para exploração comercial dos serviços de lanchonete.
	Prazo da Cessão	12 A 60 MESES (13/08/15)

	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica, Centro de Convivência - área de 17,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 2868,6 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Av. Pará, s/n B.Umuarama
Identificação do Cessionário	CNPJ	16.587.359/0001-47
	Nome ou Razão Social	Celi Café Ltda - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta convite 001/2013 - CT Concessão 033/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga para exploração comercial dos serviços de lanchonete.
	Prazo da Cessão	12 A 60 MESES (21/08/16)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Umuarama, Centro de Convivência - área de 16,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 6.759,68 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.028.316/0015-09
	Nome ou Razão Social	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Postais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade 011/2010 - CT Concessão 013/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Concessão onerosa de uso da área para operação comercial dos serviços postais.
	Prazo da Cessão	05 anos (20/06/15)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica, Bloco 1 A, área de 16,81m²

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 887,90 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.574.670/0001-09
	Nome ou Razão Social	Banufo - comércio de jornais, revistas e conveniência Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio de revistas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 002/2010 - CT Concessão 040/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para implantação de revistaria.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (25/10/15)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica, Bloco 3Q Box coml 2, área de 15,87m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 633,94 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.079.322/0001-94
	Nome ou Razão Social	Luciane Aparecida da Silva 061.080.816-86
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 007/2010 - CT Concessão 061/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviço de lanchonete.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (23/11/15)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica, Bloco 3E Box Comercial 2, área de 15,87m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 741,63 mês

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.813.338/0001-25
	Nome ou Razão Social	MBM do Triângulo Copiadoras e Duplicadoras Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 001/2011 - CT Concessão 003/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviço de reprografia.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (21/02/16)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica, Bloco 5R, área de 16,10m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 1.038,83 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	23.865.876/0001-04
	Nome ou Razão Social	Carmo Assistência Técnica Ltda - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 004/2011 - CT Concessão 039/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviço de reprografia.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (19/12/15)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Pontal em Ituiutaba MG, Bloco 1C, área de m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 2458,85 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.561.572/0001-54
	Nome ou Razão Social	Tricapas Comércio e Serviços Ltda - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 001/2012 - CT Concessão 009/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviço de reprografia.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (26/03/15)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica, Blocos 5O e 3C, área de 42,26m² e Campus Umuarama Bloco 4G, área de 25,20m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 526,86 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.239.779/0001-44
	Nome ou Razão Social	Bom de Minas Comércio de Alimentos Ltda ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 004/2012 - CT Concessão 040/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviço de lanchonete.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (20/05/15)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica Bloco 5R, área de 16,00m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 1.966,38 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica e R. Benjamim Constant, 1286 B. Aparecida
Identificação do Cessionário	CNPJ	17.868.963/0001-04
	Nome ou Razão Social	Tenda do Café Ltda - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 001/2013 - CT Concessão 032/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviço de lanchonete.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (21/10/16)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica Bloco 5O, área de 42m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 3.845,66 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.529.207/0001-01
	Nome ou Razão Social	Formato Copiadora e Papelaria Ltda ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio, papelaria
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 006/2013 - CT Concessão 099/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviços de papelaria.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (29/01/16)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica Bloco 3Q, área de 15,87m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 1.397,54 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	17.868.963/0001-04
	Nome ou Razão Social	Tenda do Café Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 002/2014 - CT Concessão 043/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviços de lanchonete e restaurante self-service.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (29/05/16)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica Bloco 1L, área de 478,79m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 1.863,79 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Av. João Naves de Ávila, 2121 B. Santa Mônica
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.079.322/0001-94
	Nome ou Razão Social	Luciane Aparecida da Silva ME - 061.080.816-86
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 003/2014 - CT Concessão 044/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Outorga de espaço para exploração comercial de serviços de lanchonete.
	Prazo da Cessão	12 a 60 meses (10/06/2016)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Santa Mônica, Bloco 5S, área de 53m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 5.025 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403 00275.500-6
	Endereço	Rua Marfim, 150, Bairro Belvedere, Monte Carmelo
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.042.538/0001-97
	Nome ou Razão Social	William Borges Francisco (035.120.416-47)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Carta Convite 002/2015 Contrato de Concessão CT 019/2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Uso oneroso de área física para exploração comercial dos serviços de lanchonete.
	Prazo da Cessão	12 A 60 MESES (23/09/16)
	Caracterização do espaço cedido	Campus Monte Carmelo, Bloco 1AMC - área de 8,10 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R$ 715,00 mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Através de GRU
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A concessionária paga via GRU também os valores gastos em água e energia mensalmente, a limpeza e manutenção do espaço e equipamentos é por conta da empresa concessionária.

Fonte: Prefeitura universitária

6.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

A locação de imóveis de terceiros é feita para atender as necessidades da administração ou acadêmicas, considerando que nem sempre a Universidade dispõe do espaço físico necessário ou adequado para atender as diversas demandas: tais como arquivos, almoxarifados, salas de aula, laboratórios entre outros.

No que tange a reforma ou transformação desses imóveis, tal situação ocorre apenas eventualmente, visando atender alguma especificidade do órgão que irá ocupar o mesmo. Ressaltamos que durante o processo de busca do imóvel, procuramos locar imóveis que atendam o mais próximo possível as necessidades a que eles irão se destinar. Quanto às reformas para manutenção estas ocorrem sempre que identificada a necessidade. Abaixo segue quadro com os imóveis locados de terceiros.

Quadro 44 - Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros				
Localização	**Cidade**	**UF**	**Utilização**	**Valor Mensal**
Av. Vitalino Rezende do Carmo, 116 B. Santa Maria.	Uberlândia	MG	Museu do Índio	3.576,90
Av. Floriano Peixoto, 3449 e 3481, B. Brasil.	Uberlândia	MG	Suporte ao almoxarifado/patrimônio	23.590,33
Rua Acre, 941 B. Umuarama.	Uberlândia	MG	Traumatologia da Odontologia	5.947,08
Rua Tapuios, 1370, B. Saraiva.	Uberlândia	MG	CIEPS (incubadora popular)	2.400,07
Rua Paraíba, 2880, B. Umuarama.	Uberlândia	MG	Arquivo Geral do HC	10.000,00
Rua José Resende, 5801, B. Custódio Pereira.	Uberlândia	MG	Suporte ao almoxarifado/patrimônio	7.000,00
Rua José Resende, 5777, B. Custódio Pereira.	Uberlândia	MG	Suporte ao almoxarifado/patrimônio	5.000,00
Av. Amazonas, 1569, B. Umuarama	Uberlândia	MG	NAAAS - (Núcleo de apoio ao servidor)	12.500,00
Rua José Rezende, 3499, B. Custódio.	Uberlândia	MG	Suporte ao almoxarifado/patrimônio	5.500,00
Av. Cesário Alvim, 1457, B. Aparecida.	Uberlândia	MG	Arquivo Geral da UFU	11.364,00
Rua Major Gote, 808, B. Caiçaras.	Patos de Minas	MG	Salas de Aula	45.000,00
Av. Geraldo Alves Tavares, 1980, B. Universitário.	Ituiutaba	MG	Laboratórios e Salas de Aula	11.152,98
Av. Goiás, 1830, B. Nossa Sra. de Fátima.	Monte Carmelo	MG	Salas de Aulas / Laboratórios	1.848,02
			Total Geral	**144.879,38**

Fonte: Prefeitura universitária

6.3 Gestão da tecnologia da informação

O Plano diretor de TI - PDTI teve por base as metas contempladas nos Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (Pide 2010-2015) e Plano de Gestão 2013-2016 da UFU, bem como o diagnóstico da Autoavaliação Institucional 2012 (CPA) realizado para o interlúdio 2011-2012. Tanto as metas do Pide 2010-2015 e do Plano de Gestão, que necessitam direta/indiretamente da área de tecnologia da informação, quanto o diagnóstico de autoavaliação, foram contemplados no diagnóstico de necessidades do PDTI.

Quadro 45 - Plano Estratégico Institucional e PDTI

Meta de Referência Plano Estratégico Institucional	Meta no PDTI	Prazo
Aperfeiçoamento da Gestão de TI	Elaboração de PDTI	mar/15
Aperfeiçoamento da Gestão de TI	Aprovação do PDTI	jun/15
Aperfeiçoamento da Gestão de TI	Elaboração de Orçamento de TI	abr/15
Aperfeiçoamento da Gestão de TI	Contratação de TI	mai/15
Aperfeiçoamento da Gestão de TI	Planejamento e Gestão de Contratos de TI	mai/15
Capacitação de Recursos Humanos	Capacitação das Equipes de Suporte, Sistemas e de Redes	Execução Contínua
Adoção de Padrões de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Serviços	Padronização de Ambientes de TI	Jun/2015
	Política de segurança e gestão de risco	Dez/2016
Adoção de Padrões de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Solução de Software e Serviços	Alta disponibilidade de Sistemas	Dez/2015
Elaboração de Política Interna de Uso e Aquisição de Software	Adequar a UFU à Política de Software do Governo Federal	Execução Contínua

Fonte: Centro de Tecnologia da Informação

O Comitê Gestor de TI - CGTI é composto por membros que representam as oito grandes áreas de pesquisa do CNPq e, também, conta com representantes com conhecimentos específicos de TI das Faculdades de Computação e de Engenharia Elétrica. Com isto, assume-se que este comitê pode refletir praticamente as necessidades correntes e futuras de TI da UFU.

Quadro 46 - Composição do CGTI

Nome do Membro	Papel/Área Representada
Prof. Dr. Eduardo Nunes Guimarães	Vice-Reitor (Presidente)
Prof. Dr. José Francisco Ribeiro	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Prof. Dra. Maria Teresa Menezes Freitas	Diretora do Centro de Educação a Distância
Prof. Dr. Pedro Frosi Rosa	Diretor do Centro de Tecnologia da Informação
Profa. Dra. Denise Guliato	Faculdade de Computação
Prof. Dr. Shigueo Nomura	Faculdade de Engenharia Elétrica
Profa. Dra. Karem Cristina de Sousa Ribeiro	Área de Ciências Sociais Aplicadas
Prof. Dr. Jair Pereira da Cunha Júnior	Área de Ciências Biológicas
Prof. Dr. João Victor Rozatti Longhi	Área de Ciências Humanas
Prof. Dr. Alceu Alves Júnior	Área de Engenharias
Prof. Dr. Prof. Dr. Alexandre Teixeira	Área de Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira	Área de Ciências da Saúde
Prof. Dr. Alessandro Alves Santana	Área de Ciências Exatas e da Terra
Prof. Dr. Roberto Terumi Atarassi	Área de Ciências Agrárias

Fonte: Centro de Tecnologia da Informação

O CGTI tem se reunido numa base trimestral e no ano de 2015 foram feitas 4 reuniões, sendo as principais decisões:

- Aprovação do PDTI 2015-2016;
- Criação do Comitê Gestor da Segurança da Informação;
- Definição de Prioridades para projetos de TI;
- Definição de Política para recadastramento de e-mails da UFU;
- Definição sobre o uso de rede sem fio na UFU;
- Definição de compra de material de TI;
- Aquisição de equipamentos de segurança (firewall);
- Revisão anual do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação).

Na UFU, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), conforme preconiza o MPOG/SLTI/SISP, é denominado Centro de Tecnologia da Informação (CTI). Além dos sistemas administrados pelo Centro de Tecnologia da Informação (CTI) da UFU, relacionados no quadro abaixo, existem sistemas desenvolvidos e administrados por outros órgãos da UFU (Progep, Prograd, Proplad) contando para isso com servidores da área de TI alocados nestes órgãos. O Comitê Gestor de TI (CGTI) da UFU não tem ação de governança de TI sobre os sistemas de informação existentes nesses órgãos.

Quadro 47 - Principais sistemas computacionais utilizados em 2015

	Principais sistemas computacionais utilizados em 2015	Origem	Objetivos/Funções	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico (Analista de TI) SIAPE/Nome	Responsável da Área de negócio SIAPE/Nome	Criticidade para a Unidade
1	SIGAMI – Sistema de Gerenciamento e Aquisição de Material Informacional	UFU	Gerenciamento e Aquisição de Material Informacional.	Solicitação do material, análise das solicitações, processo de compra e grenciamento do ciclo de vida do material.	1643056 - Leonildo Costa e Silva	1651236 - Kelma Patrícia de Souza	MÉDIA
					1643062 - Marcelo Narciso Faria	1672903 - Gizele Cristine Nunes do Couto	
2	SIEX - Sistema de Informação de Extensão	UFU	Gerenciamento das ações de extensão da UFU.	Cadastro de ações de extensão e relatórios finais, cadastro de certificados e gerenciamento de bolsistas de extensão.	1643056 - Leonildo Costa e Silva	1659317 - Glaucia Carvalho Gomes	MÉDIA
					1643062 - Marcelo Narciso Faria	2611819 - Denilson Carrijo Ferreira	
3	SIAE - Sistema de Assuntos Estudantis	UFU	Gerenciamento das ações de assuntos estudantis da UFU	Cadastro de ações de assuntos estudantis, relatórios finais, cadastro de certificados e gerenciamento de bolsistas de assuntos estudantis.	1643056 - Leonildo Costa e Silva	2523004 - Leonardo Barbosa e Silva	MÉDIA
					1643062 - Marcelo Narciso Faria	2611819 - Denilson Carrijo Ferreira	

4	SME - Sistema de Manutenção em Equipamentos	UFU	Controle das solicitações e serviços de manutenção em equipamentos da UFU	Solicitação, aprovação ou recusa de execução do serviço de manutenção em equipamentos. Relatórios gerenciais.	1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016) 1008924 - Rodrigo de Sousa Martins	409905- José Luiz Korckievicz	MÉDIA
5	STP - Sistema de Transferência Patrimonial	UFU	Controle de processo de transferência de bens patrimoniais da UFU	Solicitação de transferência de bens entre Unidades. Solicitação de baixa de bens em desuso. Emissão de relatórios gerenciais.	1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016) 1008924 - Rodrigo de Sousa Martins	409505- José Luiz Korckievicz	MÉDIA
6	SUR - Sistema Unificado de Requisição de Despesa	UFU	Sistema de registro de solicitação de despesas (diárias, hospedagem, refeição,passagens, etc.)	Solitação de despesa (para pessoa jurídica, física, bolsas, transporte/passagens e reembolso), requisição de diárias, solicitação de hospedagem e solicitação de refeição.	1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016) 1008924 - Rodrigo de Sousa Martins 0410827 - Fábio Lemos da Cunha	1525214 - Taíza Rita Bertoldi Buzatto	MÉDIA
7	SIE – Sistema de Informações para o Ensino (este sistema possui contrato de manutenção com a empresa AVMB)	Contrato terceirizado AVMB					
	Módulos: Administração do Sistema		Prover configurações básicas do sistema, administração das permissões de acesso, definição e configuração do fluxo de tramitação de	Configuração do sistema e da Instituição, Segurança do sistema (cadastro de usuários, grupo de usuários e permissões), cadastro de tipos e fluxo de documentos.	1035256 - Aline Gonçalves Pinto Ramos 1473952 - Alan Carlos Genari 1643068 - Ronaldo Pires da	Não se aplica.	ALTA

			processos		Silva		
					2692458 - Dennis da Silva Catrário Pereira	Módulo auxiliar aos demais módulos.	
					1963991 - Leon Parreira Garcia		
	Protocolo (módulo não utilizado integralmente)		Tramitação de processos	Abertura de documentos/procesos, Manutenção de processos e tramitações	1035256 - Aline Gonçalves Pinto Ramos		ALTA
					1473952 - Alan Carlos Genari		
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	Não se aplica.	
					2692458 - Dennis da Silva Catrário Pereira	Módulo auxiliar aos demais módulos.	
					1963991 - Leon Parreira Garcia		
					1008924 - Rodrigo de Sousa Martins		
	Administração Orçamentária e Financeira		Manutenção das movimentações financeiras e orçamentárias da instituição	Manutenção de cadastros básicos (unidades gestoras do orçamento, programas de trabalho, unidades orçamentárias), administração e execução do orçamento.	2692458 - Dennis da Silva Catrário Pereira	1553860 - Nara Letícia de Oliveira Carvalho	ALTA
					1963991 - Leon Parreira Garcia	409392 - José Roberto Ferreira	
	Recursos Humanos (apenas cadastro de funcionários)		Manutenção do cadastro de RH necessário na utilização dos demais módulos	Manutenção do cadastro de RH	1473952 - Alan Carlos Genari	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	ALTA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	413264 - Claudionor Antônio Silva	
	Serviços Gerais		Cadastramento de Espaço Físico, Controle de Estoque (Materiais/almoxarifado) e Licitação e Compras	Manutenção do cadastro de espaço físico da instituição. Controle de estoque (recebimento, estoque, atendimento de solicitações de materiais). Licitação e Compras (montagem e execução do processo de licitação).	1035256 - Aline Gonçalves Pinto Ramos		ALTA
					2692458 - Dennis da Silva Catrário Pereira	1035326 - Wesley Marques da Silva	
					1963991 - Leon Parreira Garcia	411249 - Odair Euripedes Silva	
					1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016)	411215 - Luis Roberto Souza Vieira	

					1008924 - Rodrigo de Sousa Martins		
	Educação		Controle acadêmico	Cadastro de alunos, Cadastro de Componentes Curriculares , Cadastro de Cursos, Oferta de Disciplinas, Matrícula, Histórico Escolar, Solicitações Acadêmicas, Formação de Alunos.	1035256 - Aline Gonçalves Pinto Ramos	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	ALTA
					1473952 - Alan Carlos Genari	412669 - Paulo Resende Costa	
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva		
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro		
	Planilha de Cálculo (módulo auxiliar)		Calcular alunos prováveis formandos	Calcular alunos prováveis formandos	1473952 - Alan Carlos Genari	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	ALTA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	412669 - Paulo Resende Costa	
8	SG – Sistema de Gestão - UFU Módulos:	UFU					
	SG - Módulo Infraestrutura		Prover configurações básicas do sistema	Configuração de parâmetros, automação de implantação, testes e construção, monitoramento.	2735884 - Diego Alves da Silva		ALTA
					2229484 - Paulo César de Sousa	Não se aplica.	
					1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016)	Módulo auxiliar aos demais módulos.	
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva		
	SG - Módulo Frota		Gerenciamento da frota da UFU	Solicitação de transporte, efetivação das viagens, relatórios gerenciais.	2692458 - Dennis da Silva Catrário Pereira		ALTA
					1963991 - Leon Parreira Garcia	1877171 - Antônio Cezar de Carvalho	
					1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves		

					(afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016)		
	SG - Módulo Identidade Institucional		Gerenciamento e emissão de Identidade Institucional	Solicitação, aprovação e emissão das Identidades Institucionais.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	ALTA
					1643056 - Leonildo Costa e Silva		
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro	412669 - Paulo Resende Costa	
	SG - Módulo RU (Restaurante Universitário)		Controle de acesso e gerenciamento da utilização do RU da UFU	Controle de acesso ao RU, emissão de relatórios gerenciais e financeiros.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha		ALTA
					1643056 - Leonildo Costa e Silva	2523004 - Leonardo Barbosa e Silva	
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro		
	SG - Módulo Acadêmico – Aplicação: Oferta de Disciplinas		Gerencimento do processo de oferta de disciplinas	Disponibilização de turmas para matrícula, Vinculação de docentes e espaço físico às turmas.	1473952 - Alan Carlos Genari		ALTA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva		
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	
					2735884 - Diego Alves da Silva	412669 - Paulo Resende Costa	
					1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016)		
	SG - Módulo Acadêmico – Aplicação: Matrícula por Aluno e por Turma		Manutenção em matrículas (por aluno e por turma)	Vinculação e desvinculação de alunos às turmas.	1473952 - Alan Carlos Genari		ALTA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	
					3611383 - Guilherme Palhares	412669 - Paulo Resende Costa	

					Theodoro		
	SG - Módulo Acadêmico – Aplicação: Ficha de Disciplinas.		Manutenção do cadastro de ficha de disciplinas	Cadastro de ementas e bibliografia dos componentes curriculares (disciplinas).	1473952 - Alan Carlos Genari		BAIXA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro	2345883 - Geovana Ferreira Melo	
	SG - Módulo Acadêmico – Aplicação: PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA DE INGRESSANTES		Processamento de matrícula de ingressantes	Cadastro dos alunos ingressantes. Vinculação de alunos ingressantes às turmas.	1473952 - Alan Carlos Genari		ALTA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro	412669 - Paulo Resende Costa	
	SG – Módulo Serviços Gerais - Aplicação: SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS, GASES E MATERIAL GRÁFICO AO ALMOXARIFADO, E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS		Solicitação de produtos ao almoxarifado bem como solicitação de manutenção em equipamentos e solicitação de serviços gráficos	Criação, triagem e tramitação das solicitações de produtos ao almoxarifado bem como solicitação de manutenção em equipamentos e solicitação de serviços gráficos	2692458 - Dennis da Silva Catrário Pereira	411249 - Odair Euripedes Silva	ALTA
					1963991 - Leon Parreira Garcia	1534379 - Ana Elisa de Souza Falleiros	
					1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016)	409505- José Luiz Korckievicz	
					1008924 - Rodrigo de Sousa Martins		
	SG - Módulo Serviços Gerais - Aplicação: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS		Gerenciamento das solicitações de compras	Criação, triagem e tramitação da solicitação de compra	2692458 - Dennis da Silva Catrário Pereira		ALTA
					1963991 - Leon Parreira Garcia		
					1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016)	411215 - Luis Roberto Souza Vieira	

					1008924 - Rodrigo de Sousa Martins		
9	Barramento de Serviços (Guatambú)	UFU	Provedor de serviços web remotos	Prover serviço de autenticação e autorização para as aplicações da Instituição. Prover serviços diversos para as aplicações desenvolvidas na Instituição.	1738688 - Raulcézar Maximiano Figueira Alves (afastamento de 01/09/2015 a 01/09/2016)		ALTA
					2735884 - Diego Alves da Silva	Não se aplica.	
					2229484 - Paulo César de Sousa	Módulo auxiliar aos demais módulos.	
					2118102 - Fabiano Silvério Ribeiro Alves		
10	Sistema de Avaliação Docente integrado ao Portal do Aluno e base de dados do Sistema Acadêmico da UFU.	UFU	Informatização do processo de avaliação do docente pelo aluno nas turmas em que o docente ministra aulas	Disponibilização de formulário para a realização da avaliação docente pelo aluno. Apresentação dos resultados das avaliações nas visões do Docente, do Coordenador de Curso e do Diretor da Unidade Acadêmica.	1035256 - Aline Gonçalves Pinto Ramos	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	BAIXA
					1473952 - Alan Carlos Genari		
					1643056 - Leonildo Costa e Silva		
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva		
11	Módulo Acadêmico (Sistema em DELPHI) – Aplicação: PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA DE VETERANOS	UFU	Processamnto de matrícula de alunos veteranos	Análise das solicitações de matrícula para a vinculação dos alunos veteranos aos componentes curriculares.	1473952 - Alan Carlos Genari		ALTA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro	412669 - Paulo Resende Costa	
12	Portal do Aluno – UFU	UFU	Disponibilização de serviços de auto atendimento aos alunos	Solicitação de matrícula, alteração de alguns dados cadastrais, emissão de histórico escolar, solicitação da identidade institucional., consulta de notas finais e faltas.	1473952 - Alan Carlos Genari		ALTA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro	412669 - Paulo Resende Costa	

13	Portal do Docente – UFU	UFU	Disponibilização de serviços de auto atendimento aos docentes	Lançamento de notas finais dos alunos, alteração de email, diário eletrônico, solicitação da identidade institucional.	1473952 - Alan Carlos Genari		ALTA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro	412669 - Paulo Resende Costa	
14	Portal do Técnico Administrativo - UFU	UFU	Solicitação de identidade institucional e consulta a dados cadastrais. Podem ser incluídas novas funcionalidades no futuro.	Solicitação da identidade institucional.	1473952 - Alan Carlos Genari	412640 - Marlene Marins de Camargo Borges	BAIXA
					1643068 - Ronaldo Pires da Silva	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	
					3611383 - Guilherme Palhares Theodoro		
15	Páginas Web dos Programas de Pós-Graduação	UFU	Disponibilizar informações dos programas de Pós-graduação da UFU	Disponibilizar informações dos programas de Pós-graduação da UFU	2625786 - Keynes Masayoshi Kanno	Os Coordenadores de cada programa de pós-graduação são os responsáveis pelas páginas dos respectivos programas.	ALTA
					1656774 - Fabrício Hayashi Ney		
					2755574 - Alberto Dumont Alves Oliveira		
					1997708 - Tiago Henrique Ferreira		
					2617251 - Denis José Almeida		
16	Páginas Web das Unidades Acadêmicas e Administrativas da	UFU	Disponibilizar informações das Unidades Acadêmicas e	Disponibilizar informações das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFU	2625786 - Keynes Masayoshi Kanno		ALTA

	UFU		Administrativas da UFU		1656774 - Fabrício Hayashi Ney	Os Diretores de cada Unidade Acadêmica e Administrativa e coordenadores de graduação são os responsáveis pelas páginas das respectivas Unidades Acadêmicas.	
					2755574 - Alberto Dumont Alves Oliveira		
					1997708 - Tiago Henrique Ferreira		
					2617251 - Denis José Almeida		
17	Sistema de Avaliação de Estágio Probatório.	UFU	Controle das avaliações de estágio probatório dos técnicos administrativos da UFU	Disponibilização dos questionários web para a realização da avaliação de Estágio Probatório e apuração do resultado final.	2617251 - Denis José Almeida	412811 - Luiz Bertolucci Junior	MÉDIA
18	Sistema de Avaliação de Desempenho (Técnico Administrativo)	UFU	Controle das avaliações de desempenho dos técnicos administrativos da UFU para efeito da progressão por mérito	Disponibilização dos questionários web para a realização da avaliação de desempenho e apuração do resultado final.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	412811 - Luiz Bertolucci Junior	ALTA
19	SEER – Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (IBICT)	IBICT	Automação do processo editorial dos periódicos científicos da UFU	Submissão de artigos, avaliação de pareceristas, editoração e publicação da revista. Acompanhamento de todo o processo editorial pelo autor e avaliadores.	1473878 - Luciana Alves de Melo	413447 - Joana Luiza Muylaert de Araujo	MÉDIA
					1643056 - Leonildo Costa e Silva	1474064 - Maria Amália Rocha	
20	RI – Repositório Institucional – DSPACE (IBICT)	IBICT	Armazenamento e publicação da institucional	Submissão da produção institucional, análise e publicação.	2625786 - Keynes Masayoshi Kanno	1651236 - Kelma Patrícia de Souza	ALTA
					1656774 - Fabrício Hayashi Ney	1672903 - Gizele Cristine Nunes do Couto	
					1643056 - Leonildo Costa e Silva		

21	BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (IBICT)	IBICT	Armazenamento e publicação de teses e dissertações da UFU	Submissão de dissertações e teses produzidas na UFU, análise e publicação.	1643056 - Leonildo Costa e Silva	1651236 - Kelma Patrícia de Souza 1672903 - Gizele Cristine Nunes do Couto	ALTA
22	Moodle – Administração do Moodle	Software Livre	Plataforma EAD de apoio às atividades de ensino, extensão e capacitação realizadas na UFU	Interação professor/aluno extra classe (via Web), disponibilização de material didático.	1656774 - Fabrício Hayashi Ney 2755574 - Alberto Dumont Alves Oliveira	411240 - Marisa Lomônaco de Paula Naves	ALTA
23	OCOMON – Monitor de Ocorrências e Inventário de equipamentos de informática	Software Livre	Sistema para controle de ordens de serviços - instação e configuração de instâncias para vários órgãos da UFU: PROGRAD, CTI, PREFE, CEAD, ESEBA.	Cadastro e acompanhamento da execução de ordens de serviço.	1643056 - Leonildo Costa e Silva 1643062 - Marcelo Narciso Faria	1123656 - Pedro Frosi Rosa 1123637 - Alexandre Echeverria Ribeiro	ALTA
24	VIRTUA - Sistema de catalogação e controle de empréstimo do acervo da SISBI (Sistema de Bibliotecas)	VTLS	Gerenciamento da Biblioteca da UFU.	Catalogação e controle da circulação de material informacional.	413372 - Clélia Simone Chioquetti Libânio	1651236 - Kelma Patrícia de Souza 1672903 - Gizele Cristine Nunes do Couto	ALTA
25	PRONIAFS (Sistema de controle de alunos do NIAFS - Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Atividade Física e Saúde).	UFU	Controle de alunos do NIAFS - Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Atividade Física e Saúde	Cadastro e controloe de alunos do NIAFS - Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Atividade Física e Saúde	1643062 - Marcelo Narciso Faria	1659063 - Solange Rodovalho Lima 412845 - Fernando Dias	BAIXA
26	CAD (Controle Armazenamento de Depósito).	UFU	Controle do armazenamento e localização de bens duráveis adquiridos por empenho e estocados em depósito da UFU aguardando registro patrimonial e entrega nas unidades de destino	Registro do recebimento, armazenamento e entrega dos bens duráveis adquiridos, bem como da localização do bem no depósito. Relatórios gerenciais.	1473878 - Luciana Alves de Melo	2958977 - Ana Lorena Lobo Oliveira	BAIXA

27	Sistema de Serviços Prestados	UFU	Gerenciamento de pagamento a fiscais de processos seletivos e concursos	Cadastro de prestadores de serviços, emissão de recibos e gereação de arquivos para envio a bancos.	1473952 - Alan Carlos Genari 1643068 - Ronaldo Pires da Silva	1807285 - Rafael Vidal Tavares	MÉDIA
28	SIREH– Sistema de Recursos Humanos	UFU					
	Rotinas:						
	Provimento dos TA (Técnicos Administrativos)		Controle de provimento das vagas disponíveis para ocupação dos cargos da carreira de técnicos administrativos.	Registrar as vagas disponíveis para Técnicos Administrativos por cargo, quando do desligamento de servidores e informar os seus novos ocupantes através de processo de admissão. Emissão de relatórios gerenciais.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	MÉDIA
	Controle de faltas, afastamentos Licença Prêmio		Controle de faltas, afastamentos Licença Prêmio	Cadastro de informações e emissão de relatorios gerenciais referentes a faltas, períodos e tipos de afastamentos e período aquisitivo para capacitação.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	MÉDIA
	Apuração Data Base para progressão por Mérito-TA		Apuração Data Base para progressão por Mérito-TA	Criação de planilhas e emissão de relatórios que permitem identificar os servidores com direito a progressão por mérito no mês/ano vigente.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	412811 - Luiz Bertolucci Junior	ALTA
	Rotina de Readaptação		Controle da readaptação e restrições dos servidor afastado, para retorno às atividades.	Registrar informações e emitir relatorios para acompanhamentos dos servidores em período de tratamento para readaptação funcional.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	1123250 - Jose Humberto de Almeida	BAIXA
	Controle de Aposentadoria		Emissão de extrato da situação do servidor em relação à contagem de tempo para solicitação de aposentadoria	Registrar e emitir relatórios com informações dos servidores contendo o cálculo de suas datas de aposentadorias e abonos de acordo com a lei vigente.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	BAIXA

	Controle das folhas de frequência		Controle de recebimento por parte da PROREH das folhas de frequência dos servidores técnicos administrativos	Leitura das folhas de presença (por codigo de barra). Controle da entrega mensal por parte do servidor. Emissão de relatorios para acompanhamento e gerenciamento do processo.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	MÉDIA
	Emissão da Folha de Frequência dos servidores TA da UFU.		Emissão via web, por parte da PROREH, das folhas de frequência dos técnicos administrativos, individual ou por Campus (em lote).	Emissão das folhas de presença dos servidores Técnicos Administrativos (por lote ou individualmente).	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	MÉDIA
	Emissão de relatórios por demanda da PROREH		Emissão de relatórios solicitados por usuários da PROREH utilizando dados da fita espelho do SIAPE.	Emissão esporádica e por demanda de relatporios solicitados pela PROREH os quais não estão disponiveis em nossos Sistemas de Recursos Humanos.	0413412 - Suelei Mendes de Sousa 0410827 - Fábio Lemos da Cunha	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	MÉDIA
	Atualização e manutenção mensal do Banco de Dados do Sistema de Recursos Humanos (SIREH)		Atualização mensal do DB do Sistema de Recursos Humanos (SIREH) com os dados da fita espelho do SIAPE.	Procedimentos para atualização mensal do DB do Sistema de Recursos Humanos (SIREH) com os dados da fita espelho do SIAPE.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha 0413412 - Suelei Mendes de Sousa	6409431 - Lúcio Antônio Portilho	ALTA
29	Sistema de Patrimônio (Controle Patrimonial).	UFU	Controle físico e contábil dos bens patrimoniais da UFU	Cadastro de informações para controle patrimonial, fisico e financeiro, dos bens duraveis de posse da UFU. Emissão de relatorios gerenciais e contábeis.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	409905- José Luiz Korckievicz	ALTA
30	Sistema de Controle de Processos (Setor de Protocolo)	UFU	Controle do registro e tramitação de processos	Registro e tramitação de Processos Administrativos (por assunto). Emissão de relatorios para acompanhamento gerencial e de controle.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	413087 - Roberto Carlos Urias da Silva	ALTA
31	SISDOC (Sistema de Controle de Documentos)	UFU	Controle de confecção, envio e recebimento de documentos e emissão de protocolo	Cadastro dos documentos e emissão dos respectivos protocolos.	1473878 - Luciana Alves de Melo	412828 - José Antônio Galo	BAIXA
32	TDD – Tramitação de Documentos (para Procuradoria)	UFU	Controle de envio e recebimento de documentos e emissão de protocolo	Cadastro dos documentos e emissão dos respectivos protocolos.	1473878 - Luciana Alves de Melo	413542 - Ana Rosario da Silva Maiorki	BAIXA

33	TTD – Tramitação de Documentos (Divisão de Gráfica)	UFU	Controle da solicitação, orçamento e realização dos serviços solicitados à Divisão de Gráfica da UFU	Cadastro de dados e controle dos serviços realizados para os diversos orgãos da UFU, além de relatorios gerencias e de controle de gastos orçamentarios.	0410827 - Fábio Lemos da Cunha	413341 -Mário Batista Soares	BAIXA
34	IDUFU – Identidade UFU	UFU	Gerenciamento da base de dados de identidades e serviços de: e-mail, VoIP e Listas de Emails.	Criação de e-mails, ativação de serviços, cadastro de identidade, gerência de permissões VoIP.	2071907 – Luiz Carlos Felix Carvalho	1827900 – Álisson Oliveira Chaves	ALTA
35	Shib – Provedor de identidade	UFU	Prover identidade à comunidade academica federada – CAFe	Autenticar serviços pertencentes a CAFe	1752529 – Jeziel Oliveira	1651236 - Kelma Patrícia de Souza 1672903 - Gizele Cristine Nunes do Couto	MÉDIA

Fonte: Centro de Tecnologia da Informação

Quadro 48 - Ações de capacitação previstas para 2015

Título	Resumo do conteúdo
JAVA 8, JAVA EE7 e Lambda.	Conceitos, arquiteturas do JAVA 8, JAVA EE7 e Lambda. Comparação com as versões anteriores.
Desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis.	Ferramentas de desenvolvimento, segurança, design e distribuição.
Integração Contínua.	Conceitos, ferramentas de desenvolvimento e metodologias.
DB2 for LUW Performance Tuning and Monitoring Workshop – SPVC Training.	1-Database Monitoring; 2 –Database I/O Management; 3-Table space and Table Design for Performance; 4-DB2 Memory Management; 5-Automated Memory Management; 6-Application Performance Considerations;

	7-Using Explain Tools; etc.
Criação publicitária para Web.	1-Criatividade na web; 2-Tipos e características da Publicidade Web; 3-Redação Publicitária para a Web; 4-Imagens Publicitárias para Web; 5-Práticas e soluções feitas em aula.
Curso de Editoração de Imagens.	Curso de editoração de imagens voltados para Design de Páginas Web (Webdesign) utilizando ferramentas de software livre (GIMP, inkScape, outros).
Curso de Webdesign Avançado.	Fundamentos de UX Design. Arquitetura da Informação. Aplicações: Criando um wireframe; Desenhando o layout; Dicas de recortes para o layout; Acessibilidade Web para Designers.
Curso de Drupal Avançado para criação de temas.	Aprender a desenvolver temas adaptativos, com boas práticas de desenvolvimento web utilizando conceitos de bootstrap, tableless, angularjs, dentre outros.

(Observação: todas as ações de capacitação foram suspensas devido à greve dos servidores técnicos administrativos).
Fonte: Centro de Tecnologia da Informação

Nas Universidades não há uma carreira específica para TI. Existe um **Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005)**. Neste plano de carreira existem os cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Técnico de Tecnologia da Informação. Desse modo, para as respostas referentes a este item consideramos esses cargos.

Quadro 49 - Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI na UPC

Tipo	Qtde
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	81
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	12
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0
Terceirizados	0
Estagiários	19

Fonte: Centro de Tecnologia da Informação

Quadro 50 - Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI na UPC que não estão lotados no CTI da UFU

Tipo	Qtde
Servidores/empregados efetivos do cargo "Analista de TI" que estão em exercício em outros órgãos/entidades (cedido para outra UPC)	1
Servidores/empregados efetivos do cargo "Analista de TI" que não estão em exercício no CTI da UFU	12
Servidores/empregados efetivos do cargo "Técnico de TI" que não estão em exercício no CTI da UFU	17
Total:	30

Fonte: Centro de Tecnologia da Informação

O CTI não conta com processo de gerenciamento de serviço de TI modelado, sendo previsto um curso/consultoria ITIL para o primeiro semestre de 2016.

Para os projetos de TI desenvolvidos em 2015 foram utilizados recursos computacionais já existentes na instituição e a força de trabalho de TI alocada nos projetos é pertencente ao quadro de servidores da própria instituição. Desse modo não houve valores orçados e despendidos. Muitas das metas não foram cumpridas, em parte, devido à greve dos técnicos-administrativos ocorrida em 2015.

Quadro 51 - Projetos de TI desenvolvidos no período

Projetos de TI	Resultados Esperados	Alinhamento ao PIDE e PDTI	Prazos de conclusão
Novo Portal da UFU e Pró-reitorias.	Melhoria na disponibilização de informações da UFU em suas páginas Web. Adoção da Identidade Padrão de Comunicação Digital.	PDTI 2015-2016, item 4.2 Objetivos Estratégicos: Melhoria da Comunicação Interna/Externa da instituição. PDTI 2015-2016: Meta SIG2 - Readequação de Sistemas de Gestão Administrativa e Acadêmica - Ações Propostas para 2015 e 2016: Desenvolvimento de portais da instituição com agregação de serviços – Set/2015;	Junho/2016
Portal de Eventos	Disponibilização de Portal para gerenciamento unificado das informações referentes a eventos institucionais.	PDTI 2015-2016, item 4.2 Objetivos Estratégicos: Melhoria da Comunicação Interna/Externa da instituição. PDTI 2015-2016: Meta SIG2 - Readequação de Sistemas de Gestão Administrativa e Acadêmica - Ações Propostas para 2015 e 2016: Desenvolvimento de portais da instituição com agregação de serviços – Set/2015;	Fevereiro/2016
Novos Portais das Unidades Acadêmicas.	Melhoria na disponibilização de informações das Unidades Acadêmicas em suas páginas Web. Adoção da Identidade Padrão de Comunicação Digital. Criação de um modelo para ser replicado às Unidades Acadêmicas da UFU.	PDTI 2015-2016, item 4.2 Objetivos Estratégicos: Melhoria da Comunicação Interna/Externa da instituição. PDTI 2015-2016: Meta SIG2 - Readequação de Sistemas de Gestão Administrativa e Acadêmica - Ações Propostas para 2015 e 2016: Desenvolvimento de portais da instituição com agregação de serviços – Set/2015;	Execução Contínua

SG - Módulo Administração Orçamentária e Financeira: Funcionalidade Descentralização Financeira	Controle da descentralização do orçamento UFU integrado à base de dados institucional. Módulo desenvolvido no Sistema SG – Sistema de Gestão / UFU.	PDTI 2015-2016: Meta SIG2 - Readequação de Sistemas de Gestão Administrativa e Acadêmica - Ações Propostas para 2015 e 2016: Implantação de Módulos Aplicativos baseado na plataforma SG – Execução Contínua.	Março/2016
SG – Relatórios do Módulo Acadêmico.	Migração de relatórios do módulo Educação do Sistema SIE para o SG (para que as Unidades Acadêmicas passem a utilizar somente o SG).	PDTI 2015-2016: Meta SIG2 - Readequação de Sistemas de Gestão Administrativa e Acadêmica - Ações Propostas para 2015 e 2016: Migração do módulo Acadêmico para o SG (core business) – Execução Contínua.	Execução Contínua
Sistema de Controle de Processos (Protocolo UFU)	Unificação de todos os sistemas de protocolo em uso na instituição atualmente e integração à base de dados institucional.	PDTI 2015-2016: Meta SIG4 - Manutenção de Sistemas de Gestão Administrativa e Acadêmica Ações Propostas para 2015 e 2016: Desenvolvimento de Sistema de Protocolo da UFU – Dez 2015.	Em reavaliação, devido à necessidade de implantação do PEN/SEI e à greve dos servidores técnico-administrativos.
Implantação do SEI – Sistema Eletrônico Nacional (sistema oficial do PEN – Processo Eletrônico Nacional)	Atender ao DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 que "Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional."	PDTI 2015-2016: • Alinhar-se à política de utilização de software do Governo Federal; • Melhoria da qualidade da Informação; • Melhoria do processo de Gestão da Instituição através da implantação de Aplicativos Integrados; • Melhoria da Comunicação Interna/Externa da Instituição.	Outubro/2016

Migração dos e-mails @ufu.br e migração dos e-mails @unidade.ufu.br para acesso a CAFe.	Adoção de Identidade Institucional	PDTI 2015-2016: Meta SIG10 – Adoção de Identidade Institucional visando à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) Ações Propostas para 2015: • Migração dos e-mails @ufu.br para acesso a CAFe – Abr/2015. • Migração dos e-mails @*unidade*.ufu.br para acesso a CAFe – Agosto/2015.	Março/2016

Fonte: Centro de Tecnologia da Informação

Hoje a principal dependência da UFU é o SIE (Sistema de Informações para o Ensino), solução contratada junto à empresa AVMB, que pode ser considerado como um ERP corporativo para a Universidade. Este sistema consiste de uma série de módulos, entre os quais Administração Orçamentária e Financeira, Educação, Materiais (Almoxarifado), entre outros. A UFU já realizou um trabalho de se apoderar e estender a base de dados do SIE, que tem sido denominada internamente na instituição de Base de Dados Institucional. A partir do domínio da base de dados institucional pelos Analistas de TI lotados no CTI, iniciou-se o desenvolvimento do Sistema SG (Sistema de Gestão da UFU), para aos poucos ir substituindo os módulos do SIE implantados na UFU.

6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

A visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela UFU é aquela definida pela Resolução 26/2012 do Consun, que estabelece em linhas gerais por meio dos seus Artigos 2º, 3º e 14º:

Art. 2o A Política Ambiental da UFU é um conjunto de princípios e diretrizes, que visam implantar ou adaptar ações institucionais que possibilitem promover o desenvolvimento sustentável da UFU e da sociedade, compatível com um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.

Art. 3o A UFU se compromete a agir em prol da prevenção da poluição e da conservação e restauração do meio ambiente, atendendo aos requisitos legais aplicáveis e transcendê-los, como forma de exemplo, quando possível, proporcionando a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, para o desenvolvimento sustentável, em todos os seus espaços de atuação.

Art. 14. A implementação da presente Política Ambiental é supervisionada por uma Comissão Institucional de Gestão e Educação Ambiental (Cigea).

Com relação à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) foram executadas as etapas para a Assinatura do Termo de Adesão. Todos os documentos foram enviados ao Ministério do Meio Ambiente.

Na UFU ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativa de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006. A universidade possui contratos (059/14 e 060/14) com duas cooperativas desde 2012 e cumpriu todas as exigências contidas no Decreto.

As contratações sempre que possível estão sendo feitas obedecendo ao Decreto 7.746/2012, como por exemplo a compra de cartuchos para impressoras obedece ao critério da Logística Revers. Ainda a propósito a Cigea está enviando o plano de gestão de logística sustentável/PLS-UFU para aprovação no Consun no início de março de 2016 e daí a UFU passará a exercer um maior controle sobres as compras e contratações tendo por base as orientações contidas no PLS-UFU.

O plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o Art. 16 do Decreto 7.746/12 já foi elaborado pelo Cigea através de uma comissão interna, o mesmo deverá tramitar no Conselho Universitário da UFU. Uma vez aprovado o PLS-UFU o Cigea se encarregará de indicar à Administração Superior uma sugestão de Comissão Gestora ou estabelecer um GT.

A elaboração do PLS-UFU seguiu todas as instruções contidas na IN 10 e também as mais recentes, contidas no documento elaborado pela servidora do Ministério do Meio Ambiente Sra. Jhéssica Cardoso que continha os principais tópicos a serem abordados e chamava atenção para o conceito dos PLS, conteúdo mínimo, temas e planos de ação para os PLS e a metodologia de elaboração dos mesmos.

Todas as publicações referentes ao Meio Ambiente e ações executadas pela Diretoria de Sustentabilidade Ambiental da UFU - Dirsu, estão publicadas nos endereço eletrônico www.sustentavel.ufu.br, e o PLS-UFU assim que for aprovado será publicado no mesmo site.

A Dirsu desde a sua criação em 2011 e depois a partir de 2013 elevou o número de funcionários de um para três e iniciou um intenso trabalho de conscientização da comunidade UFU com a realização de publicações, debates, seminários e contratos.

No que se refere às contratações a Dirsu manteve os contratos com as Cooperativas de catadores de lixo reciclável e ampliou os contratos para as áreas de coleta de: resíduos químicos, pilhas e baterias, resíduos biológicos, lâmpadas usadas, além disso a Dirsu administra contratos da Prefeitura Universitária que se referem à desinsetização, desratização e descupinização. Muitos problemas ainda precisam ser superados como questões de: arborização, presença de animais nos campi, infestações de pombos e acessibilidade. Por último a Cigea órgão ligado a Reitoria da UFU tem se reunido regularmente e trabalha em estrito contato com a Dirsu.

7 Conformidade da gestão e demanda dos órgãos de controle

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Durante o exercício de 2015, foram emitidos 72 acórdãos para a Universidade Federal de Uberlândia, dentre os quais destacamos 12 (doze) acórdãos que somam no total 16 (dezesseis) determinações, todas atendidas. A Universidade Federal de Uberlândia conta com sua Auditoria Interna que tem, dentre outras atribuições a de acompanhar a implementação das recomendações das auditorias realizadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais envolvidas para saná-las; não possui ainda um sistema de monitoramento informatizado, sendo meta da Administração Superior implantar e/ou adquirir um sistema de monitoramento para a Auditoria Interna, atualmente o procedimento de monitoramento existente é efetuado da seguinte forma: a Universidade recebe os expedientes oriundos do TCU através do dirigente máximo, o mesmo realiza um despacho para Auditoria Interna e às áreas envolvidas, sendo que a partir da chegada dos expedientes à Auditoria Interna fica encarregada de acompanhar e monitorar todo o procedimento de implementação da determinação orientando às áreas no que for necessário, ressaltando que as respostas são formuladas pelas áreas auditadas e durante todo o exercício é monitorado pela Auditoria Interna inclusive zelando pelo cumprimento do prazo de resposta. Enfatizamos que as determinações e recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União contribuíram para a melhoria contínua da gestão e adequação dos processos da área de Pessoal, permitindo a regularização das falhas apontadas, sendo que o monitoramento constante da execução das recomendações e determinações tem auxiliado na identificação tempestiva de eventuais inconformidades. Acrescentamos, ainda, que todas as determinações atribuídas a esta Instituição foram plenamente atendidas. Apresentamos nos quadros as determinações desta Universidade, recebidas o exercício de 2015.

Quadro 52 - Deliberações do TCU com determinações durante o exercício de 2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
020.681/2015-1	9365/2015 – 2ª Câmara	9.1, 9.2, 9.3 e 9.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. conhecer da representação e considerá-la procedente; 9.2. dar ciência à Fundação Universidade Federal de Uberlândia de que é indevida a exigência, contida no subitem 6.2 do edital do pregão eletrônico 48/2015, de que somente poderiam participar do certame empresas pertencentes ao ramo do objeto da licitação cadastradas no Sicaf, uma vez que é facultativo o referido cadastramento, para fins de liberar os licitantes de apresentarem os documentos de habilitação, consoante o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002; 9.3. remeter cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, à Fundação Universidade Federal de Uberlândia e à representante; 9.4. arquivar estes autos, nos termos do art. 237, parágrafo único, c/c o art. 250, inciso I, do Regimento Interno.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
018.578/2009-4	3089/2015 – 1ª Câmara	9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. rejeitar as razões de justificativas apresentadas pelos Senhores Paulo Roberto Teles (145.290.256-91), ex-Diretor de Administração de Pessoal, e Alfredo Julio Fernandes Neto (240.345.096-00), ex-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, aplicando, em relação a cada gestor, a pena de multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor; 9.2. determinar à Sefip que: 9.2.1. reitere a determinação contida no subitem 1.7.2.1 do Acórdão nº 4.861/2014-1ª Câmara, no sentido de que a Universidade Federal de Uberlândia proceda imediatamente ao recálculo das parcelas de quintos constantes dos proventos de Roberto Sérgio de Tavares Canto (414.034.798-87) e Vander Ferreira Parreira (255.222.216-15), conforme estabelecido no Acórdão n º 930/2010-1ª Câmara, mantido inalterado pelo Acórdão nº 1.914/2011-1ª Câmara; 9.2.2. esclareça ao órgão jurisdicionado que poderão ser editados novos atos de aposentadoria em favor dos interessados Roberto Sérgio de Tavares Canto (414.034.798-87) e Vander Ferreira Parreira (255.222.216-15), desde que escoimados das irregularidades verificadas nos presentes autos, a serem submetidos a novo julgamento pelo Tribunal, nos termos do art. 262, § 2º, do RITCU; 9.2.3. nos termos da Questão de Ordem aprovada pelo Plenário do TCU em 8/6/2011, encaminhe ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais da AGU, bem como à Conjur/TCU, as informações necessárias ao acompanhamento das Ações Ordinárias 0032594-51.2014.4.01.3803 e 0033126-25.2014.4.01.3803 ajuizadas por Roberto Sérgio de Tavares Canto (414.034.798-87) e Vander Ferreira Parreira (255.222.216-15), em trâmite na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, a fim de que sejam adotadas as providências judiciais cabíveis no sentido de se obter a reforma das sentenças proferidas na parte que lhes foi favorável, notadamente diante das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nos mandados de segurança impetrados pelos servidores interessados e dos fatos tratados no presente processo de acompanhamento; 9.3. determinar à Universidade Federal de Uberlândia que: 9.3.1. apure o montante recebido em desacordo com as determinações contidas no subitem 9.4 do Acórdão nº 930/2010-1ª Câmara pelos servidores Roberto Sérgio de Tavares Canto (414.034.798-87), Vander Ferreira Pereira (255.222.216-15), Rosa Maria Alves Ferreira (094.276.946-53) e Vera Lúcia Salazar Pessoa (240.346.656-53), desde a data que tomaram ciência da deliberação até a efetiva regularização dos seus proventos, e promova, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/1990, a restituição ao erário, mediante a prévia instauração de processo administrativo, assegurando-se a eles o direito ao contraditório e à ampla defesa; 9.3.2. instaure a competente tomada de contas especial no sentido de que seja reconhecida a responsabilidade solidária dos ex-gestores Paulo Roberto Teles (145.290.256-91), ex-Diretor de Administração de Pessoal, e Alfredo Julio Fernandes Neto (240.345.096-00), ex-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, em relação aos valores pagos em desacordo com o Acórdão n º 930/2010-1ª Câmara, mantido inalterado pelo Acórdão nº 1.914/2011-1ª Câmara, conforme estabelecido no subitem 9.6.1 do Acórdão nº 930/2010-TCU-1ª Câmara; 9.4. determinar à Sefip que realize o monitoramento do subitem 9.3 da presente deliberação, representando ao Tribunal em caso de não atendimento; 9.5. dar ciência da presente deliberação ao órgão jurisdicionado, aos responsáveis e aos interessados Roberto Sérgio de Tavares Canto (414.034.798-87), Vander Ferreira Pereira (255.222.216-15), Rosa Maria Alves Ferreira (094.276.946-53) e Vera Lúcia Salazar Pessoa (240.346.656-53), encaminhando-lhes cópia do inteiro teor da presente deliberação.				

Quadro 53 - Deliberações do TCU atendidas durante o exercício de 2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.264/2009-0	679/2015 – 1ª Câmara	9.1, 9.2 e 9.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. não conhecer do presente agravo, ante o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade aplicáveis à espécie; 9.2. dar ciência à entidade de origem acerca do seguinte entendimento lapidado no paradigmático Acórdão 835/2012-TCU-Plenário, ocasião em que foram esclarecidos os parâmetros para cálculo dos quintos incorporados com amparo na Portaria MEC 474/1987: 9.2.1. para os servidores que não ajuizaram ações judiciais ou para os que o fizeram mas não lograram êxito, em decisão transitada em julgado, efetue o pagamento das parcelas de quintos com amparo na Portaria MEC 474/1987, desde que tenham iniciado o seu exercício até 31/10/1991, sob a forma de VPNI, ajustando-se o valor da parcela ao que era devido em 1º/11/1991, data de eficácia da Lei 8.168/1991, devidamente atualizado, desde então, exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo, conforme preceitua o art. 15, § 1º, da Lei 9.527/1997 (tabela referencial constante do Siape); 9.2.2. para os servidores que obtiveram decisões judiciais favoráveis transitadas em julgado, confirmadas em grau de recurso, recalcule os quintos de FCs adequando o valor nominal às condições deferidas na sentença, de modo que a quantia inicial seja apurada na data da publicação do provimento jurisdicional de 1º grau e, a partir daí, transformada em VPNI, atualizada exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo, conforme preceitua o art. 15, § 1º, da Lei 9.527/1997; 9.3. dar ciência da presente deliberação aos agravantes, na pessoa dos representantes legalmente constituídos nos autos, e à Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.256/2009-8	1839/2015 – 1ª Câmara	9.1 e 9.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. conhecer do presente recurso, com fundamento no artigo 48 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial com vistas a determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que esclareça à Universidade Federal de Uberlândia que, ao editar novo ato de alteração de aposentadoria em favor do interessado, recalcule os quintos de FC, adequando o valor nominal às condições deferidas na sentença do Mandado de Segurança 2000.38.03.005976-9, transitado em julgado, de modo que a quantia inicial seja apurada em 30/11/2001, data da publicação do provimento jurisdicional de 1º grau e, a partir daí, transformada em VPNI, atualizada exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo, conforme preceitua o § 1º do artigo 15 da Lei 9.527/1997; 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Universidade Federal de Uberlândia.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.975/2015-4	8672/2015 – 2ª Câmara	9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. considerar legais e registrar os atos 10500103-04-2011-000081-0 e 10500103-04-2012-000264-5, de interesse de Eduardo Borges de Resende; 10500103-04-2009-000057-7, de interesse de Eleuza Maria de Menezes Alves; 10500103-04-2009-000223-5, de interesse de Ivanir Rosa de Menezes; e 10500103-04-2010-000109-0, de interesse de Maria José Matheus Lemes; 9.2. considerar ilegais e negar registro aos atos 10500103-04-2011-000419-0, de interesse de Eleuza Maria de Menezes Alves; 10500103-04-2011-000258-8, de interesse de Ivanir Rosa de Menezes; e 10500103-04-2011-000364-9, de interesse de Maria José Matheus Lemes; 9.3. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelos beneficiários; 9.4. determinar à Fundação Universidade Federal de Uberlândia que: 9.4.1. no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, suspenda os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de solidariedade da autoridade administrativa omissa; 9.4.2. comprove perante este Tribunal, em 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, a notificação dos interessados cujos atos foram considerados ilegais, com o alerta de que eventual interposição de recurso junto ao TCU não acarretará, em caso de não provimento do apelo, dispensa de restituição de quantias indevidamente percebidas após a notificação; 9.5. determinar à Sefip que monitore o cumprimento das medidas constantes do subitem 9.4 e represente a este Tribunal, caso necessário.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
041.442/2012-1	9800/2015 – 2ª Câmara	9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. julgar regulares com ressalva as contas dos responsáveis Darizon Alves de Andrade e Alfredo Júlio Fernandes Neto, reitor e vice-reitor em exercício, respectivamente, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno; 9.2. determinar à Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com fundamento no art. 208, § 2º, do RI/TCU, que: 9.1.1. verifique quais de seus servidores estão recebendo valores referentes ao pagamento de "quintos" em desacordo com a base de cálculo constante da legislação vigente após o advento da Lei 8.112/1990, em especial da Lei Delegada 13/1992 e da Lei 8.911/1994 e de alterações posteriores, observando que a Lei 9.527/1997 transformou a vantagem em vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser paga em valor fixo e sujeito exclusivamente à correção pelos índices de reajuste dos servidores públicos federais; 9.1.2. em observância ao devido processo legal, promova a oitiva dos servidores a que se refere o subitem anterior, acerca do pagamento de quintos em desacordo com a legislação vigente e, caso as razões apresentadas não afastem os indícios de irregularidade, efetue os ajustes necessários para a correção dos valores referentes ao pagamento da referida vantagem; 9.1.3. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as providências adotadas para o cumprimento dos subitens 9.2.1 e 9.2.2; 9.3. alertar os responsáveis que a determinação se faz em reiteração ao subitem 9.2.3.1 do Acórdão 2.151/2006-TCU-2ª Câmara e que seu descumprimento sujeita o gestor à multa prevista no art. 58, inciso VII, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992; 9.4. cientificar a Universidade Federal de Uberlândia que a retenção de garantia em parcelas, denominada "garantia complementar", contraria o art. 56 da Lei 8.666/1993, que é taxativo ao determinar as modalidades possíveis de prestação de garantia; 9.5. determinar à Secex/MG que monitore o cumprimento das medidas consignadas na presente deliberação, a partir do recebimento das informações referidas no subitem 9.2.3.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.256/2009-8	3106/2015 – 1ª Câmara	9.1 e 9.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. não conhecer dos presentes embargos de declaração, por não atender ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei 8.443/1992; 9.2. dar ciência da presente deliberação ao embargante, na pessoa da representante legalmente constituída nos autos, e à Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
007.911/2013-0	1893/2015 – 1ª Câmara	9.1 e 9.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao recorrente e à Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
007.911/2013-0	1167/2015 – 1ª Câmara	9.1, 9.2 e 9.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. com fundamento no artigo 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, dar-lhes provimento parcial; 9.2. esclarecer ao recorrente que o ato julgado ilegal, e que teve negado o registro, foi tão somente o ato de alteração de aposentadoria que constou do Acórdão 5.938/2013-TCU-1ª Câmara, qual seja, o ato com o número de controle 10500103-04-2008-000216-0, não tendo sido afastados ou afetados os efeitos do ato de concessão inicial de aposentadoria julgado legal e registrado mediante Relação 71/2002, Min. Benjamin Zymler, sessão de 10/09/2002, Ata 34/2002, Segunda Câmara; 9.3. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao recorrente e à Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
018.575/2009-2	69/2015 – 2ª Câmara	9.1, 9.2 e 9.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. nos termos do art. 48 da Lei 8.443/92, conhecer do presente pedido de reexame, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, de modo a conferir ao subitem 9.5.3 do Acórdão 7.609/2012 - TCU - 2ª Câmara a seguinte redação: "9.5.3. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, a emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU, observando, para tanto, que o valor atual da parcela percebida a título de "quintos de FC" pelos interessados nos atos ora impugnados deve ser corrigido aplicando-se o entendimento descrito no Acórdão 4.447/2011 – TCU – 2ª Câmara, convertendo-se as respectivas parcelas em VPNIs, a ser atualizadas exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos;" 9.2. informar à Fundação Universidade Federal de Uberlândia que o ato de aposentadoria de Paulo Marçal perdeu objeto em virtude de seu óbito (peça 21), sem prejuízo dos respectivos direitos pensionais eventualmente existentes, hipótese em que os proventos de pensão deverão seguir o procedimento determinado na parte final do subitem 9.5.3 do Acórdão 7.609/2012-2ª Câmara, com a redação dada pelo presente acórdão; 9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam: 9.3.1. aos recorrentes, por intermédio dos respectivos advogados constituídos nos presentes autos, nos termos do art. 179, §7º, do Regimento Interno deste Tribunal; 9.3.2. à Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.978/2015-3	7481/2015 – 2ª Câmara	9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. considerar legais e registrar os atos inicial e de alteração de aposentadoria de Nilda Antônia dos Reis Silva; 9.2. considerar legal e registrar o ato inicial de aposentadoria de Vânia Aparecida Arantes do Amaral; 9.3. considerar ilegal e negar registro ao ato de alteração de aposentadoria de Vânia Aparecida Arantes do Amaral, eis que o tempo de contribuição não é suficiente para aposentadoria com proventos integrais, dado o fundamento legal utilizado; 9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, nos termos da súmula TCU 106; 9.5. determinar à Fundação Universidade Federal de Uberlândia que: 9.5.1. no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, suste pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno; 9.5.2. comunique à interessada o teor desta decisão, com o alerta de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos junto ao TCU não a eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.5.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que a interessada cujo ato foi impugnado está ciente da deliberação deste Tribunal.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
009.760/2014-8	1838/2015 – 1ª Câmara	9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. considerar legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria de Denize Donizete Campos Rizzotto (350.659.746-91), Eliana Freitas Coelho Silva (393.630.236-72), Nora Ney Santos Barcelos (432.965.306-06) e Soraia Cristina Cardoso Lelis (440.205.116-91); 9.2. considerar ilegais as aposentadorias instituídas em favor de Cynthia Barbosa Firmino (327.181.446-53), Maria Auxiliadora Cunha Grossi (247.875.826-15) e Maria Margarida Naves (558.891.236-53), negando registro aos atos correspondentes, por terem computado indevidamente, para fins de aposentadoria especial de professor, tempo de serviço referente a afastamento/licença para estudo; 9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelas interessadas (Súmula/TCU 106); 9.4. determinar à Fundação Universidade Federal de Uberlândia que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Acórdão: 9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.4.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentam, às interessadas cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente Acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura interposto; 9.4.3. encaminhe ao TCU cópia do comprovante da data em que as interessadas tomaram conhecimento da notificação a que se refere o subitem anterior; 9.5. determinar à Sefip que providencie, em relação aos atos de que trata o subitem 9.1 supra, as devidas correções de fundamentos legais no Sistema Sisac, tendo por base as informações constantes do sistema Siape, nos termos do art. 6º, § 1º, inciso II, da Resolução TCU 206/2007, com redação dada pela Resolução TCU 237/2010; 9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Fundação Universidade Federal de Uberlândia.				

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Durante o exercício de 2015, foram recebidos pela Universidade Federal de Uberlândia, cinco (5) Relatórios de Auditoria oriundos da Controladoria Geral da União, no total de 62 recomendações sendo que 30 recomendações foram atendidas, uma não atendida, sendo 4 atendidas parcialmente, uma como prazo imprevisível e 26 recomendações a serem implementadas no exercício de 2016, informamos que as recomendações emanadas da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna desta Universidade contribuíram para a melhoria contínua da gestão e adequação dos processos relativos a esta Universidade, permitindo a regularização das falhas apontadas, sendo que o monitoramento constante da execução das recomendações tem auxiliado na identificação tempestiva de eventuais inconformidades. Tais recomendações têm sido acompanhadas continuamente e com atendimento pleno em sua maioria, destacamos as auditorias ocorridas na área de administração de pessoal no exercício de 2015, em que as recomendações foram plenamente atendidas. No que se refere às áreas de provimento,

acompanhamento da carreira e segurança do trabalho, verifica-se que as recomendações foram direcionadas, prioritariamente, para sete temas:

a) A elaboração e orientação quanto a normas para a distribuição de carga horária docente, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
b) Aprimoramento dos controles internos relativos a aprovação e execução do plano de trabalho docente e verificação do cumprimento da jornada mínima de trabalho de 8 horas semanais.
c) Normatização dos critérios para a adoção de diferentes regimes de trabalho docente (20, 40 ou 40 horas DE) e a mobilidade entre eles por parte dos docentes, no caso de ser conveniente para a Universidade.
d) Implantação de controles internos a fim de verificar o cumprimento, pelos docentes, do regime de dedicação exclusiva.
e) Apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário no que se refere ao descumprimento do regime de dedicação exclusiva.
f) A adoção de medidas administrativas para dotar a COPSIA de quantitativo de servidores adequado ao exercício de suas atribuições.
g) Apresentação de plano de ação com vista a refazer os laudos técnicos que amparam o pagamento do adicional de insalubridade, conforme exigências da ON nº 06/2013.

As recomendações para a elaboração de normas para a distribuição de carga horária docente, tendo em vista as atividades de ensino, pesquisa e extensão; aprimoramento dos controles internos relativos ao plano de trabalho e verificação do cumprimento da jornada mínima de trabalho de 8 horas semanais e do regime de trabalho de dedicação exclusiva, bem como a normatização dos critérios para a adoção de diferentes regimes de trabalho docente (20, 40 ou 40 horas DE), inegavelmente, foram aquelas que promoveram maior impacto na gestão do acompanhamento da carreira docente. Buscando atender a estas recomendações, foi elaborada e encaminhada para apreciação do Conselho Diretor, uma nova Resolução que disciplina o exercício das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência inerentes a cada regime de trabalho dos integrantes das Carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. A aprovação desta resolução tem como objetivo o aperfeiçoamento do controle da atividade docente, bem como a adoção de controles que orientem o cumprimento da carga horária em todos os regimes de trabalho, principalmente o regime de dedicação exclusiva.

Visando monitorar a implementação das recomendações especificadas nos relatórios, a Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras (DIRPA), por meio da Divisão de Apoio Docente (DIADO) tem participado da elaboração de normas e procedimentos; acompanhado o trâmite da resolução no âmbito do CONDIR, bem como orientado as unidades acadêmicas quanto ao acompanhamento e controle do cumprimento da jornada de trabalho e dos regimes de trabalho docente.

As recomendações recebidas estão sendo atendidas ao longo do exercício de 2016 e, apenas a que trata de medidas administrativas para dotar a COPSIA de quantitativo de servidores (item f), adequado ao exercício de suas atribuições, foi parcialmente atendida, tendo em vista que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas atualmente não conta com a possibilidade de novas vagas no seu Quadro de Servidores para atender a estrutura necessária de funcionamento.

Com relação ao plano de ação sobre os laudos técnicos que amparam o pagamento do adicional de insalubridade, em conformidade com a ON nº 06/2013, verifica-se que a recomendação vinda da Auditoria proporcionou a definição de fluxos e protocolos para a concessão dos adicionais de insalubridade e a padronização dos processos com base na referida ON, gerando cronograma de ações para a revisão de 100% dos servidores que recebem adicionais ocupacionais.

A Universidade Federal de Uberlândia conta com sua Auditoria Interna que tem, dentre outras atribuições a de acompanhar a implementação das recomendações das auditorias realizadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais envolvidas para saná-las; não possui ainda um sistema de monitoramento informatizado, sendo meta da Administração Superior implantar e/ou adquirir um sistema de monitoramento para a Auditoria Interna, atualmente o procedimento de monitoramento existente é efetuado da seguinte forma: a Universidade recebe os expedientes oriundos da CGU através do dirigente máximo, o mesmo realiza um despacho para Auditoria Interna e às áreas envolvidas, sendo que a partir da chegada dos expedientes à Auditoria Interna fica encarregada de acompanhar e monitorar todo o procedimento de implementação das recomendações, orientando às áreas no que for necessário, ressaltando que as respostas são formuladas pelas áreas auditadas e durante todo o exercício é monitorado pela Auditoria Interna, inclusive zelando pelo cumprimento do prazo de resposta, acompanhando e monitorando também o PPP - Plano de Providências Permanente, mantendo-o atualizado, com as tomadas de providências assumidas pelas unidades administrativas da UFU, a fim de que o desempenho e a conformidade dos atos de gestão sejam acompanhados de forma sistêmica pela Unidade de Auditoria Interna e especialmente pela Controladoria Geral da União e também pelo Tribunal de Contas da União, visando o atendimento

das recomendações e implementações destas. Também como atribuição da Auditoria Interna, auxilia na busca de soluções junto aos setores envolvidos quanto às falhas apontadas em Relatório de Auditoria dos órgãos de controle, responsável pelo encaminhamento de providências quanto aos acórdãos do TCU e Plano de Providências da CGU. Enfatizamos que as recomendações emanadas da Controladoria Geral da União, contribuíram para a melhoria contínua da gestão e adequação dos processos desta Instituição, permitindo a regularização das falhas apontadas, sendo que o monitoramento constante da execução das recomendações tem auxiliado na identificação tempestiva de eventuais inconformidades. Apresentamos uma visão dos Relatórios recebidos pela UFU da CGU, com o posicionamento das situações das recomendações até 31 de dezembro de 2015.

Relatório de Auditoria nº: 201410721 - 13 recomendações, sendo que estas serão implementadas no exercício de 2016

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
1.1.1.2 CONSTATAÇÃO Ausência de parâmetros para distribuição da carga horária do docente de magistério superior entre o ensino, a pesquisa e a extensão.	Recomendação 1: Elaborar normativos diretivos e orientativos visando uma adequada distribuição da carga horária entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas Unidades Acadêmicas.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 2: Orientar as Unidades Acadêmicas a elaborarem normativos seguindo as diretivas do Conselho Universitário para tratar das especificidades de cada área de atuação.	A ser implementada no exercício de 2016
1.1.1.3 CONSTATAÇÃO Registros de controle de cargas horárias indicam descumprimento da carga horária mínima de oito horas semanais de aulas, em desacordo com o art. 57 da Lei nº 9.394/1996.	Recomendação 1: Submeter o professor CPF ***.099.568-** à junta médica da entidade para, se for o caso, promover a readaptação do docente, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 2: Apresentar a documentação comprobatória pertinente relativa ao cumprimento da jornada de 40 horas pelo professor CPF ***.099.568-** em atividades administrativas na Universidade Federal de Uberlândia no exercício de 2014.	A ser implementada no exercício de 2016

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
	Recomendação 3: Aprimorar os controles internos no que tange à aprovação do plano de trabalho dos docentes e ao devido monitoramento de suas atividades, para fins de verificação do cumprimento da jornada mínima de 8 horas semanais de aulas, em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.	A ser implementada no exercício de 2016
1.1.1.4 CONSTATAÇÃO Falta de estabelecimento de indicadores de desempenho e metas com parâmetros mensuráveis para avaliar o Planejamento Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU.	Recomendação 1: Estabelecer indicadores de desempenho e metas com parâmetros mensuráveis para avaliar o Planejamento Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU.	A ser implementada no exercício de 2016
1.1.1.6 CONSTATAÇÃO Inconsistências nos registros do Sistema de Informação para o Ensino quanto à carga horária atribuída aos docentes.	Recomendação 1: Adotar medidas administrativas que objetivem o fidedigno registro das cargas horárias efetivamente ministradas pelos docentes para fins de controle gerencial da jornada mínima de 8 horas semanais de aulas.	A ser implementada no exercício de 2016
1.1.1.11 CONSTATAÇÃO Falta de normatização de critérios gerais para professores do magistério superior alterarem o regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, para 40 horas, sem dedicação exclusiva.	Recomendação 1: Normatizar os critérios para adoção, em caráter excepcional, de regime de trabalho de professores de magistério superior que, de acordo com a conveniência da Universidade, queiram alterar o regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, para 40 horas, sem dedicação exclusiva, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.	A ser implementada no exercício de 2016
1.1.1.12 CONSTATAÇÃO O Conselho Diretor da UFU não estabeleceu critérios para a vinculação temporária do	Recomendação 1: Regulamentar as ações de interesse institucional que são passíveis de possibilitar que os docentes investidos no regime de trabalho de 20 horas possam ser	A ser implementada no exercício de 2016

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
regime de trabalho do docente de magistério superior de 20 horas para 40 horas sem dedicação exclusiva, objetivando a participação em outras ações de interesse institucional.	temporariamente vinculados ao regime de 40 horas sem dedicação exclusiva, em observância ao disposto no inciso II, do § 3º, do art. 20, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.	
1.1.1.14 CONSTATAÇÃO Atividades ou vínculos que indicam o descumprimento do regime de dedicação exclusiva por docentes lotados na Faculdade de Medicina da UFU.	Recomendação 1: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, apuração de responsabilidades em relação aos casos que indicam o descumprimento do regime de dedicação exclusiva, pelos docentes de CPFs: ***.855.706-**, ***.277.836-**, ***.748.006-**, ***.799.841-**, ***.505.316-**,***.857.006-**, ***.484.606-**, ***.540.456-**, ***.851.676-**, ***.490.966-**, ***.056.776-**, ***.248.918-**, ***.605.668-**, ***.058.966-**, ***.495.606-**, e ***.921.458-**.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 2: Providenciar, após o devido processo de apuração de responsabilidades, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, o ressarcimento ao erário das parcelas de dedicação exclusiva que vierem a se confirmar indevidas, em relação aos docentes identificados pelos CPFs: ***.855.706-**, ***.277.836-**, ***.748.006-**, ***.799.841-**, ***.505.316-**,***.857.006-**, ***.484.606-**, ***.540.456-**, ***.851.676-**, ***.490.966-**, ***.056.776-**, ***.248.918-**, ***.605.668-**, ***.058.966-**, ***.495.606-**, e ***.921.458-**.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 3: Informar, no prazo de 180 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas relativas à apuração de responsabilidades e ao ressarcimento da parcela referente à dedicação exclusiva por parte dos docentes que a tenham descumprido.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 4: Implementar controles internos, de forma a verificar, periodicamente, a	A ser implementada no exercício de 2016

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
	ocorrência de eventual infração ao cumprimento, por docentes, do regime de dedicação exclusiva.	

Relatório número: 201411196 – Auditoria Interna – 2 recomendações todas atendidas

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
1.1.1.1 CONSTATAÇÃO Falta de cumprimento das recomendações de auditoria constantes nos Relatórios da CGU-R/MG nº (s) 201211345 e 201315633 referentes, respectivamente, à avaliação da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Uberlândia nos anos de 2012 e 2013.	Recomendação 1: Adotar as medidas administrativas cabíveis para dar cumprimento à recomendação de nº 01 do item 1.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201211345, bem como às recomendações de nº 01 e 02 do item 1.1.1.7 do Relatório de Auditoria nº 201315633, ambos da CGU.	Atendida
1.1.1.7 CONSTATAÇÃO , Relatórios da Auditoria Interna não encaminhados à CGU dentro do prazo estabelecido no art. 8º da IN CGU nº 7/2006.	Recomendação 1: Encaminhar a esta CGU-R/MG os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da UFU, em até 60 (sessenta) dias após sua edição, em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa nº 7, de 29/12/2006.	Atendida

Relatório número: 20141991 – 14 recomendações todas atendidas

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
1.1.1.3 CONSTATAÇÃO Inconsistências cujas justificativas apresentadas pela Entidade não foram acatadas pela CGU.	Recomendação 1: Cadastrar, em relação aos servidores CPF ***.695.206-**, ***.326.841-** e ***.657.501-** (trilha 001), no módulo afastamentos do sistema Siape, as demais faltas ocorridas no mês e, caso não existam, apresentar memória de cálculo dos valores descontados dos referidos servidores por meio	Atendida

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
	da rubrica "faltas e atrasos".	
	Recomendação 2: Cadastrar, em relação aos servidores CPF ***.492.396-**, ***.758.036-**, ***.315.446-**, ***.293.716-**, ***.738.876-**, ***.872.471-**, ***.589.296-** e ***.740.876-** (trilha 001), no módulo afastamentos do sistema Siape, as ausências correspondentes aos valores descontados nas folhas de maio e junho/2014 por meio da rubrica "faltas e atrasos".	Atendida
	Recomendação 3: Justificar, em relação à servidora CPF ***.730.056-** (trilha 003), a devolução de R$ 447,06 ocorrida em junho de 2014 referente a ressarcimentos de faltas e atrasos descontados indevidamente, apresentando os comprovantes entregues pela servidora para o abono das referidas faltas e, caso a devolução tenha sido feita incorretamente, providenciar o ressarcimento ao erário, garantindo à servidora o direito ao contraditório e à ampla defesa.	Atendida
	Recomendação 4: Suspender o pagamento da rubrica 82106 - VPNI ART.62-A LEI 8112/90 - AT para o servidor CPF ***.798.016-** (trilha 012) e providenciar a devolução ao erário dos valores pagos indevidamente, garantindo ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.	Atendida
	Recomendação 5: Inserir, no Sistema de Trilhas de Pessoal, no prazo de 60 dias, a conclusão da Junta Médica Oficial em relação à manutenção da situação de invalidez dos pensionistas CPF ***.620.756.-**, ***.721.546-** e ***.721.526-** (trilha 013B). Se a Junta concluir pela extinção da situação de invalidez, suspender os pagamentos e realizar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, garantindo aos pensionistas o direito ao contraditório e à ampla defesa e, caso a Junta Médica Oficial conclua pela permanência da	Atendida

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
	condição de invalidez, solicitar aos pensionistas que apresentem comprovação de dependência econômica em relação ao instituidor da pensão, tendo vista o vínculo empregatício que possuem.	
	Recomendação 6: Alterar, em relação aos servidores CPF ***.568.051-**, ***.252.646-**, ***.877.456-**, ***.657.821-**, ***.505.336-**, ***.741.056-** e ***.035.316-** (trilha 021), o campo Grupo/Ocorrência de aposentadoria do cadastro funcional do respectivo servidor no Sistema Siape, de forma que o pagamento fique compatível com a situação adequada de sua aposentadoria.	Atendida
	Recomendação 7: Efetuar registro na transação Extra-Siape dos valores percebidos pela servidora cedida CPF ***.214.776-** (trilha 029).	Atendida
	Recomendação 8: Suspender o pagamento de quintos que está sendo feito em duplicidade para o servidor CPF ***.798.016-** (trilha 036) e realizar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, desde setembro de 2011, garantindo a ele o direito ao contraditória e à ampla defesa.	Atendida
	Recomendação 9: Realizar o ressarcimento dos valores pagos em duplicidade ao servidor CPF ***.002.606 (trilha 043), desde abril de 2013, garantindo a ele o direito ao contraditório e à ampla defesa.	Atendida
	Recomendação 10: Apresentar a documentação que respalda a devolução referente a faltas e atrasos para os seguintes servidores CPF: ***.730.056-**, ***.231.066-**, ***.508.086-**, ***.076.186-**, ***.435.458-**, ***.520.206-**, ***.026.516-**, ***.170.331-**, ***.083.466-**, ***.053.936-**, ***.635.396-**, ***.668.966-**, ***.635.386-**,	Atendida

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
	***.713.056-**, ***.113.076-**, ***.205.446-**, ***.952.316-**, ***.400.106-**, ***.331.406-**, ***.926.106-**, ***.069.036-**, ***.235.886-** (trilha 001), ***.145.766-**, ***.520.206-**, ***.656.506-**, ***.668.966-**, ***.026.516-**, ***.635.386-**, ***.952.316-**, ***.065.946-** e ***.926.106-** (trilha 003), bem como registrar no módulo afastamento do Siapenet as faltas referentes ao mês de março/2014 do servidor CPF ***.952.316-**.	
	Recomendação 11: Alterar, no Siape, a forma de cálculo dos proventos dos servidores aposentados CPF ***.424.698-** e ***.016.548-** (trilha 066), de manual para automática.	Atendida
	Recomendação 12: Justificar, em relação ao servidor CPF ***.998.346-** (trilha 065A), a devolução de R$ 643,74 ocorrida nos meses de outubro e novembro de 2013 referente a ressarcimento de faltas e atrasos descontados indevidamente, apresentando os comprovantes que fundamentaram o abono das referidas faltas e, caso o desconto tenha sido feito incorretamente, providenciar o ressarcimento ao erário, garantindo ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.	Atendida
	Recomendação 13: Apresentar a documentação que ensejou a devolução de R$ 609,35 no mês de dezembro de 2013 ao servidor CPF ***.133.637-** (trilha 065A).	Atendida
	Recomendação 14: Apresentar a documentação que ensejou a devolução de R$ 289,01 ao servidor CPF ***.629.026-** (trilha 065A), indicando em qual mês foi realizado tal desconto.	Atendida

Relatório número: 201503665 – 27 recomendações, 08 atendidas, 01 não atendida, 04 parcialmente e 13 a serem implementadas no exercício de 2016, outra com prazo de cumprimento imprevisível

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
1.1.1.3 CONSTATAÇÃO Processos disciplinares instaurados no âmbito da UFU não foram registrados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD.	Recomendação 1: Orientar formalmente o Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo da UFU para que sejam criadas rotinas sistematizadas no setor com a finalidade de que as informações acerca dos processos disciplinares sejam registradas e atualizadas tempestivamente no Sistema CGU-PAD, em observância ao disposto na Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007.	Atendida parcialmente
	Recomendação 2: Adotar as medidas administrativas cabíveis para prover a Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo da UFU de quantitativo de servidores adequado para o exercício de suas atribuições.	Atendida parcialmente
1.2.1.1 CONSTATAÇÃO Pagamentos indevidos na rubrica de quintos de FC judicial a servidores da Universidade Federal de Uberlândia, em descumprimento a reiteradas recomendações da CGU.	Recomendação 1: Adequar os pagamentos da vantagem Quintos de FC judicial aos valores estipulados pela Portaria MEC nº 474/87, observando a forma de cálculo descrita no item 9.6.3.1 do Acórdão nº 1397/2014 - 2ª Câmara do TCU, aos servidores de CPFs ***.072.536-**, ***.860.986-**, ***.077.686-**, ***.925.826-**, ***.011.016-**, ***.823.526-**, ***.313.956-** e ***.503.046-**, observando-se os princípios do contraditório e ampla defesa.	Atendida

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
	Recomendação 2: Providenciar a restituição ao erário dos valores recebidos indevidamente, na rubrica Quintos de FC Judicial, pelos servidores de CPFs ***.072.536-**, ***.860.986-**, ***.077.686-**, ***.925.826-**, ***.011.016-**, ***.823.526-**, ***.313.956-** e ***.503.046-**, observando-se os princípios do contraditório e ampla defesa.	Atendida parcialmente
	Recomendação 3: Providenciar a restituição ao erário dos valores recebidos indevidamente, na rubrica Quintos de FC Judicial, desde a data do primeiro acórdão proferido pelo TCU em relação ao ato de aposentadoria, e contra os quais foram interpostos recursos, em relação aos servidores de CPFs ***.004.536-**, ***.105.031-**, ***.873.096-**, ***.857.506-** e ***.453.768-**, observando-se os princípios do contraditório e ampla defesa.	Atendida
2.1.1.1 CONSTATAÇÃO Incorreções nos registros contábeis do patrimônio imobiliário da UFU.	Recomendação 1: Realizar a conferência dos saldos entre os sistemas SPIUnet e Siafi, conforme orientações constantes no "Manual do SPIUnet", efetuando as devidas correções no SPIUnet.	Atendida parcialmente
2.1.1.2 CONSTATAÇÃO Estrutura administrativa e de recursos humanos insuficientes para gerenciamento do	Recomendação 1: Apresentar, no prazo de 60 dias, plano de ação, com o respectivo cronograma, visando implementar as providências cabíveis para dotar adequadamente a	Não atendida

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
patrimônio imobiliário da Universidade.	estrutura administrativa e de recursos humanos para gerenciar o patrimônio imobiliário da UFU.	
2.1.1.3 CONSTATAÇÃO Falhas na administração do patrimônio imobiliário, bem como deficiências na infraestrutura e nas instalações da UFU.	Recomendação 1: Concluir a elaboração dos normativos internos que disponham sobre o atendimento educacional aos estudantes com necessidades educacionais especiais.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 2: Concluir a atualização do acervo técnico digital das plantas das edificações dos campi da Universidade.	Prazo imprevisível
	Recomendação 3: Efetuar a regularização da situação dos imóveis junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com a respectiva emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de cada edificação sob sua responsabilidade, visando resguardar a segurança física da comunidade que transita nos seus campi, além do próprio patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 4: Adotar as medidas administrativas cabíveis, para obter, junto à administração municipal, "Habite-se" dos prédios edificados nos campi da UFU.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 5: Avaliar a conveniência e a oportunidade de instalação de sistema informatizado de apoio à gestão da manutenção predial com as funcionalidades de informações sobre arquivo técnico, cadastro das edificações, dos contratos, dos fiscais, bem como dos planos ou programas de manutenção, dentre outros, além dos já existentes como abertura e controle de chamados e registro dos serviços realizados.	A ser implementada no exercício de 2016

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
	Recomendação 6: Exigir, nas próximas licitações para execução de obras, a confecção do Manual de Operação, Uso e Manutenção da Edificação (ABNT NBR 14037).	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 7: Avaliar a conveniência e a oportunidade de elaboração de indicadores de eficiência para a gestão do sistema de manutenção predial.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 8: Elaborar regimento ou normativos internos que disciplinem a estrutura das atividades de manutenção predial.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 9: Acrescentar, ao portal/sítio eletrônico da UFU na internet, opção para acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência visual.	A ser implementada no exercício de 2016
2.1.1.4 CONSTATAÇÃO Inexistência de inventário de bens imóveis para os exercícios de 2013 e 2014.	Recomendação 1: Efetuar, anualmente, o inventário de bens imóveis, conforme previsto nos art. 94 e 96 da Lei n.º 4.320/64.	A ser implementada no exercício de 2016
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO Descumprimento, pela Universidade, do prazo previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.	Recomendação 1: Orientar formalmente o setor específico da Pró-Reitoria de Recursos Humanos a cadastrar no Sisac/TCU e disponibilizar para o órgão de controle interno, no prazo de 60 dias, as informações pertinentes aos atos de admissão, aposentadoria e pensão, conforme determinado no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.	Atendida
3.2.1.1 CONSTATAÇÃO Ausência de laudos periciais atualizados, para amparar os	Recomendação 1: Apresentar, no prazo de 60 dias, cronograma referente ao plano de ação, com vistas a refazer todos os laudos	Atendida

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
pagamentos relativos ao adicional de insalubridade, no âmbito da UFU.	técnicos que amparam o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores da UFU, adequando-os às exigências da ON Segep nº 06/2013, e suspender as concessões que não estiverem de acordo com a referida orientação normativa, priorizando para revisão os laudos técnicos de todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da UFU, com atribuição de comando administrativo, bem como os laudos técnicos dos servidores que exercem atividades predominantemente administrativas.	
3.2.1.2 CONSTATAÇÃO Pagamento em valores indevidos da vantagem prevista no atualmente revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 a professores aposentados das Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.AnaliseControleInterno.	Recomendação 1: Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, referentes aos servidores aposentados listados no Relatório de Auditoria nº 201409843, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória.	Atendida
	Recomendação 2: Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço, aos servidores aposentados citados no Relatório de Auditoria nº 201409843, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.	Atendida
3.2.1.3 CONSTATAÇÃO Pagamento em valores indevidos da vantagem prevista no atualmente	Recomendação 1: Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, referentes aos servidores aposentados listados no Relatório de Auditoria nº 201409843,	Atendida

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90 a professores aposentados das Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico e Tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.	observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória.	
	Recomendação 2: Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço, aos servidores aposentados citados no Relatório de Auditoria nº 201409843, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.	Atendida
4.1.1.1 CONSTATAÇÃO Atividades ou vínculos que indicam o descumprimento do regime de dedicação exclusiva por docentes lotados na Faculdade de Medicina da UFU.	Recomendação 1: Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, apuração de responsabilidades em relação aos casos que indicam o descumprimento do regime de dedicação exclusiva, pelos docentes de CPFs: ***.855.706-**, ***.277.836-**, ***.748.006-**, ***.799.841-**, ***.505.316-**,***.857.006-**, ***.484.606-**, ***.540.456-**, ***.851.676-**, ***.490.966-**, ***.056.776-**, ***.248.918-**, ***.605.668-**, ***.019.626-**, ***.058.966-**, ***.495.606-**, e ***.921.458-**.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 2: Providenciar, após o devido processo de apuração de responsabilidades, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, o ressarcimento ao erário das parcelas de dedicação exclusiva que vierem a se confirmar indevidas, em relação aos docentes identificados pelos CPFs: ***.855.706-**, ***.277.836-**, ***.748.006-**, ***.799.841-**,	A ser implementada no exercício de 2016

Constatação	Recomendação	Situação da Recomendação
	.505.316-**,.857.006-**, ***.484.606-**, ***.540.456-**, ***.851.676-**, ***.490.966-**, ***.056.776-**, ***.248.918-**, ***.605.668-**, ***.019.626-**, ***.058.966-**, ***.495.606-**, e ***.921.458-**.	
	Recomendação 3: Informar, no prazo de 180 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas relativas à apuração de responsabilidades e ao ressarcimento da parcela referente à dedicação exclusiva por parte dos docentes que a tenham descumprido.	A ser implementada no exercício de 2016
	Recomendação 4: Implementar controles internos, de forma a verificar, periodicamente, a ocorrência de eventual infração ao cumprimento, por docentes, do regime de dedicação exclusiva.	A ser implementada no exercício de 2016

Relatório número: 201409843 – 6 recomendações todas atendidas

Contatação	Recomendação	Situação da Recomendação
1.1.1.1 CONSTATAÇÃO Pagamento em valores indevidos da vantagem prevista no atualmente revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 a professores aposentados das Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e	Recomendação 1: Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, referentes aos servidores relacionados no Quadro 1, da Constatação 1.1.1.1, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória.	Atendida
	Recomendação 2: Providenciar a restituição	Atendida

Tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.	ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 aos servidores relacionados no Quadro 1, da Constatação 1.1.1.1, que receberam a maior, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.	
	Recomendação 3: Providenciar o pagamento dos valores, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, para os casos dos servidores que receberam a menor, relacionados no Quadro1, da Constatação 1.1.1.1.	Atendida
1.1.1.2 CONSTATAÇÃO Pagamento em valores indevidos da vantagem prevista no atualmente revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90 a professores aposentados das Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico e Tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.	Recomendação 1: Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, referentes aos servidores relacionados no Quadro 2, da Constatação 1.1.1.2, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória.	Atendida
	Recomendação 2: Providenciar o pagamento dos valores, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, para os casos dos servidores que receberam a menor, relacionados no Quadro 2, da constatação 1.1.1.2.	Atendida
	Recomendação 3: Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90 aos servidores relacionados no Quadro 2, da Constatação 1.1.1.2, que receberam a maior, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.	Atendida

7.3 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Esta unidade observou o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, ao qual estabelece que o pagamento de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços obedece a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, mantendo ainda, em todos os casos, sua obrigação contratual de não ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias para realizar os pagamentos devidos, conforme art. 78, XV, da referida lei, porém devido aos repasses financeiros mensais insuficientes ao longo do exercício de 2015, a Universidade encontrou diversas dificuldades em cumprir integralmente o cronograma de pagamentos.

Dentre os fatores que afetaram o desempenho orçamentário, podemos citar: a) contingenciamento de recursos orçamentários implementados pelo instrumento denominado "limite orçamentário" ; b) envio de recursos financeiros insuficientes para cumprir as despesas liquidadas, gerando enormes desgastes nas relações contratuais; c) contingenciamento da ordem de 75% do previsto para o exercício nos recursos do programa Proap/Capes, causando prejuízos para os projetos de pesquisa e pressão no orçamento anual da universidade; d) contingenciamento dos recursos do programa EAD/Capes, ameaçando a continuidade do mesmo; e) forte variação cambial, impactando os preços de diversos insumos cotados em moeda norte-americana e f) liberação de recursos financeiros com destinação especificada já no ato de liberação.

A Administração Superior, mesmo entendendo que tal situação ensejou a presença de relevantes razões de interesse público para reprogramar o cronograma de pagamentos, buscou manter e honrar todos os compromissos contratados ao longo do exercício. Destaca-se ainda que diante desta dificuldade, enfrentada por todas as Universidades, o Tribunal de Contas da União determinou à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que elaborasse norma para regulamentar, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (SISG), o disposto no art. 5° da Lei nº 8.666 de 1993, com vistas à observância da ordem cronológica de pagamentos de obrigações decorrentes de fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, conforme consta do Acórdão nº 551/2016 - TCU - Plenário, de 9 de março de 2016.

A publicação da regulamentação referida trará luz e muito ajudará no enfrentamento da questão aqui levantada pela nossa Universidade.

7.4 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	2031/20RL	12.468,88	12.468,88
Legal	2032/20RK 2032/8282	804.738,36	691.381,34
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: Tesouro gerencial em 23/02/2016.